

第 50 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二三年十二月十三日，星期三



Número 50

## II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 行政長官辦公室：

第194/2023號行政長官批示，續任一名新聞局編 制人員在澳門科學館股份有限公司擔任董事長 的職務。.....	15499
第195/2023號行政長官批示，續任勞動債權保障 基金行政管理委員會成員。.....	15499
第196/2023號行政長官批示，委任一名教育基金 行政管理委員會正選成員的候補人。.....	15500

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Chefe do Executivo :

Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2023, que renova a nomeação de um pessoal do quadro do Ga- binete de Comunicação Social para desempenhar o cargo de presidente do conselho de administração do Centro de Ciência de Macau, S.A. ....	15499
Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2023, que renova a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais. ....	15499
Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2023, que no- meia um suplente do membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo Educativo. ....	15500

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo  
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

第197/2023號行政長官批示，續任市政署市政管理委員會主席、副主席及委員。.....	15500	Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2023, que renova os mandatos do presidente, dos vice-presidentes e dos administradores do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais. ....	15500
第28/2023號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二三年六月二十七日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2688（2023）號決議。.....	15501	Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2023, que manda publicar a Resolução n.º 2688 (2023) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 27 de Junho de 2023. ....	15501
第29/2023號行政長官公告，命令公佈二零一五年五月十五日和二零一七年五月五日通過的《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》修正案。.....	15506	Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2023, que manda publicar as emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em 15 de Maio de 2015 e em 5 de Maio de 2017. ....	15506
<b>政府總部事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo：</b>	
批示摘錄數份。.....	15523	Extractos de despachos. ....	15523
<b>行政法務司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça：</b>	
批示摘錄數份。.....	15524	Extractos de despachos. ....	15524
<b>經濟財政司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças：</b>	
第78/2023號經濟財政司司長批示，委任澳門消費爭議調解及仲裁中心執行委員會的成員，以代替原成員。.....	15524	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2023, que nomeia o membro do Conselho Executivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, em substituição do membro anterior. ....	15524
<b>保安司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Segurança：</b>	
第132/2023號保安司司長批示，以定期委任方式委任副關長。.....	15525	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2023, que nomeia, em comissão de serviço, o subdirector-geral dos Serviços de Alfândega. ....	15525
批示摘錄一份。.....	15526	Extracto de despacho. ....	15526
<b>社會文化司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura：</b>	
第100/2023號社會文化司司長批示，委任素質評鑑專家組主席及成員，以及續任該專家組成員。.....	15527	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2023, que nomeia o presidente e o membro do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade, bem como renova o mandato do membro do mesmo Grupo de Peritos. ....	15527
第101/2023號社會文化司司長批示，將一切所需的權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學—N21科研大樓四樓微電子研究院量子訊息及6G實驗室建造工程的合同的簽署人。.....	15527	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2023, que subdelega no reitor da Universidade de Macau todos os poderes necessários, como outorgante, no contrato relativo às obras de construção do laboratório de Comunicação Quântica e 6G do Instituto de Microelectrónica, localizado no 4.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau. ....	15527
第102/2023號社會文化司司長批示，將一切所需的權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學—書院W11加建層建造工程的合同的簽署人。.....	15528	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2023, que subdelega no reitor da Universidade de Macau todos os poderes necessários, como outorgante, no contrato relativo às obras de construção de pisos adicionais no Colégio Residencial W11 da Universidade de Macau. ....	15528
第103/2023號社會文化司司長批示，將一切所需的權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學—書院W12加建層建造工程的合同的簽署人。.....	15528	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2023, que subdelega no reitor da Universidade de Macau todos os poderes necessários, como outorgante, no contrato relativo às obras de construção de pisos adicionais no Colégio Residencial W12 da Universidade de Macau. ....	15528

**運輸工務司司長辦公室：**

第42/2023號運輸工務司司長批示，宣告一幅位於路環島，鄰近譚公廟前地，以長期租借方式批出的農用土地由於未有按照批給憑證規定實現批出土地的目的被收回。..... 15529

第43/2023號運輸工務司司長批示，以定期委任方式委任房屋局局長。..... 15530

**廉政公署：**

批示摘錄數份。..... 15532

**警察總局：**

批示摘錄一份。..... 15533

**終審法院院長辦公室：**

批示摘錄數份。..... 15534

聲明書一份。..... 15534

**澳門基金會：**

聲明書一份。..... 15535

**個人資料保護辦公室：**

批示摘錄數份。..... 15536

**澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室：**

批示摘錄一份。..... 15536

**行政公職局：**

批示摘錄一份。..... 15537

**退休基金會：**

批示摘錄數份。..... 15537

**印務局：**

聲明書一份。..... 15541

**經濟及科技發展局：**

批示摘錄數份。..... 15542

**旅遊局：**

准照摘錄數份。..... 15543

**勞工事務局：**

批示摘錄數份。..... 15544

**統計暨普查局：**

批示摘錄數份。..... 15545

**消費者委員會：**

聲明書一份。..... 15546

**司法警察局：**

批示摘錄數份。..... 15547

聲明書一份。..... 15549

**Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas：**

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2023, que declara a devolução do terreno rústico, concedido por aforamento, situado na ilha de Coloane, junto ao Largo Tam Kong Miu, por o fim consignado no título da concessão não estar a ser prosseguido. .... 15529

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2023, que nomeia, em comissão de serviço, o presidente do Instituto de Habitação. .... 15530

**Comissariado contra a Corrupção：**

Extractos de despachos. .... 15532

**Serviços de Polícia Unitários：**

Extracto de despacho. .... 15533

**Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância：**

Extractos de despachos. .... 15534

Declaração. .... 15534

**Fundação Macau：**

Declaração. .... 15535

**Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais：**

Extractos de despachos. .... 15536

**Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau：**

Extracto de despacho. .... 15536

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública：**

Extracto de despacho. .... 15537

**Fundo de Pensões：**

Extractos de despachos. .... 15537

**Imprensa Oficial：**

Declaração. .... 15541

**Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico：**

Extractos de despachos. .... 15542

**Direcção dos Serviços de Turismo：**

Extractos de licenças. .... 15543

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：**

Extractos de despachos. .... 15544

**Direcção dos Serviços de Estatística e Censos：**

Extractos de despachos. .... 15545

**Conselho de Consumidores：**

Declaração. .... 15546

**Polícia Judiciária：**

Extractos de despachos. .... 15547

Declaração. .... 15549

**懲教管理局：**

批示摘錄數份。.....	15549
聲明書一份。.....	15550

**澳門保安部隊事務局：**

批示摘錄數份。.....	15551
--------------	-------

**澳門保安部隊高等學校：**

批示摘錄一份。.....	15551
--------------	-------

**教育及青年發展局：**

批示摘錄數份。.....	15552
--------------	-------

**文化局：**

批示摘錄數份。.....	15554
聲明書一份。.....	15555

**體育局：**

批示摘錄數份。.....	15555
--------------	-------

**衛生局：**

批示摘錄數份。.....	15556
聲明書數份。.....	15557

**藥物監督管理局：**

批示摘錄數份。.....	15561
--------------	-------

**社會工作局：**

批示摘錄一份。.....	15561
--------------	-------

**澳門理工大學：**

聲明書一份。.....	15563
-------------	-------

**環境保護局：**

批示摘錄數份。.....	15564
--------------	-------

**樓宇維修基金：**

聲明書一份。.....	15565
-------------	-------

**政府機關通告及公告****終審法院院長辦公室：**

告示一則，關於一名已故曾為該辦公室輕型車輛司機的遺屬申領其死亡津貼、喪葬津貼及其他款項的資格。.....	15566
--	-------

**退休基金會：**

通告一則，關於將若干權限授予行政管理委員會主席。.....	15566
-------------------------------	-------

通告一則，關於將若干權限轉授予行政管理委員會兩名副主席、退休及撫卹制度會員輔助處處處長，以及組織及資訊處處長。.....	15569
--	-------

**Direcção dos Serviços Correccionais：**

Extractos de despachos. ....	15549
Declaração. ....	15550

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：**

Extractos de despachos. ....	15551
------------------------------	-------

**Escola Superior das Forças de Segurança de Macau：**

Extracto de despacho. ....	15551
----------------------------	-------

**Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：**

Extractos de despachos. ....	15552
------------------------------	-------

**Instituto Cultural：**

Extractos de despachos. ....	15554
Declaração. ....	15555

**Instituto do Desporto：**

Extractos de despachos. ....	15555
------------------------------	-------

**Serviços de Saúde：**

Extractos de despachos. ....	15556
Declarações. ....	15557

**Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：**

Extractos de despachos. ....	15561
------------------------------	-------

**Instituto de Acção Social：**

Extracto de despacho. ....	15561
----------------------------	-------

**Universidade Politécnica de Macau：**

Declaração. ....	15563
------------------	-------

**Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：**

Extractos de despachos. ....	15564
------------------------------	-------

**Fundo de Reparação Predial：**

Declaração. ....	15565
------------------	-------

**Avisos e anúncios oficiais****Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância：**

Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, subsídio de funeral e outros abonos deixados por um falecido motorista de ligeiros deste Gabinete. ....	15566
---	-------

**Fundo de Pensões：**

Aviso sobre a delegação de competências na presidente do Conselho de Administração. ....	15566
--	-------

Aviso sobre a subdelegação de competências nos dois vice-presidentes do Conselho de Administração, no chefe, substituto, da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência e no chefe da Divisão de Organização e Informática. ....	15569
---	-------

通告一則，關於將若干權限轉授予公積金供款人輔助處處長及公積金供款管理處處長。.....	15575	Aviso sobre a subdelegação de competências na chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência e no chefe da Divisão de Gestão das Contribuições do Regime de Previdência. ....	15575
通告一則，關於將若干權限轉授予行政及財政處處長及退休及撫卹制度財務資源管理處處長。.....	15578	Aviso sobre a subdelegação de competências na chefe da Divisão Administrativa e Financeira e no chefe, substituto, da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevida. ....	15578
<b>經濟及科技發展局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico：</b>	
公告一則，關於工業產權申請得以大西洋銀行個人網上銀行進行收費的繳付。.....	15580	Anúncio referente ao pagamento das taxas relativas a pedidos de propriedade industrial, pode ser efectuado através do Online Banking (Particulares) do Banco Nacional Ultramarino. ....	15580
<b>財政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Finanças：</b>	
通告一則，關於將若干權限轉授予公共開支處處長。.....	15581	Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe da Divisão de Despesas Públicas. ....	15581
<b>澳門金融管理局：</b>		<b>Autoridade Monetária de Macau：</b>	
公告一則，關於提交辯護的公示通知。.....	15582	Anúncio sobre a notificação edital para apresentação de defesa. ....	15582
二零二三年十月三十一日的資產負債分析表。...	15583	Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de Outubro de 2023. ....	15583
<b>消費者委員會：</b>		<b>Conselho de Consumidores：</b>	
通告一則，關於將若干權限授予消費者委員會副主席。.....	15585	Aviso sobre a delegação de competências no vice-presidente do Conselho de Consumidores. ....	15585
通告一則，關於將若干權限授予多名主管。.....	15586	Aviso sobre a delegação de competências em várias chefias. ....	15586
<b>治安警察局：</b>		<b>Corpo de Polícia de Segurança Pública：</b>	
公告一則，關於為填補治安警察局警官級別警長二十缺，以考核方式進行限制性晉升開考。...	15587	Anúncio sobre o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de vinte vagas de chefe, da classe de oficiais do CPSP. ....	15587
<b>司法警察局：</b>		<b>Polícia Judiciária：</b>	
通告一則，關於為填補二等刑事偵查員六十缺，以考核方式進行對外開考。.....	15587	Aviso sobre o concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de sessenta vagas de investigador criminal de 2.ª classe. ....	15587
<b>懲教管理局：</b>		<b>Direcção dos Serviços Correccionais：</b>	
為填補警司四缺，以履歷評核方式進行限制性晉級程序的投考人最後成績名單。.....	15592	Lista de classificação final dos candidatos ao procedimento de acesso por avaliação curricular condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de comissário. ....	15592
<b>教育及青年發展局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：</b>	
通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門大學—社會科學學院的社會科學碩士學位（臨床心理學）課程。.....	15593	Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de mestrado em Ciências Sociais (Psicologia Clínica) na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau. ....	15593
<b>衛生局：</b>		<b>Serviços de Saúde：</b>	
神經外科專科培訓的最後評分成績名單。.....	15596	Lista de classificação final do internato complementar de especialidade em neurocirurgia. ....	15596
內科專科培訓的最後評分成績名單。.....	15596	Lista de classificação final do internato complementar de especialidade em medicina interna. ....	15596
公告一則，關於為填補醫院職務範疇（腫瘤科）主治醫生兩缺，以考核方式進行普通對外開考的投考人臨時名單。.....	15597	Anúncio sobre a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (oncologia). ....	15597

- 公告一則，關於為填補醫院職務範疇（臨床病理科）主治醫生一缺，以考核方式進行普通對外開考的投考人知識考試成績名單。..... 15597
- 通告一則，關於將若干權限授予及轉授予擔任代領導層助理職務的一名醫生。..... 15598

#### 公共建設局：

- 通告一則，關於為填補二等高級技術員（機電/電機工程範疇）兩缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。..... 15599

#### 公證署公告及其他公告

- 澳門子隊伍跑團——章程。..... 15607
- 澳門古琴文化推廣協會——章程。..... 15607
- 澳門科技大學酒店與旅遊管理學院校友會——章程。..... 15608
- 澳門人工智能安全協會——章程。..... 15610
- Associação de Moda e Artes Filipinas em Macau——章程。..... 15612
- 澳門中西融合藝術協會——章程。..... 15614
- 聞靜舞蹈工作室——章程。..... 15615
- 粵港澳大灣區企業與海外企業交流協會——章程。..... 15616
- 澳門湖南青少年文化交流促進會——章程。..... 15616
- 四面佛澳門信眾會——章程。..... 15618
- 澳門媽閣廟發展協會——章程。..... 15619
- 澳門驕陽舞藝創作協會——修改章程。..... 15621
- 澳門展智服務協會——修改章程。..... 15621
- Associação Internacional dos Membros da Igreja de Deus——修改章程。..... 15621
- 澳門跨境電子商務行業協會——修改章程。..... 15621

- Anúncio sobre a lista classificativa da prova de conhecimentos do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de médico assistente, área funcional hospitalar (patologia clínica). ..... 15597
- Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no médico adjunto da direcção, substituto. .... 15598

#### Direcção dos Serviços de Obras Públicas :

- Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior da 2.ª classe, área de engenharia electromecânica/engenharia electro-técnica. .... 15599

#### Anúncios notariais e outros

- Grupo de Corrida Sub-Equipa de Macau. — Estatutos. ... 15607
- Macau Guqin Culture Promotion Association. — Estatutos. .... 15607
- Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Hotelaria e Gestão de Turismo da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau. — Estatutos. .... 15608
- Associação de Segurança de Inteligência Artificial de Macau. — Estatutos. .... 15610
- Associação de Moda e Artes Filipinas em Macau. — Estatutos. .... 15612
- Associação de Arte de Fusão Chinesa e Ocidental de Macau. — Estatutos. .... 15614
- Wen Jing Dance Studio. — Estatutos. .... 15615
- 粵港澳大灣區企業與海外企業交流協會。— Estatutos. ... 15616
- Associação de Promoção do Intercâmbio Cultural da Juventude de Macau Hunan. — Estatutos. .... 15616
- Associação de Crentes do Buda de Quatro Faces em Macau. — Estatutos. .... 15618
- Associação do Desenvolvimento do Templo de Ma Kok Mio (Macau). — Estatutos. .... 15619
- 澳門驕陽舞藝創作協會。— Alteração dos estatutos. .... 15621
- Associação para Serviços de Desenvolvimento Intelectual de Macau. — Alteração dos estatutos. .... 15621
- Associação Internacional dos Membros da Igreja de Deus. — Alteração dos estatutos. .... 15621
- Associação da Indústria de Transfronteiriça E-Commerce de Macau. — Alteração dos estatutos. .... 15621

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 194/2023 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b項、第二款、第七款及第八款，以及第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1, dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式續任新聞局編制人員穆欣欣在澳門科學館股份有限公司擔任董事長職務，為期一年。

1. É renovada a nomeação, em regime de comissão eventual de serviço, de Mok Ian Ian, pessoal do quadro do Gabinete de Comunicação Social, para desempenhar o cargo de presidente do conselho de administração do Centro de Ciência de Macau, S.A., pelo período de um ano.

二、擔任上款所指職務的報酬由澳門科學館股份有限公司的股東會訂定及由該公司承擔。

2. A remuneração pelo exercício das funções referidas no número anterior é fixada pela assembleia geral do Centro de Ciência de Macau, S.A. e é por este suportada.

三、第一款所指的人員繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度作出的扣除，按原薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由澳門科學館股份有限公司承擔。

3. Os descontos que a trabalhadora referida no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência são calculados com base no vencimento de origem, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Centro de Ciência de Macau, S.A.

四、本批示自二零二四年一月十九日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2024.

二零二三年十二月一日

1 de Dezembro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 195/2023 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第24/2023號行政法規修改的第24/2015號行政法規《勞動債權保障基金》第七條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2015 (Fundo de Garantia de Créditos Laborais), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2023, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為勞動債權保障基金行政管理委員會成員，為期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais, pelo período de dois anos:

(一) 正選成員—財政局代表容志聰；候補成員侯國賢；

1) Membro efectivo — Yung Chi Chung, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, e Hau Koc In como suplente do membro;

(二) 正選成員—趙寶珠；候補成員倪韋昕。

2) Membro efectivo — Chio Pou Chu, e Ngai Wai Ian como suplente do membro.

二、本批示自二零二四年一月一日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024.

二零二三年十二月四日

4 de Dezembro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 196/2023 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2022號行政法規《教育基金》第十一條第一款、第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任蔡敏芝為教育基金行政管理委員會正選成員教育及青年發展局黃嘉祺副局長的候補人，以替代張子軒，任期至二零二四年五月三十一日。

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零二三年十二月四日

行政長官 賀一誠

**第 197/2023 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、戴祖義因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會主席。

二、羅志堅因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會副主席。

三、柯嵐因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會副主席。

四、關施敏、麥儉明、吳秀虹及杜淑儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會委員。

五、第一款、第二款及上款所指人士的任期由二零二四年一月一日起為期一年，第三款所指人士的任期由二零二三年十二月二十日起為期一年。

二零二三年十二月七日

行政長官 賀一誠

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2023**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 (Fundo Educativo), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Choi Man Chi, em substituição de Luís Gomes, como suplente de Wong Ka Ki, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo Educativo e subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até 31 de Maio de 2024.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de Dezembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2023**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato de José Maria da Fonseca Tavares como presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

2. É renovado o mandato de Lo Chi Kin como vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

3. É renovado o mandato de O Lam como vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

4. São renovados os mandatos de Isabel Celeste Jorge, Mak Kim Meng, Ung Sau Hong e To Sok I como administradores do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuírem experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

5. Os mandatos das personalidades referidas nos n.ºs 1, 2 e no número anterior são de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2024, e o da personalidade referida no n.º 3 é de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2023.

7 de Dezembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



## 第 28/2023 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2023

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二三年六月二十七日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2688（2023）號決議的中文和英文正式文本。

二零二三年十二月一日發佈。

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2688 (2023) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 27 de Junho de 2023, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 1 de Dezembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 2688（2023）號決議

## 2023 年 6 月 27 日安全理事會第 9360 次會議通過

**安全理事會，**

**回顧**其以往關於剛果民主共和國的各項決議和主席聲明，

**重申**對剛果民主共和國及其所在區域內各國的主權、獨立、統一和領土完整的堅定承諾，強調必須充分遵守不干涉、睦鄰友好和區域合作等原則，

**表示注意到**第 1533（2004）號決議所設、後經第 1807（2008）、1857（2008）、1896（2009）、1952（2010）、2021（2011）、2078（2012）、2136（2014）、2198（2015）、2293（2016）、2360（2017）、2424（2018）、2478（2019）、2528（2020）、2582（2021）和 2641（2022）號決議延長任務期的剛果民主共和國問題專家組（“專家組”）的最後報告（S/2023/431），

**表示關切**剛果民主共和國本國和外國武裝團體繼續在該國東部活動並給民眾帶來苦難，包括違反國際人道法和侵犯踐踏人權行為所致苦難，關切據報民主同盟軍與恐怖網絡有聯繫，從而可能進一步加劇衝突並助長破壞國家權威，還表示關切非法開採和買賣自然資源行為繼續存在，使這些武裝團體得以開展活動，強烈譴責對武裝團體的任何形式支持，重申安理會支持各國和各區域努力促進剛果民主共和國和該區域的和平與穩定，促請《剛果民主共和國和該區域的和平、安全與合作框架》所有簽署國充分履行根據該框架所作的承諾，

**歡迎**剛果民主共和國政府為確保追究責任而作的努力，重申剛果民主共和國政府需全面調查專家組兩位成員和隨行四名剛果國民被殺一事，將應對此承擔責任者繩之以法，歡迎與剛果當局商定後派出協助剛果當局開展調查、被稱為後續機制的聯合國小組所開展的工作，還歡迎他們之間繼續合作，

**歡迎**剛果民主共和國政府根據第 2667（2022）號決議提交的報告，強調指出必須加強武器彈藥儲存的安全有效管理、儲存和保管，包括減少簡易爆炸裝置原材料轉至武裝團體的風險，呼籲剛果民主共和國政府繼續開展努力，鼓勵聯合國和國際夥伴增加對剛果民主共和國政府的這方面支持，

**強調指出**本決議規定的措施無意對剛果民主共和國民眾產生不利的人道主義後果，並回顧第 2664（2022）號決議，

**認定**剛果民主共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

1. **決定**將第 2293（2016）號決議第 1 至 6 段規定的措施，包括其中重申的內容，延續至 2024 年 7 月 1 日；
2. **重申**第 2293（2016）號決議第 5 段所述措施應適用於因第 2293（2016）號決議第 7 段、第 2360（2017）號決議第 3 段、第 2582（2021）號決議第 3 段和第 2641（2022）號決議第 3 段所列行為而被委員會指認的個人和實體，回顧第 2664（2022）號決議第 1 段；
3. **重申**第 1807（2008）號決議第 1 段規定的措施繼續適用於在剛果民主共和國境內活動的所有非政府實體和個人；

4. **要求**會員國確保為執行本決議而採取的所有措施都符合其根據國際法，包括適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務；

5. **決定**將第 2360 (2017) 號決議第 6 段規定的專家組任務的期限延長至 2024 年 8 月 1 日，表示打算不遲於 2024 年 7 月 1 日審查這一任務規定，並就是否進一步延長任務期限採取適當行動，請秘書長與委員會協商，儘快採取必要的行政措施，酌情利用以往相關決議所設專家組的成員的專長，重新組建專家組，此外重申確保專家組成員安全保障的重要性；

6. **呼籲**所有國家特別是區域內國家與專家組加強合作，請專家組與委員會討論後，不遲於 2023 年 12 月 30 日向安理會提交中期報告，不遲於 2024 年 6 月 15 日提交最後報告，並且除提交中期報告和最後報告的月份外，每個月向委員會通報最新情況；

7. **重申**第 2360 (2017) 和 2478 (2019) 號決議所列的報告規定；

8. **回顧**委員會 2010 年 8 月 6 日通過的《委員會工作準則》，促請會員國酌情採用其中的程序和標準，包括關於列名和除名問題的程序和標準，在此方面回顧第 1730 (2006) 號決議；

9. **回顧**秘書長的承諾，即聯合國將儘一切可能，確保將殺害專家組兩名成員及其隨行四名剛果國民的行為人繩之以法，強調指出秘書長必須在現有資源範圍內繼續向剛果民主共和國部署目前由一名聯合國高級官員、四名技術專家和支助人員組成的後續機制，協助國家當局開展調查；

10. **決定**繼續處理此案。

## Resolution 2688 (2023)

**Adopted by the Security Council at its 9360th meeting,  
on 27 June 2023**

*The Security Council,*

*Recalling* its previous resolutions and the statements of its President concerning the Democratic Republic of the Congo (DRC),

*Reaffirming* its strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of the DRC as well as all States in the region and *emphasising* the need to respect fully the principles of non-interference, good neighbourliness and regional cooperation,

*Taking note* of the final report (S/2023/431) of the Group of Experts on the DRC (“the Group of Experts”) established pursuant to resolution 1533 (2004) and extended pursuant to resolutions 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015), 2293 (2016), 2360 (2017), 2424 (2018), 2478 (2019), 2528 (2020), 2582 (2021) and 2641 (2022),

*Expressing concern* at the continued presence of domestic and foreign armed groups in eastern DRC and the suffering they impose on the civilian population of the country, including from international humanitarian law violations and human rights violations and abuses, and at reported links between the ADF and terrorist networks, which may further exacerbate conflicts and contribute to undermining State authority, *further expressing concern* at the continued illegal exploitation and trade of natural resources, which enable these armed groups to operate, *strongly condemning* support of any kind to armed groups, *reaffirming* its support to national and regional efforts to promote peace and stability in the DRC and the Region, and *calling on* all signatory States to fully implement their commitments per the Peace and Security Framework for the DRC and the Region,

*Welcoming* efforts by the Government of the DRC towards ensuring accountability, *reiterating* the need for the Government of the DRC to fully investigate the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese nationals accompanying them and bring those responsible to justice, *welcoming* the work of the United Nations team, known as the Follow-On Mechanism, deployed to assist the Congolese authorities in their investigations, in agreement with the Congolese authorities, and *further welcoming* their continued cooperation,

*Welcoming* the report of the Government of the DRC provided pursuant to resolution 2667 (2022), *stressing* the importance of enhancing the safe and effective

management, storage and security of stockpiles of weapons and ammunition, including to reduce the risk of diversion to armed groups of source materials for improvised explosive devices, *calling* for continued efforts by the Government of the DRC and *encouraging* the United Nations and international partners to increase their support to the Government of the DRC in this regard,

*Stressing* that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of the DRC and *recalling* resolution 2664 (2022),

*Determining* that the situation in the DRC continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

*Acting* under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 1 July 2024 the measures as set out in paragraphs 1 to 6 of resolution 2293 (2016), including its reaffirmations therein;

2. *Reaffirms* that measures described in paragraph 5 of resolution 2293 (2016) shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraph 7 of resolution 2293 (2016), paragraph 3 of resolution 2360 (2017), paragraph 3 of resolution 2582 (2021) and paragraph 3 of resolution 2641 (2022) and *recalls* paragraph 1 of resolution 2664 (2022);

3. *Reiterates* that the measures set forth in paragraph 1 of resolution 1807 (2008) continue to apply to all non-governmental entities and individuals operating in the territory of the DRC;

4. *Demands* that States ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable;

5. *Decides* to extend until 1 August 2024 the mandate of the Group of Experts, as set forth in paragraph 6 of resolution 2360, *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 1 July 2024, *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Group of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Group established pursuant to previous resolutions and *reaffirms* the importance of ensuring the safety and security of the members of the Group of Experts;

6. *Calls* for enhanced cooperation between all States, particularly those in the region, and the Group of Experts and *requests* the Group of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a midterm report no later than 30 December 2023, and a final report no later than 15 June 2024, as well as submit monthly updates to the Committee, except in the months where the midterm and final reports are due;

7. *Reaffirms* the reporting provisions as set out in resolutions 2360 (2017) and 2478 (2019);

8. *Recalls* the Guidelines of the Committee for the Conduct of its Work as adopted by the Committee on 6 August 2010, and *calls on* Member states to use, as appropriate, the procedures and criteria therein, including on the issues of listing and delisting and *recalls* resolution 1730 (2006) in that regard;

9. *Recalls* the Secretary-General's commitment that the United Nations will do everything possible to ensure that the perpetrators of the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese nationals accompanying

them are brought to justice and stresses the importance of a continued deployment by the Secretary General of the Follow-on Mechanism, currently comprising a senior United Nations official, four technical experts and support staff, to the Democratic Republic of the Congo to assist with the national investigation, within existing resources;

10. Decides to remain seized of the matter.

### 第 29/2023 號行政長官公告

《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》（下稱“《公約》”）締約方大會分別於二零一五年五月十五日和二零一七年五月五日召開的第七次會議和第八次會議上通過了《公約》修正案；

中華人民共和國於二零二三年三月七日透過照會向聯合國秘書長交存了上述《公約》修正案的批准書，並在同一照會中聲明修正案適用於澳門特別行政區；

上述《公約》修正案自二零二三年六月六日起對中華人民共和國，包括澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈下列修正案的中文和英文正式文本：

一經第SC-7/12號決定將六氯丁二烯列入《公約》的修正案；

一經第SC-7/13號決定將五氯苯酚及其鹽類和酯類列入《公約》的修正案；

一經第SC-7/14號決定將多氯萘列入《公約》的修正案；

一經第SC-8/10號決定將十溴二苯醚列入《公約》的修正案；

一經第SC-8/11號決定將短鏈氯化石蠟列入《公約》的修正案；和

一經第SC-8/12號決定將六氯丁二烯列入《公約》的修正案。

二零二三年十二月一日發佈。

行政長官 賀一誠

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2023

Considerando que a Conferência das Partes da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (doravante designada por «Convenção») adoptou, nas suas 7.ª e 8.ª reuniões realizadas, respectivamente, em 15 de Maio de 2015 e em 5 de Maio de 2017, emendas à Convenção;

Considerando ainda que a República Popular da China, por nota datada de 7 de Março de 2023, efectuou junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas o depósito do seu instrumento de ratificação das referidas emendas à Convenção, tendo ainda declarado, nessa mesma nota, que tais emendas se aplicam à Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que as emendas à Convenção supracitadas entraram em vigor para a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, a partir de 6 de Junho de 2023;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), as seguintes emendas nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa:

- Emenda adoptada através da decisão SC-7/12 relativa à inscrição de hexaclorobutadieno na Convenção;

- Emenda adoptada através da decisão SC-7/13 relativa à inscrição de pentaclorofenol e seus sais e ésteres na Convenção;

- Emenda adoptada através da decisão SC-7/14 relativa à inscrição de naftalenos policlorados na Convenção;

- Emenda adoptada através da decisão SC-8/10 relativa à inscrição de éter decabromodifenílico na Convenção;

- Emenda adoptada através da decisão SC-8/11 relativa à inscrição de parafinas cloradas de cadeia curta na Convenção; e

- Emenda adoptada através da decisão SC-8/12 relativa à inscrição de hexaclorobutadieno na Convenção.

Promulgado em 1 de Dezembro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## SC-7/12：列入六氯丁二烯

締約方大會，

審議了持久性有機污染物審查委員會轉交的關於六氯丁二烯的風險簡介和風險管理評價，<sup>①</sup>

注意到持久性有機污染物審查委員會關於把六氯丁二烯列入公約附件A和C的建議，<sup>②</sup>

決定修正《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》附件A第一部分，插入下列橫欄，將六氯丁二烯列入其中，且不給予特定豁免：

化學品	活動	特定豁免
六氯丁二烯 (化學文摘社編號：87-68-3)	生產	無
	使用	無

---

<sup>①</sup> UNEP/POPS/POPRC.8/16/Add.2 和 UNEP/POPS/POPRC.9/13/Add.2。

<sup>②</sup> UNEP/POPS/COP.7/19。

## SC-7/13：列入五氯苯酚及其鹽類和酯類

締約方大會，

審議了持久性有機污染物審查委員會轉交的關於五氯苯酚及其鹽類和酯類的風險簡介和風險管理評價，<sup>③</sup>

注意到持久性有機污染物審查委員會關於將五氯苯酚及其鹽類和酯類列入公約附件A，同時對用於線杆和橫擔的五氯苯酚的生產和使用給予特定豁免的建議，<sup>④</sup>

1. 決定修正《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》附件 A 第一部分，增列五氯苯酚及其鹽類和酯類，並插入下列橫欄，對特定豁免登記簿中所列締約方被允許的生產以及用於線杆和橫擔的五氯苯酚的使用給予特定豁免：

化學品	活動	特定豁免
五氯苯酚及其鹽類和酯類	生產	依照本附件第八部分的規定，限於登記簿中所列締約方被允許的豁免
	使用	依照本附件第八部分的規定，五氯苯酚用於線杆和橫擔

2. 還決定在附件 A 第一部分新增註（vi），內容如下：

（vi）五氯苯酚（化學文摘社編號：87-86-5）、五氯酚鈉（化學文摘社編號：131-52-2和27735-64-4（作為一水化物））和月桂酸五氯苯基酯（化學文摘社編號：3772-94-9），與其轉化產物五氯代苯甲醚（化

<sup>③</sup> UNEP/POPS/POPRC.9/13/Add.3 和 UNEP/POPS/POPRC.10/10/Add.1。

<sup>④</sup> UNEP/POPS/COP.7/20。



學文摘社編號：1825-21-4) 一起被審議時，已被確認為持久性有機污染物；

3. 進一步決定在附件 A 中新增第八部分如下：

## **第八部分**

### **五氯苯酚及其鹽類和酯類**

每個根據第4條對五氯苯酚用於線杆和橫擔的生產和使用進行了特定豁免登記的締約方，應當採取必要措施，確保含有五氯苯酚的線杆和橫擔在其整個生命週期內，能夠通過使用標籤或其他方式而易於識別。用五氯苯酚處理過的物品不應再用於除其豁免用途以外的其他目的。

## SC-7/14：列入多氯萘

締約方大會，

審議了持久性有機污染物審查委員會轉交的關於多氯萘的風險簡介和風險管理評價，<sup>⑤</sup>

注意到持久性有機污染物審查委員會關於把二氯萘、三氯萘、四氯萘、五氯萘、六氯萘、七氯萘和八氯萘列入公約附件A和C的建議，<sup>⑥</sup>

1. 決定修正《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》附件A第一部分，插入下列橫欄，將多氯萘，包括二氯萘、三氯萘、四氯萘、五氯萘、六氯萘、七氯萘、八氯萘列入其中，並對生產此類化學品作為生產多氯萘包括八氯萘的中間體，以及使用此類化學品生產多氯萘包括八氯萘給予特定豁免：

化學品	活動	特定豁免
多氯萘，包括二氯萘、三氯萘、四氯萘、五氯萘、六氯萘、七氯萘、八氯萘	生產	生產多氯萘包括八氯萘的中間體
	使用	生產多氯萘包括八氯萘

2. 還決定修正公約附件C第一部分，在“化學品”表格中的“多氯二苯並對二惡英和多氯二苯並呔喃（PCDD/PCDF）”之下新增一行“多氯萘，包括二氯萘、三氯萘、四氯萘、五氯萘、六氯萘、七氯萘、八氯萘”，並在附件C第二部分和第三部分第一段的“多氯二苯並對二惡英和多氯二苯並呔喃（PCDD/PCDF）”之後插入“多氯萘，包括二氯萘、三氯萘、四氯萘、五氯萘、六氯萘、七氯萘、八氯萘”，從而將多氯萘，包括二氯萘、三氯萘、四氯萘、五氯萘、六氯萘、七氯萘和八氯萘列入其中。

<sup>⑤</sup> UNEP/POPS/POPRC.8/16/Add.1 和 UNEP/POPS/POPRC.9/13/Add.1。

<sup>⑥</sup> UNEP/POPS/COP.7/18。

## SC-8/10：列入十溴二苯醚

締約方大會，

審議了持久性有機污染物審查委員轉遞的十溴二苯醚（商用混合物，商用十溴二苯醚）風險簡介、風險管理評價及風險管理評價增編，<sup>①</sup>

注意到持久性有機污染物審查委員會將商用十溴二苯醚中的十溴二苯醚（BDE-209）列入《公約》附件 A 並給予特定豁免的建議，<sup>②</sup>

1. 決定修正《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》附件 A 第一部分，插入下列橫欄，將商用十溴二苯醚中的十溴二苯醚（BDE-209）列入其中，並對商用十溴二苯醚的生產和使用給予特定豁免：

化學品	活動	特定豁免
商用十溴二苯醚中的十溴二苯醚（BDE-209）化學文摘社編號：1163-19-5	生產	限於登記簿所列締約方被允許的豁免
	使用	根據本附件第九部分： <ul style="list-style-type: none"> <li>• 本附件第九部分第 2 段所規定的車輛部件；</li> <li>• 2018 年 12 月前提出申請並於 2022 年 12 月前獲得批准的飛機型號及這些飛機的備件；</li> <li>• 需具備阻燃特點的紡織產品，不包括服裝和玩具；</li> <li>• 塑料外殼的添加劑及用於家用取暖電器、熨斗、風扇、浸入式加熱器的部件，包含或直接接觸電器零件，或需要遵守阻燃標準，按該零件重量算密度低於 10%；</li> <li>• 用於建築絕緣的聚氨酯泡沫塑料。</li> </ul>

<sup>①</sup> UNEP/POPS/POPRC.10/10/Add.2; UNEP/POPS/POPRC.11/10/Add.1; UNEP/POPS/POPRC.12/11/Add.4。

<sup>②</sup> UNEP/POPS/COP.8/13。

2. 又決定在附件 A 插入一個新增的第九部分，內容如下：

## 第九部分

### 十溴二苯醚

1. 十溴二苯醚的生產和使用應予以淘汰，但已根據第 4 條通知秘書處打算進行生產和（或）使用的縮約方除外。

2. 商用十溴二苯醚的生產和使用可在以下有限方面適用對車輛部件的特定豁免：

（a）用於遺留車輛（指已停止大規模生產的車輛）的部件，並且此類部件屬於以下一個或多個類別：

（i）動力總成和引擎蓋下的應用，例如：電池大容量導線、電池互連線、移動空調管道、動力總成、排氣管套筒、引擎蓋下隔熱層、引擎蓋下接線和線束（發動機接線等）、速度傳感器、軟管、風扇模塊和爆震傳感器；

（ii）燃油系統應用，例如燃油軟管、油箱和車身下的油箱；

（iii）煙火裝置和受煙火裝置影響的應用，例如氣囊點火電纜、座套或織物（僅在與安全氣囊相關時）和安全氣囊（正面和側面）；

（iv）懸吊應用和內部應用，如裝飾部件、吸聲材料和座位安全帶等。

（b）上文第 2（a）（i）至（iv）段所規定的以及屬於以下一個或多個類別的車輛部件：

（i）強化塑料（儀錶板和內部裝飾）；

(ii) 位於引擎蓋或儀錶盤以下（接線盒或保險絲盒、支持較高電流的電線和電纜護套（火花塞電線））；

(iii) 電氣和電子設備（電池殼和電池托盤、引擎控制器電連接器、無線磁盤零件、導航衛星系統、全球定位系統和計算機系統）；

(iv) 織物，如行李艙蓋、椅墊、車頂篷內襯、汽車座位、頭枕、防曬板、裝飾板和地毯。

3. 上文第 2（a）段所規定的部件的特定豁免將於遺留車輛使用壽命結束時或於 2036 年屆滿，二者中以先達到的時間點為準。

4. 上文第 2（b）段所規定的部件的特定豁免將於車輛使用壽命結束時或於 2036 年屆滿，二者中以先達到的時間點為準。

5. 於 2018 年 12 月前提出申請並於 2022 年 12 月前獲得批准的飛機型號的備件的特定豁免將於飛機使用壽命結束時屆滿。

## SC-8/11：列入短鏈氯化石蠟

締約方大會，

審議了持久性有機污染物審查委員轉遞的短鏈氯化石蠟風險簡介和風險管理評價，<sup>③</sup>

注意到持久性有機污染物審查委員會的建議，即在給予或不予特定豁免的情況下，將短鏈氯化石蠟列入《公約》附件 A，並列出旨在限制其他氯化石蠟混合物中存在短鏈氯化石蠟的控制措施，<sup>④</sup>

1. 決定修正《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》附件 A 第一部分，插入下列橫欄，將短鏈氯化石蠟列入其中，並給予特定豁免：

化學品	活動	特定豁免
短鏈氯化石蠟（烷烴，C <sub>10-13</sub> ，氯化） <sup>+</sup> ： 鏈長 C <sub>10</sub> 至 C <sub>13</sub> 的直鏈氯化碳氫化合物，且氯含量按重量計超過 48% 例如，以下化學文摘社編號標註的物質可能含有短鏈氯化石蠟： 化學文摘社編號 85535-84-8； 化學文摘社編號 68920-70-7； 化學文摘社編號 71011-12-6； 化學文摘社編號 85536-22-7； 化學文摘社編號 85681-73-8； 化學文摘社編號 108171-26-2。	生產	限於登記簿所列締約方被允許的豁免
	使用	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 在天然及合成橡膠工業中生產傳送帶時使用的添加劑；</li> <li>• 採礦業和林業使用的橡膠輸送帶的備件；</li> <li>• 皮革業，尤其是為皮革加脂；</li> <li>• 潤滑油添加劑，尤其用於汽車、發電機和風能設施的發動機以及油氣勘探鑽井和生產柴油的煉油廠；</li> <li>• 戶外裝飾燈管；</li> <li>• 防水和阻燃油漆；</li> <li>• 黏合劑；</li> <li>• 金屬加工；</li> <li>• 柔性聚氯乙烯的第二增塑劑，但玩具及兒童產品中的使用除外。</li> </ul>

<sup>③</sup> UNEP/POPS/POPRC.11/10/Add.2 和 UNEP/POPS/POPRC.12/11/Add.3

<sup>④</sup> UNEP/POPS/COP.8/14。

2. 又決定在附件 A 第一部分插入一條新註解（vii），內容如下：

（vii） 註解（i）不適用於本附件第一部分“化學品”一欄中名稱後帶有加號（“+”）的化學品（若其在混合物中的濃度按重量計大於或等於 1%）的數量。

## SC-8/12：列入六氯丁二烯

締約方大會，

審議了持久性有機污染物審查委員會轉遞的六氯丁二烯風險簡介和風險管理評價以及將六氯丁二烯列入《公約》附件C的相關新資料的評價，<sup>⑤</sup>

注意到持久性有機污染物審查委員會關於將六氯丁二烯列入《公約》附件C的建議，以及關於六氯丁二烯無意生產的新資料的評價結論，<sup>⑥</sup>

決定對《公約》附件 C 第一部分作出修正，列入六氯丁二烯，包括在“化學品”圖表中插入“六氯丁二烯（化學文摘社編號：87-68-3）”，並在附件 C 第二部分和第三部分第一段插入“六氯丁二烯”。

---

<sup>⑤</sup> UNEP/POPS/POPRC.8/16/Add.2； UNEP/POPS/POPRC.9/13/Add.2； UNEP/POPS/POPRC.12/11/Add.5。

<sup>⑥</sup> UNEP/POPS/COP.8/15。



**SC-7/12: Listing of hexachlorobutadiene**

*The Conference of the Parties,*

*Having considered* the risk profile and the risk management evaluation for hexachlorobutadiene as transmitted by the Persistent Organic Pollutants Review Committee,<sup>1</sup>

*Taking note* of the recommendation by the Persistent Organic Pollutants Review Committee to list hexachlorobutadiene in Annexes A and C to the Convention,<sup>2</sup>

*Decides* to amend part I of Annex A to the Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants to list hexachlorobutadiene therein without specific exemptions by inserting the following row:

Chemical	Activity	Specific exemption
Hexachlorobutadiene (CAS No: 87-68-3)	Production	None
	Use	None

---

<sup>1</sup> UNEP/POPS/POPRC.8/16/Add.2 and UNEP/POPS/POPRC.9/13/Add.2.

<sup>2</sup> UNEP/POPS/COP.7/19.

## SC-7/13: Listing of pentachlorophenol and its salts and esters

*The Conference of the Parties,*

*Having considered* the risk profile and the risk management evaluation for pentachlorophenol and its salts and esters as transmitted by the Persistent Organic Pollutants Review Committee,<sup>1</sup>

*Taking note* of the recommendation by the Persistent Organic Pollutants Review Committee to list pentachlorophenol and its salts and esters in Annex A to the Convention with specific exemptions for the production and use of pentachlorophenol for utility poles and cross-arms,<sup>2</sup>

1. *Decides* to amend part I of Annex A to the Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants to list pentachlorophenol and its salts and esters therein with specific exemptions for production as allowed for the parties listed in the register of specific exemptions and for the use of pentachlorophenol for utility poles and cross-arms by inserting the following row:

Chemical	Activity	Specific exemption
Pentachlorophenol and its salts and esters	Production	As allowed for the parties listed in the Register in accordance with the provisions of part VIII of this Annex
	Use	Pentachlorophenol for utility poles and cross-arms in accordance with the provisions of part VIII of this Annex

2. *Also decides* to insert a new note (vi) in part I of Annex A, as follows:

(vi) Pentachlorophenol (CAS No: 87-86-5), sodium pentachlorophenate (CAS No: 131-52-2 and 27735-64-4 (as monohydrate)) and pentachlorophenyl laurate (CAS No: 3772-94-9), when considered together with their transformation product pentachloroanisole (CAS No: 1825-21-4), were identified as persistent organic pollutants;

3. *Further decides* to insert a new part VIII in Annex A as follows:

### Part VIII

#### Pentachlorophenol and its salts and esters

Each Party that has registered for the exemption pursuant to Article 4 for the production and use of pentachlorophenol for utility poles and cross-arms shall take the necessary measures to ensure that utility poles and cross-arms containing pentachlorophenol can be easily identified by labelling or other means throughout their life cycles. Articles treated with pentachlorophenol should not be reused for purposes other than those exempted.

<sup>1</sup> UNEP/POPS/POPRC.9/13/Add.3 and UNEP/POPS/POPRC.10/10/Add.1.

<sup>2</sup> UNEP/POPS/COP.7/20.

## SC-7/14: Listing of polychlorinated naphthalenes

*The Conference of the Parties,*

*Having considered* the risk profile and the risk management evaluation for chlorinated naphthalenes as transmitted by the Persistent Organic Pollutants Review Committee,<sup>1</sup>

*Taking note* of the recommendation by the Persistent Organic Pollutants Review Committee to list dichlorinated naphthalenes, trichlorinated naphthalenes, tetrachlorinated naphthalenes, pentachlorinated naphthalenes, hexachlorinated naphthalenes, heptachlorinated naphthalenes and octachlorinated naphthalene in Annexes A and C to the Convention,<sup>2</sup>

1. *Decides* to amend part I of Annex A to the Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants to list therein polychlorinated naphthalenes, including dichlorinated naphthalenes, trichlorinated naphthalenes, tetrachlorinated naphthalenes, pentachlorinated naphthalenes, hexachlorinated naphthalenes, heptachlorinated naphthalenes, octachlorinated naphthalene, with specific exemptions for production of those chemicals as intermediates in production of polyfluorinated naphthalenes, including octafluoronaphthalene, and the use of those chemicals for the production of polyfluorinated naphthalenes, including octafluoronaphthalene, by inserting the following row:

Chemical	Activity	Specific exemption
Polychlorinated naphthalenes, including dichlorinated naphthalenes, trichlorinated naphthalenes, tetrachlorinated naphthalenes, pentachlorinated naphthalenes, hexachlorinated naphthalenes, heptachlorinated naphthalenes, octachlorinated naphthalene	Production	Intermediates in production of polyfluorinated naphthalenes, including octafluoronaphthalene
	Use	Production of polyfluorinated naphthalenes, including octafluoronaphthalene

2. *Also decides* to amend part I of Annex C to the Convention to list therein polychlorinated naphthalenes, including dichlorinated naphthalenes, trichlorinated naphthalenes, tetrachlorinated naphthalenes, pentachlorinated naphthalenes, hexachlorinated naphthalenes, heptachlorinated naphthalenes, octachlorinated naphthalene, by inserting “Polychlorinated naphthalenes, including dichlorinated naphthalenes, trichlorinated naphthalenes, tetrachlorinated naphthalenes, pentachlorinated naphthalenes, hexachlorinated naphthalenes, heptachlorinated naphthalenes, octachlorinated naphthalene” in the “Chemical” table in a new line below “polychlorinated dibenzo-p-dioxins and dibenzofurans (PCDD/PCDF)” and by inserting “polychlorinated naphthalenes, including dichlorinated naphthalenes, trichlorinated naphthalenes, tetrachlorinated naphthalenes, pentachlorinated naphthalenes, hexachlorinated naphthalenes, heptachlorinated naphthalenes, octachlorinated naphthalene,” after “polychlorinated dibenzo-p-dioxins and dibenzofurans” in the first paragraph of parts II and III of Annex C.

<sup>1</sup> UNEP/POPS/POPRC.8/16/Add.1 and UNEP/POPS/POPRC.9/13/Add.1.

<sup>2</sup> UNEP/POPS/COP.7/18.

## SC-8/10: Listing of decabromodiphenyl ether

*The Conference of the Parties,*

*Having considered* the risk profile, the risk management evaluation and the addendum to the risk management evaluation for decabromodiphenyl ether (commercial mixture, c-decaBDE) as transmitted by the Persistent Organic Pollutants Review Committee,<sup>1</sup>

*Taking note* of the recommendation by the Persistent Organic Pollutants Review Committee that decabromodiphenyl ether (BDE-209) of c-decaBDE be listed in Annex A to the Convention with specific exemptions,<sup>2</sup>

1. *Decides* to amend part I of Annex A to the Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants to list decabromodiphenyl ether (BDE-209) present in commercial decabromodiphenyl ether therein, with specific exemptions for the production and use of commercial decabromodiphenyl ether, by inserting the following row:

Chemical	Activity	Specific exemption
Decabromodiphenyl ether (BDE-209) present in commercial decabromodiphenyl ether (CAS No: 1163-19-5)	Production	As allowed for the Parties listed in the Register
	Use	In accordance with Part IX of this Annex: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parts for use in vehicles specified in paragraph 2 of Part IX of this Annex</li> <li>• Aircraft for which type approval has been applied for before December 2018 and has been received before December 2022 and spare parts for those aircraft</li> <li>• Textile products that require anti-flammable characteristics, excluding clothing and toys</li> <li>• Additives in plastic housings and parts used for heating home appliances, irons, fans, immersion heaters that contain or are in direct contact with electrical parts or are required to comply with fire retardancy standards, at concentrations lower than 10 per cent by weight of the part</li> <li>• Polyurethane foam for building insulation</li> </ul>

2. *Also decides* to insert a new part IX in Annex A, as follows:

### Part IX

#### Decabromodiphenyl ether

1. The production and use of decabromodiphenyl ether shall be eliminated except for Parties that have notified the Secretariat of their intention to produce and/or use it in accordance with Article 4.

2. Specific exemptions for parts for use in vehicles may be available for the production and use of commercial decabromodiphenyl ether limited to the following:

- (a) Parts for use in legacy vehicles, defined as vehicles that have ceased mass production, and with such parts falling into one or more of the following categories:
  - (i) Powertrain and under-hood applications such as battery mass wires, battery interconnection wires, mobile air-conditioning (MAC) pipes, powertrains, exhaust manifold bushings, under-hood insulation, wiring

<sup>1</sup> UNEP/POPS/POPRC.10/10/Add.2; UNEP/POPS/POPRC.11/10/Add.1; UNEP/POPS/POPRC.12/11/Add.4.

<sup>2</sup> UNEP/POPS/COP.8/13.

- and harness under hood (engine wiring, etc.), speed sensors, hoses, fan modules and knock sensors;
- (ii) Fuel system applications such as fuel hoses, fuel tanks and fuel tanks under body;
  - (iii) Pyrotechnical devices and applications affected by pyrotechnical devices such as air bag ignition cables, seat covers/fabrics (only if airbag relevant) and airbags (front and side);
  - (iv) Suspension and interior applications such as trim components, acoustic material and seat belts.
- (b) Parts in vehicles specified in paragraphs 2 (a) (i)–(iv) above and those falling into one or more of the following categories:
- (i) Reinforced plastics (instrument panels and interior trim);
  - (ii) Under the hood or dash (terminal/fuse blocks, higher-amperage wires and cable jacketing (spark plug wires));
  - (iii) Electric and electronic equipment (battery cases and battery trays, engine control electrical connectors, components of radio disks, navigation satellite systems, global positioning systems and computer systems);
  - (iv) Fabric such as rear decks, upholstery, headliners, automobile seats, head rests, sun visors, trim panels, carpets.
3. The specific exemptions for parts specified in paragraph 2 (a) above shall expire at the end of the service life of legacy vehicles or in 2036, whichever comes earlier.
4. The specific exemptions for parts specified in paragraph 2 (b) above shall expire at the end of the service life of vehicles or in 2036, whichever comes earlier.
5. The specific exemptions for spare parts for aircraft for which type approval has been applied for before December 2018 and has been received before December 2022 shall expire at the end of the service life of those aircraft.

## SC-8/11: Listing of short-chain chlorinated paraffins

*The Conference of the Parties,*

*Having considered* the risk profile and the risk management evaluation for short-chain chlorinated paraffins as transmitted by the Persistent Organic Pollutants Review Committee,<sup>1</sup>

*Taking note* of the recommendation by the Persistent Organic Pollutants Review Committee that short-chain chlorinated paraffins be listed in Annex A to the Convention with controls to limit the presence of short-chain chlorinated paraffins in other chlorinated paraffin mixtures, with or without specific exemptions,<sup>2</sup>

1. *Decides* to amend part I of Annex A to the Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants to list short-chain chlorinated paraffins therein, with specific exemptions, by inserting the following row:

Chemical	Activity	Specific exemption
Short-chain chlorinated paraffins (Alkanes, C <sub>10-13</sub> , chloro)*: straight-chain chlorinated hydrocarbons with chain lengths ranging from C <sub>10</sub> to C <sub>13</sub> and a content of chlorine greater than 48 per cent by weight	Production	As allowed for the Parties listed in the Register
	Use	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Additives in the production of transmission belts in the natural and synthetic rubber industry</li> <li>• Spare parts of rubber conveyor belts in the mining and forestry industries</li> <li>• Leather industry, in particular fatliquoring in leather</li> <li>• Lubricant additives, in particular for engines of automobiles, electric generators and wind power facilities, and for drilling in oil and gas exploration and petroleum refining to produce diesel oil</li> <li>• Tubes for outdoor decoration bulbs</li> <li>• Waterproofing and fire-retardant paints</li> <li>• Adhesives</li> <li>• Metal processing</li> <li>• Secondary plasticizers in flexible polyvinyl chloride, except in toys and children's products</li> </ul>
For example, the substances with the following CAS numbers may contain short-chain chlorinated paraffins: CAS No. 85535-84-8; CAS No. 68920-70-7; CAS No. 71011-12-6; CAS No. 85536-22-7; CAS No. 85681-73-8; CAS No. 108171-26-2.		

2. *Also decides* to insert a new note (vii) in part I of Annex A, as follows:

- (vii) Note (i) does not apply to quantities of a chemical that has a plus sign (“+”) following its name in the “Chemical” column in Part I of this Annex that occurs in mixtures at concentrations greater than or equal to 1 per cent by weight.

<sup>1</sup> UNEP/POPS/POPRC.11/10/Add.2 and UNEP/POPS/POPRC.12/11/Add.3.

<sup>2</sup> UNEP/POPS/COP.8/14.

## SC-8/12: Listing of hexachlorobutadiene

*The Conference of the Parties,*

*Having considered* the risk profile and the risk management evaluation for hexachlorobutadiene, as well as the evaluation of new information in relation to listing hexachlorobutadiene in Annex C to the Convention, as transmitted by the Persistent Organic Pollutants Review Committee,<sup>1</sup>

*Taking note* of the recommendation by the Persistent Organic Pollutants Review Committee that hexachlorobutadiene be listed in Annex C to the Convention and the conclusion of the evaluation of new information on unintentional production of hexachlorobutadiene,<sup>2</sup>

*Decides* to amend part I of Annex C to the Convention to list hexachlorobutadiene therein by inserting “Hexachlorobutadiene (CAS No: 87-68-3)” in the “Chemical” table of the Annex and by inserting “hexachlorobutadiene” in the first paragraph of parts II and III of the Annex.

<sup>1</sup> UNEP/POPS/POPRC.8/16/Add.2; UNEP/POPS/POPRC.9/13/Add.2; UNEP/POPS/POPRC.12/11/Add.5.

<sup>2</sup> UNEP/POPS/COP.8/15.

二零二三年十二月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Dezembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官辦公室主任二零二三年十一月十六日批示：

梁綺雯，本局第一職階首席特級行政技術助理員 – 根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條第三款及第十一條第五款的規定，批准轉入第一職

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 16 de Novembro de 2023:

Leong I Man, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, destes Serviços – autorizada a transição para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350,

階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零二三年十一月十六日起生效。

林萍，本局第一職階特級行政技術助理員 – 根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條第三款及第十一條第五款的規定，批准轉入第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零二三年十一月十六日起生效。

二零二三年十二月五日於政府總部事務局

代局長 雷子桑

## 行政法務司司長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二三年十一月七日批示：

張少雄、周錫強、劉榕、陳榮喜、羅瑾瑜、羅暉及李寶華 – 根據第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二三年十二月二十日起續期一年。

楊秀美 – 根據第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室司長秘書的定期委任，自二零二三年十二月二十日起續期一年。

二零二三年十一月二十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 78/2023 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

nos termos do artigo 7.º, do n.º 3 do artigo 9.º e do n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2023.

Lam Peng, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, destes Serviços – autorizada a transição para adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 7.º, do n.º 3 do artigo 9.º e do n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 5 de Dezembro de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Loi Chi San*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Novembro de 2023:

Cheong Sio Hong, Chow Seak Keong, Lao Iong, Chan Weng Hei, Lo Kan U, Lo Fai e Lei Pou Wa – renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para o exercício dos cargos de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), a partir de 20 de Dezembro de 2023.

Ieong Sao Mei – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício das funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), a partir de 20 de Dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 22 de Novembro de 2023. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-



三條、經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款，以及經第228/2020號行政長官批示公佈的《澳門消費爭議調解及仲裁中心規章》第九條第二款的規定，作出本批示。

一、委任李樂天為澳門消費爭議調解及仲裁中心執行委員會的成員，以代替簡祖培，任期至二零二五年一月六日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二三年十二月六日

經濟財政司司長 李偉農

二零二三年十二月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 羅志輝

## 保安司司長辦公室

### 第 132/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二十九條第一款、第三十條第一款所指附件二及第三十二條第二款之規定，以及經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第二條第一款、第四條第一款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(一)項、第四條、第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定，結合經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任李煜輝關務總長(編號61921)為副關長，自二零二三年十二月十八日起，為期一年。

二、被委任者獲賦予關務總監職能職位的等級。

三、以附件形式公佈委任依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

二零二三年十二月四日

保安司司長 黃少澤

zação, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, bem como do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, publicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado Lee Lok Tin como membro do Conselho Executivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, em substituição de Kan Chou Pui, até 6 de Janeiro de 2025.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Dezembro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Dezembro de 2023. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lo Chi Fai*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º, do Anexo II referido no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lei Lok Fai, intendente alfandegário n.º 61921 para o cargo de Subdirector-geral dos Serviços de Alfândega, pelo período de um ano, a partir de 18 de Dezembro de 2023.

2. O nomeado é graduado no posto funcional de superintendente-geral alfandegário.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e aos currículos académico e profissional do nomeado.

4 de Dezembro de 2023.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

## 附件

## ANEXO

委任關務總長（編號61921）李煜輝為澳門特別行政區海關副關長的理由如下：

- 職位出缺及有需要填補；

- 關務總長（編號61921）李煜輝憑藉以下的履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任副關長一職。

學歷：

- 澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

- 澳門保安部隊高等學校第五屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

- 1992年，進入原水警稽查隊工作；

- 2003年，擔任路環九澳港海關站指揮官；

- 2006年，擔任情報處代處長；

- 2010年，擔任情報處處長；

- 2016年，直接輔助領導層；

- 2020年，擔任行動管理廳廳長；

- 2021年，擔任助理關長；

- 2023年，以代任制度方式擔任副關長至今。

嘉獎：

- 2002年、2006年及2019年，獲頒發共三個「個人嘉獎」。

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二三年十一月六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，吳錦華警務總監（編號125861）擔任治安警察局局長的定期委任，自二零二三年十二月二十日起日起，續期一年。

二零二三年十二月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Fundamentos de nomeação do intendente alfandegário n.º 61921, Lei Iok Fai, para o cargo de Subdirector-geral dos Serviços de Alfândega da RAEM:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de Subdirector-geral dos Serviços de Alfândega por parte do intendente alfandegário n.º 61921, Lei Iok Fai, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciado em Ciências Policiais, pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

— 5.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Currículo profissional:

— Ingresso na ex-Polícia Marítima e Fiscal, em 1992;

— Chefe do Posto Alfandegário do Porto de Coloane e de Ká-Ho, em 2003;

— Chefe da Divisão de Informação, em substituição, em 2006;

— Chefe da Divisão de Informação, em 2010;

— Prestação de apoio à Direcção, em 2016;

— Chefe do Departamento de Gestão Operacional, em 2020;

— Adjunto do Director-geral, em 2021;

— Subdirector-geral, em regime de substituição, desde 2023 até ao presente.

Louvor:

— Em 2002, 2006 e 2019 foram-lhe concedidos um total de três louvores individuais.

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2023:

Ng Kam Wa, superintendente-geral n.º 125 861 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2023, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Dezembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 100/2023 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 100/2023

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2018號行政法規《高等教育素質評鑑制度》第五十二條第二款、第三款及第五十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 52.º e do artigo 55.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2018 (Regime de avaliação da qualidade do ensino superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任范唯為素質評鑑專家組主席，任期至二零二四年十二月三十一日。

1. É nomeada Fan Wei como presidente do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade, até 31 de Dezembro de 2024.

二、委任周慶邦為素質評鑑專家組成員，任期為兩年。

2. É nomeado Chow Hing Pong como membro do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade, pelo período de dois anos.

三、續任Ian Malcolm Kimber為素質評鑑專家組成員，任期為兩年。

3. É renovado o mandato de Ian Malcolm Kimber como membro do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade, pelo período de dois anos.

四、素質評鑑專家組主席每月有權收取相等於公共行政薪俸表一百二十點的報酬。

4. O presidente do Grupo de Peritos para a Avaliação de Qualidade tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 120 da tabela indiciária da Administração Pública.

五、第二款及第三款所指的成員每月有權收取相等於公共行政薪俸表八十點的報酬。

5. Os membros referidos nos n.ºs 2 e 3 têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 80 da tabela indiciária da Administração Pública.

六、本批示自二零二四年一月一日起產生效力。

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024.

二零二三年十二月一日

1 de Dezembro de 2023.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

## 第 101/2023 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 101/2023

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣裕建築工程有限公司”簽訂澳門大學—N21科研大樓四樓微電子研究院量子訊息及6G實驗室建造工程的合同；

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Kwong Yu, Lda.», relativo às obras de construção do laboratório de Comunicação Quântica e 6G do Instituto de Microelectrónica, localizado no 4.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau;

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二三年十二月一日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 102/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“建信工程有限公司”簽訂澳門大學—書院W11加建層建造工程的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二三年十二月四日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 103/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“建信工程有限公司”簽訂澳門大學—書院W12加建層建造工程的合同；

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

1 de Dezembro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Rock-One, Limitada», relativo às obras de construção de pisos adicionais no Colégio Residencial W11 da Universidade de Macau;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

4 de Dezembro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Rock-One, Limitada», relativo às obras de construção de pisos adicionais no Colégio Residencial W12 da Universidade de Macau;

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二三年十二月四日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二三年十二月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

4 de Dezembro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Dezembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 42/2023 號運輸工務司司長批示

透過澳督於一九二九年五月二十一日作出的批示，將一幅面積5,676平方米，位於路環島，鄰近譚公廟前地以長期租借方式批予Seng Ngó Assau，作為農業用途的土地，且永遠不能用作公眾或私家墳墓。該批給以公開拍賣方式判給並由1929年6月6日的第18號土地批給執照作為憑證。

該批給已於物業登記局作登記，有關土地標示於B30冊第135頁第11354號，其田底權以國家的名義登錄於F4冊第31頁第2251號，而其利用權以Seng Ngó Assau名義登錄於F4冊第31頁背頁第2252號。

透過載於私人公證員João Miguel Barros 第8號簿冊第61頁的1996年5月17日的公證書，設於澳門荷蘭園正街71號B地下並登記於商業及動產登記局第11055(SO)號的富蜂物業投資有限公司，根據以其名義作出的載於第G58K號簿冊第37頁的第17682號登錄，以購買方式取得上述土地的利用權。

據多次在該土地上進行的稽查工作顯示，土地並沒有按其使用效能及性能加以使用，不論最近還是之前也沒有進行任何農業活動，因此沒有履行作為批給依據的社會經濟功能。直至承批公司獲通知在書面聽證中就不履行按照批給憑證規定的用途使用土地的義務發表意見時，承批公司方開始進行土地的種植。

鑒於承批公司在書面聽證回覆中所陳述的理由，無法改變因未有實現批出土地的目的而宣告收回土地的決定意向，故符合第10/2013號法律《土地法》第一百六十九條第一款(三)項結合第三款規定的前提。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2023

Por despacho do Governador de Macau de 21 de Maio de 1929 foi atribuída a favor de Seng Ngó Assau a concessão por aforamento de um terreno rústico com a área de 5 676 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, junto ao Largo Tam Kong Miu, destinado a fins agrícolas e não podendo jamais ser utilizado para sepulturas, quer públicas, quer particulares. A concessão foi adjudicada em praça pública e foi titulada pelo alvará de concessão de terreno n.º 18, de 6 de Junho de 1929.

A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 11 354 a fls. 135 do livro B30, o domínio directo inscrito a favor do Estado sob o n.º 2 251 a fls. 31 do livro F4 e o domínio útil inscrito a favor de Seng Ngó Assau sob o n.º 2 252 a fls. 31v do livro F4.

Por escritura de 17 de Maio de 1996, exarada a fls. 61 do livro n.º 8 do notário privado João Miguel Barros, a Companhia de Investimento Predial Busy Bees, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 71B, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis (SO) sob o n.º 11 055 adquiriu por compra o domínio útil do referido terreno, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 17 682 a fls. 37 do livro G58K.

As acções de fiscalização realizadas no terreno em causa vieram demonstrar que o mesmo não está a ser utilizado em conformidade com as suas capacidades de uso e aptidão, porquanto não há nele qualquer actividade de cultura agrícola, quer recente, quer antiga, não estando, portanto, a cumprir a função socioeconómica que fundamentou a sua concessão. Apenas quando a concessionária foi notificada para se pronunciar, em sede de audiência escrita, sobre o incumprimento do dever de utilização do terreno de acordo com os fins consignados no título da concessão, aquela iniciou o cultivo do terreno.

Uma vez que as razões justificativas expostas pela concessionária na resposta à audiência escrita não lograram alterar o sentido da decisão de declarar a devolução do terreno por o fim para o qual o terreno foi concedido não se encontrar a ser prosseguido, estão preenchidos os pressupostos previstos na alínea 3) do n.º 1, conjugada com o n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十九條第一款（三）項結合第三款及第一百七十條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二三年九月十一日批示，根據及基於作為該批示組成部分的土地委員會第67/2023號意見書，宣告收回該委員會第24/2023號案卷所述的一幅面積5,676平方米，位於路環島，鄰近譚公廟前地，以長期租借方式批出，標示於物業登記局第11354號的農用土地由於未有按照批給憑證規定實現批出土地的目的。

二、基於上款所述的收回，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，承批公司「富蜂物業投資有限公司」無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律第三十六條（八）項（2）分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款（a）項及第二十六條第二款（b）項的規定，得於通知之日起計三十日內就宣告收回土地的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，「富蜂物業投資有限公司」亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，利害關係人可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務局技術輔助處查閱土地委員會該案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零二三年十二月六日

運輸工務司司長 羅立文

#### 第 43/2023 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第35/2023號行政法規〈修改第17/2013號行

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 conjugada com o n.º 3 do artigo 169.º e do artigo 170.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por seu despacho de 11 de Setembro de 2023, foi declarada a devolução do terreno rústico, concedido por aforamento, com a área de 5 676 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, junto ao Largo Tam Kong Miu, descrito na CRP sob o n.º 11 354, a que se refere o Processo n.º 24/2023 da Comissão de Terras, por o fim consignado no título da concessão não estar a ser prosseguido, nos termos e fundamentos do parecer n.º 67/2023 daquela comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da devolução referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da concessionária, Companhia de Investimento Predial Busy Bees, Limitada, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração da devolução cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contado a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (2) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A Companhia de Investimento Predial Busy Bees, Limitada, pode ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pela interessada na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Dezembro de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2023

政法規《房屋局的組織及運作》第4條第1款、第44/2023號行政命令、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(一)項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，並結合經第88/2021號行政命令修改的第184/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任任利凌為房屋局局長，自二零二三年十二月十三日起為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由房屋局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二三年十二月六日

運輸工務司司長 羅立文

### 附件

委任任利凌擔任房屋局局長一職的依據如下：

——職位出缺；

——任利凌的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任房屋局局長一職。

學歷：

——澳門科技大學法學碩士；

——中國汕頭大學法學學士；

——澳門大學法律導論課程(葡文授課)。

專業簡歷：

——1999年4月至2002年5月，房屋局技術員；

——2002年6月至2006年1月，房屋局高級技術員；

——2005年1月至2006年1月，房屋局法律事務職務主管；

——2006年1月至2015年3月，房屋局法律事務處處長；

——2015年3月18日至今，房屋局研究廳廳長。

二零二三年十二月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

(Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 17/2013 – Organização e funcionamento do Instituto de Habitação), da Ordem Executiva n.º 44/2023, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 88/2021, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Iam Lei Leng para exercer o cargo de presidente do Instituto de Habitação, pelo período de um ano, a partir de 13 de Dezembro de 2023.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto de Habitação.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado.

6 de Dezembro de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

### ANEXO

Fundamentos da nomeação de Iam Lei Leng para o cargo de presidente do Instituto de Habitação:

— Vacatura do cargo;

— Iam Lei Leng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Instituto de Habitação, que se demonstra pelo curriculum vitae.

Currículo académico:

— Mestrado em Direito pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Licenciatura em Direito pela Universidade de Shantou;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau da Universidade de Macau (em português).

Currículo profissional:

— Técnico do Instituto de Habitação, de Abril de 1999 a Maio de 2002;

— Técnico superior do Instituto de Habitação, de Junho de 2002 a Janeiro de 2006;

— Chefia funcional de Assuntos Jurídicos do Instituto de Habitação, de Janeiro de 2005 a Janeiro de 2006;

— Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Instituto de Habitação, de Janeiro de 2006 a Março de 2015;

— Chefe do Departamento de Estudos do Instituto de Habitação, de 18 de Março de 2015 até à presente data.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Dezembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 廉 政 公 署

## 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二三年十一月二十七日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署社區關係廳廳長區肖卿因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二四年三月一日起獲續期一年。

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署社區推廣及公關處處長辛孟曦因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二四年三月一日起獲續期一年。

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款的規定，下列人員在本公署擔任職務的定期委任獲續期兩年，自二零二四年二月一日起生效：

— 鄭雪瑩，第一職階首席顧問高級技術員；

— 葉文寶，第一職階特級技術員。

黃金蓮—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定，其在本公署擔任第三職階勤雜人員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二四年二月十九日起生效。

摘錄自廉政專員於二零二三年十二月七日批示如下：

杜碧琳—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二四年三月一日起至二零二四年十二月十九日止，以定期委任方式續任為廉政專員秘書。

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Novembro de 2023:

Ao Chio Heng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Relações Comunitárias deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Março de 2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

San Mang Hei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Promoção Comunitária e Relações Públicas deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Março de 2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

O pessoal abaixo identificado — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, conforme a seguir discriminado, a partir de 1 de Fevereiro de 2024:

— Kong Sut Ieng, técnica superior assessora principal, 1.º escalão;

— Ip Man Pou, técnica especialista, 1.º escalão.

Wong Kam Lin — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 3.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 19 de Fevereiro de 2024.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Dezembro de 2023:

Tou Pek Lam — renovada a comissão de serviço, como secretária pessoal do Comissário, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, de 1 de Março de 2024 a 19 de Dezembro de 2024.



關駿傑—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，以及第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條之規定，以定期委任方式委任為第一職階首席顧問高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

羅景祥—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，現行第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其長期行政任用合同第三條款，自二零二三年十一月二十五日起晉階至第八職階輕型車輛司機。

方玉娥—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二三年十二月一日起晉階至第五職階勤雜人員。

二零二三年十二月七日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

Kuan Chon Kit — nomeado, em comissão de serviço, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lo Keng Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para motorista de ligeiros, 8.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.º, n.º 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 25 de Novembro de 2023.

Fong Iok Ngo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para auxiliar, 5.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.º, n.º 2, alínea 3), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2023.

Comissariado contra a Corrupção, aos 7 de Dezembro de 2023. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

## 警察總局

### 批示摘錄

按簽署人於二零二三年十一月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改梁奕桐在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零二三年十一月十七日起生效。

二零二三年十一月二十九日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 21 de Novembro de 2023:

Leong Iek Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 17 de Novembro de 2023.

Serviços de Polícia Unitários, aos 29 de Novembro de 2023. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室代主任於二零二三年十一月三十日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室輕型車輛司機第五職階簡金旗的不具期限的行政任用合同獲更改為第六職階，薪俸點220，自二零二三年十一月二十三日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室特級技術輔導員第一職階陳少珊、何曉俊、甘麗雲、梅立威、盛明珠、鄧卓珩及黃嘉雯的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點415，自二零二三年十一月二十四日起生效。

## 聲 明

茲聲明，以不具期限的行政任用合同方式聘用之本辦公室輕型車輛司機第三職階阮國興，因辭世，自二零二三年十一月二十四日起終止在本辦公室之職務。

二零二三年十二月六日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳格

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## Extractos de despachos

Por despachos da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituta, de 30 de Novembro de 2023:

Kan Kam Kei, motorista de ligeiros, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 6.º escalão, índice 220, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), n.º 3, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 23 de Novembro de 2023.

Chan Sio San, Ho Hio Chon, Kam Lai Wan, Mui Lap Wai, Seng Meng Chu, Tang Cheok Hang e Wong Ka Man, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 24 de Novembro de 2023.

## Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Iun Kok Heng, motorista de ligeiros, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessou as suas funções, desde 24 de Novembro de 2023, por motivo de falecimento.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 6 de Dezembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, substituta, Chan Kak.

澳門基金會  
FUNDAÇÃO MACAU

聲明書  
Declaração

摘要  
Extracto

二零二三年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二三）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
907001	9-99-0	32-02-16-00-00	澳門基金會 Fundação Macau		1,073,200.00
	9-99-0	32-03-01-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	223,200.00	
	9-99-0	32-03-02-00-00	呆帳準備 Provisões para créditos de cobrança duvidosa	850,000.00	
			信貸風險及金融資產減值損失準備 Provisões para perdas em riscos de créditos e em imparidade de activos financeiros		
			總額 Total	1,073,200.00	1,073,200.00
核准依據： Referente à autorização:					
04/12/2023之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 04/12/2023					

## 個人資料保護辦公室

## 批示摘錄

摘錄自主任於二零二三年十一月二十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條，以及現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款：

梁燕深，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零二三年十一月十七日起生效；

吳鈺微，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零二三年十一月十七日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條，以及現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改鄭志豪在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零二三年十一月十九日起生效。

摘錄自主任於二零二三年十一月二十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條，以及現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改林碧瑜在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零二三年十一月二十四日起生效。

二零二三年十二月四日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

澳門特別行政區  
公共資產監督規劃辦公室

## 批示摘錄

透過行政長官於二零二三年十一月二十三日作出的批示：

廖志漢——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第195/2019號行政長官批示第五款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門特別行

## GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## Extractos de despachos

Por despachos do Coordenador, de 21 de Novembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, e conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente:

Leong In Sam, progredindo para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 17 de Novembro de 2023;

Ng Iok Mei, progredindo para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 17 de Novembro de 2023.

Cheang Chi Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, e conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 19 de Novembro de 2023.

Por despacho do Coordenador, de 27 de Novembro de 2023:

Lam Pek U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, e conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 24 de Novembro de 2023.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 4 de Dezembro de 2023. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

GABINETE PARA O PLANEAMENTO DA SUPERVISÃO  
DOS ACTIVOS PÚBLICOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA  
ESPECIAL DE MACAU

## Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 23 de Novembro de 2023:

Lio Chi Hon — renovada a comissão de serviço como coordenador-adjunto do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 5 do Despacho do Chefe do

政區公共資產監督規劃辦公室副主任的定期委任由二零二三年十二月二十日起續期至二零二四年一月三十一日。

二零二三年十二月六日於澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室

主任 陳海帆

Executivo n.º 195/2019, a partir de 20 de Dezembro de 2023 até 31 de Janeiro de 2024, por possuir experiência e capacidade profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, aos 6 de Dezembro de 2023. — A Coordenadora, *Chan Hoi Fan*.

## 行政公職局

### 批示摘錄

按局長於二零二三年十一月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第二款、第二十七條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席翻譯員(中葡文)朱啓昌，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階主任翻譯員(中葡文)，薪俸點600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年十二月六日於行政公職局

代局長 馮若儀

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho da Directora, de 30 de Novembro de 2023:

Chu Kai Cheong, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa) — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 600, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2 e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Dezembro de 2023. — A Directora, substituta, *Joana Maria Noronha*.

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年十一月二十八日作出的批示：

(一) 文化局第一職階首席特級技術輔導員黎彩屏，退休及撫卹制度會員編號161110，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十五年工作年數作計算，由二零二三年十一月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 28 de Novembro de 2023:

1 - Lai Choi Peng, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 161110 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Novembro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二三年十二月五日作出的批示：

(一) 市政署第四職階首席特級技術稽查洪火山，退休及撫卹制度會員編號219975，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其十七年工作年數作計算，由二零二三年十一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，並在有關金額上加上三份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 市政署第一職階首席特級行政技術助理員鄭金永，退休及撫卹制度會員編號199320，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其十九年工作年數作計算，由二零二三年十一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，並在有關金額上加上三份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年十一月三十日作出的批示：

市政署技術工人何仲賢，供款人編號6007722，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二三年十一月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員廖興蘭，供款人編號6054461，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二三年十一

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Dezembro de 2023:

1 - Hong Fo San, fiscal técnico especialista principal, 4.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 219975 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Novembro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 190 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 17 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chiang Kam Weng, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 199320 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Novembro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 165 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 30 de Novembro de 2023:

Ho Chong Iun, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6007722, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Novembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 39 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lio Heng Lan, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6054461, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Novembro de 2023, nos

月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十八。

市政署勤雜人員張少強，供款人編號6067938，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二三年十一月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員李淑嫻，供款人編號6103357，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二三年十一月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

司法警察局勤雜人員譚彩珍，供款人編號6180033，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二三年十一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二三年十二月四日作出的批示：

根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百二十二條第二款i)項及第一百二十三條第二款之規定，宣告其於二零二零年八月二十四日作出並刊登於二零二零年九月二日第36期《澳門特別行政區公報》第二組，有關市政署技術輔導員梁婷婷（供款人編號6170810）之權益歸屬比率訂定批示無效，並重新訂定該供款人有權取得之權益歸屬比率如下：

市政署技術輔導員梁婷婷，供款人編號6170810，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年十二月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據上述法律第十五

termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Cheong Sio Keong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6067938, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Novembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 44 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lee Sok Han, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6103357, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Novembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tam Choi Chan, auxiliar da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6180033, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Novembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2023:

Declara-se nulo o seu despacho de 24 de Agosto de 2020, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 36/2020, II Série, de 2 de Setembro, referente à fixação da taxa de reversão do adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, Leong Teng Teng (contribuinte n.º 6170810), nos termos dos artigos 122.º, n.º 2, alínea i), e 123.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, e fixada de novo a taxa de reversão a que a referida contribuinte tem direito, conforme o seguinte:

Leong Teng Teng, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6170810, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Dezembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente

條第四款及第十四條第一款(一)項之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按行政管理委員會主席於二零二三年十月二十日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定,李偉坤在本會擔任第三職階輕型車輛司機的行政任用合同,自二零二三年十二月十九日起續期一年。

按行政管理委員會主席於二零二三年十一月三十日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》的第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定,以附註形式修改林雅靜在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階特級技術員,薪俸點為525點,並自二零二三年十一月十七日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》的第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定,以附註形式修改鄭彼得在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階特級技術員,薪俸點為525點,並自二零二三年十一月十八日起生效。

---

二零二三年十二月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 15.º, n.º 4, e 14.º, n.º 1, alínea 1), da lei acima referida.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 20 de Outubro de 2023:

Lei Wai Kuan — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 19 de Dezembro de 2023.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 30 de Novembro de 2023:

Lam Nga Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2023.

Kuong Pei Tak — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 18 de Novembro de 2023.

---

Fundo de Pensões, aos 6 de Dezembro de 2023. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.



印務局  
IMPrensa OFICIAL

聲明書  
Declaração

摘要  
Extracto

二零二三年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二三）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
703001	7-06-0	32-02-03-00-00	印務局 Imprensa Oficial 水費 Consumo de água 公幹交通費 Passagens para missão oficial	1,000.00	1,000.00
	7-06-0	32-02-09-01-00			
總額 Total				1,000.00	1,000.00
核准依據： Referente à autorização:			27/11/2023之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 27/11/2023		

## 經濟及科技發展局

## 批示摘錄

按照代副局長於二零二三年十一月十日之批示：

區家樑，第一職階二等高級技術員 — 根據現行第12/2015號法律第四條及第六條之規定，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二三年十二月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年十一月二十七日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款如下所列：

鄭紫賢、梁富邦、譚汝海及胡嘉杰自二零二三年十一月二十四日起晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點。

黎可欣，自二零二三年十一月二十四日起晉階至第二職階首席技術員，薪俸點470點。

按照代副局長於二零二三年十一月二十七日之批示：

劉家輝，第一職階二等高級技術員 — 根據現行第12/2015號法律第四條及第六條之規定，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二四年一月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年十一月三十日之批示：

歐偉杰 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230，自公佈日起生效。

按照副局長於二零二三年十一月三十日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改何雲龍在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零二三年十一月二十九日晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

二零二三年十二月六日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA  
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

## Extractos de despachos

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 10 de Novembro de 2023:

Ao Ka Leong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2023.

Por despachos do signatário, de 27 de Novembro de 2023:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conforme a seguir discriminado:

Cheang Chi In, Leung Fu Pong, Tam U Hoi e Wu Ka Kit, progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 24 de Novembro de 2023;

Lai Ho Yan, progride para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 24 de Novembro de 2023.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 27 de Novembro de 2023:

Lao Ka Fai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2024.

Por despacho do signatário, de 30 de Novembro de 2023:

Ao Wai Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, ascendendo a assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação.

Por despacho do subdirectora dos Serviços, de 30 de Novembro de 2023:

Ho Wan Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2023.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 6 de Dezembro de 2023. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

## 旅遊局

## 准照摘錄

中文名稱為“家欣賓館(草堆街)”和葡文名稱為“PENSÃO FAMÍLIA (RUA DAS ESTALAGENS)”的經濟型住宿場所，在2023年11月10日獲發第0676/ABC/2023號准照，持有人為“家欣賓館有限公司”，葡文名稱為“PENSÃO FAMÍLIA LIMITADA”和英文名稱為“FAMILY INN LIMITED”。場所位於澳門草堆街46-50號，手肘里1號。

(是項刊登費用為 \$465.00)

中文名稱為“新東方商務賓館北座”，葡文名稱為“ALA NORTE DA PENSÃO COMERCIAL SAN TUNG FONG”和英文名稱為“SAN TUNG FONG COMMERCIAL INN NORTH WING”的經濟型住宿場所，在2023年11月21日獲發第0679/ABC/2023號准照，持有人為“新東方商務賓館南座有限公司”，葡文名稱為“ALA SUL DA PENSÃO COMERCIAL SAN TUNG FONG, LIMITADA”和英文名稱為“SOUTH WING OF SAN TUNG FONG COMMERCIAL INN LIMITED”。場所位於澳門亞美打利庇盧大馬路514-546號、十月初五日街159-161號及纜廠巷10號之土地。

(是項刊登費用為 \$635.00)

中文名稱為“水晶廊”，葡文名稱為“CRISTAL”和英文名稱為“CRYSTAL TEA HOUSE”的餐廳，在2023年11月10日獲發第0677/R/2023號准照，持有人為“新葡京酒店管理股份有限公司”，葡文名稱為“GRAND LISBOA - HOTÉIS E ADMINISTRAÇÃO, S.A.”和英文名稱為“GRAND LISBOA - HOTEL ADMINISTRATION COMPANY LIMITED”。場所位於澳門葡京路新葡京酒店一層夾層一(娛樂場內)。

(是項刊登費用為 \$499.00)

中文名稱為“玩味”，葡文名稱為“O MERCADO”和英文名稱為“THE MARKET”的餐廳，在2023年11月15日獲發第0678/R/2023號准照，持有人為“新濠影匯發展有限公司”，葡文名稱為“STUDIO CITY DESENVOLVIMENTOS, LIMITADA”和英文名稱為“STUDIO CITY DEVELOPMENTS LIMITED”。場所位於路氹城填海區G300、G310及G400地段，新濠影匯酒店第二期，塔樓二號二樓(L2U)。

(是項刊登費用為 \$488.00)

二零二三年十二月五日於旅遊局

局長 文綺華

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Extractos de licenças

Foi emitida a licença de alojamento de baixo custo n.º 0676/ABC/2023, em 10 de Novembro de 2023, à sociedade “家欣賓館有限公司” em chinês, “PENSÃO FAMÍLIA LIMITADA” em português e “FAMILY INN LIMITED” em inglês, para o alojamento de baixo custo denominado “家欣賓館(草堆街)” em chinês e “PENSÃO FAMÍLIA (RUA DAS ESTALAGENS) em português, sito na Rua das Estalagens n.ºs 46-50, Beco dos Cotovelos n.º 1, Macau.

(Custo desta publicação \$ 465,00)

Foi emitida a licença de alojamento de baixo custo n.º 0679/ABC/2023, em 21 de Novembro de 2023, à sociedade “新東方商務賓館南座有限公司” em chinês, “ALA SUL DA PENSÃO COMERCIAL SAN TUNG FONG, LIMITADA” em português e “SOUTH WING OF SAN TUNG FONG COMMERCIAL INN LIMITED” em inglês, para o alojamento de baixo custo denominado “新東方商務賓館北座” em chinês, “ALA NORTE DA PENSÃO COMERCIAL SAN TUNG FONG” em português e “SAN TUNG FONG COMMERCIAL INN NORTH WING” em inglês, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 514-546, Rua de Cinco de Outubro, n.ºs 159-161 e Travessa da Cordoaria, n.º 10, Macau.

(Custo desta publicação \$ 635,00)

Foi emitida a licença de restaurante n.º 0677/R/2023, em 10 de Novembro de 2023, à sociedade “新葡京酒店管理股份有限公司” em chinês, “GRAND LISBOA - HOTÉIS E ADMINISTRAÇÃO, S.A.” em português e “GRAND LISBOA - HOTEL ADMINISTRATION COMPANY LIMITED” em inglês, para o restaurante denominado “水晶廊” em chinês, “CRISTAL” em português e “CRYSTAL TEA HOUSE” em inglês, sito na Avenida de Lisboa, mezanino 1 do 1.º andar do Hotel Grande Lisboa, Macau (interior do casino).

(Custo desta publicação \$ 499,00)

Foi emitida a licença de restaurante n.º 0678/R/2023, em 15 de Novembro de 2023, à sociedade “新濠影匯發展有限公司” em chinês, “STUDIO CITY DESENVOLVIMENTOS, LIMITADA” em português e “STUDIO CITY DEVELOPMENTS LIMITED” em inglês, para o restaurante denominado “玩味” em chinês, “O MERCADO” em português e “THE MARKET” em inglês, sito em COTAI, Zona G300, G310 e G400, fase 2, torre 2, 2 andar (L2U) do “Hotel Studio City”.

(Custo desta publicação \$ 488,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Dezembro de 2023. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

## 勞 工 事 務 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二三年十一月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條，以及第12/2016號行政法規之規定，以定期委任方式委任周文慧學士為本局准照及技術支援處處長，自二零二三年十二月十三日起為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

## 1. 委任理由：

——職位出缺；

——周文慧的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任勞工事務局准照及技術支援處處長一職。

## 2. 學歷：

——澳門大學中文法學士學位。

## 3. 工作經驗：

——2011年至2017年，勞工事務局督察；

——2017年至2020年，海事及水務局技術員；

——2020年至今，勞工事務局高級技術員。

摘錄自本人於二零二三年十二月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳玉鈴、程穎、崔家盛及梁倩儀在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席顧問高級技術員。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階顧問高級技術員陳梓添，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階首席顧問高級技術員。

二零二三年十二月四日於勞工事務局

代局長 陳元童

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Novembro de 2023:

Licenciada Chao Man Wai — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Licenciamento e de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e n.º 12/2016, a partir de 13 de Dezembro de 2023.

De acordo com o artigo 5.º, n.º 2 da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

## 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Chao Man Wai possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Licenciamento e de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, o que se demonstra pelo curriculum vitae.

## 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa pela Universidade de Macau.

## 3. Currículo profissional:

— De 2011 a 2017, inspectora da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

— De 2017 a 2020, técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

— De 2020 até à presente data, técnica superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

Por despachos do signatário, de 4 de Dezembro de 2023:

Chan Iok Leng, Cheng Weng, Chui Ka Shing e Leong Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Chan Ching Tim, técnico superior assessor, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 4 de Dezembro de 2023. — O Director, substituto, Chan Un Tong.

## 統計暨普查局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自本人於二零二三年十一月十日作出的批示：

Por despacho do Signatário, de 10 de Novembro de 2023:

黃燕愉，本局第一職階二等技術員，屬臨時委任 – 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的规定，獲確定委任出任上述職位，自2023年12月15日起生效。

Wong In U, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços – nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2023.

摘錄自本人於二零二三年十一月十四日作出的批示：

Por despacho do Signatário, de 14 de Novembro de 2023:

歐陽佩賢，為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自2024年1月10日起生效。

Ao Ieong Pui In, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 10 de Janeiro de 2024.

二零二三年十二月四日於統計暨普查局

局長 楊名就

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 4 de Dezembro de 2023. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

消費者委員會  
CONSELHO DE CONSUMIDORES

聲明書  
Declaração

摘要  
Extracto

二零二三年財政年度第五次預算修改  
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二三）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
710001	8-01-0	31-02-01-07-00	消費者委員會 Conselho de Consumidores		
	8-01-0	31-02-01-08-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	5,000.00	27,000.00
	5-03-0	31-03-01-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	22,000.00	
	8-01-0	32-01-04-00-00	退休基金會－退休及撫卹制度(僱主方) Fundo de Pensões – Regime de Aposentação e Sobrevivência (parte patronal)	70,000.00	
	8-01-0	32-01-99-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		85,000.00
	8-01-0	32-02-05-00-00	其他－非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	6,000.00	
	8-01-0	32-02-18-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	9,000.00	
			公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		
			總額 Total	112,000.00	112,000.00
核准依據： Referente à autoização:	29/11/2023之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 29/11/2023				

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自本人於二零二三年九月二十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定，鄧達在本局擔任第二職階首席法證高級技術員職務的長期行政任用合同，自二零二三年十一月二十九日起續期三年。

摘錄自保安司司長於二零二三年十月十日作出的批示：

唐漢文，原屬交通事務局不具期限的行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條及第三十二條，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、第四條、第五條第三款(四)項及第七條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以相同職級及職階調任至本局工作，自二零二三年十月十八日起生效。

摘錄自本人於二零二三年十月十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定，劉兆培在本局擔任第二職階勤雜人員職務的長期行政任用合同，自二零二三年十二月十三日起續期三年。

摘錄自保安司司長於二零二三年十月十七日作出的批示：

馬起峰，本局第一職階首席顧問高級技術員的個人勞動合同，自二零二三年十二月十四日起續期一年。

摘錄自本人於二零二三年十月十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定，李賢超在本局擔任第二職階一等法證高級技術員職務的長期行政任用合同，自二零二四年一月二日起續期三年。

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 29 de Setembro de 2023:

Feng Da — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior de ciências forenses principal, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 29 de Novembro de 2023.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Outubro de 2023:

Tong Hon Man, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego — transferido para esta Polícia, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 19.º, 21.º e 32.º do ETAPM, vigente, e dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º, 5.º, n.º 3, alínea 4) e 7.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir de 18 de Outubro de 2023.

Por despacho do signatário, de 12 de Outubro de 2023:

Lao Sio Pui — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 13 de Dezembro de 2023.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2023:

Ma Hei Fung, técnica superior assessora principal, 1.º escalão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 14 de Dezembro de 2023.

Por despacho do signatário, de 19 de Outubro de 2023:

Lei In Chio — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior de ciências forenses de 1.ª classe, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 2 de Janeiro de 2024.

摘錄自本局副局長於二零二三年十月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年三月十五日第十一期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與陳連珍簽訂的長期行政任用合同第三條款，自二零二三年十月十五日起晉階為第三職階勤雜人員，薪俸點為130點。

摘錄自保安司司長於二零二三年十一月七日作出的批示：

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(十五)項及第二十條，第35/2020號行政法規第十四條第二款(一)項、第十五條、第三十八條第一款(一)項、第二款、第三十九條及第四十二條第二款(九)項，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局情報綜合處處長莫向堯因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二三年十二月十六日起續期一年。

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第35/2020號行政法規第二十七條第二款(四)項、第三十一條、第三十八條第一款(一)項、第二款及第三十九條，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局網絡安全處處長何永堅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二三年十二月十六日起續期一年。

摘錄自本人於二零二三年十一月七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款之規定，本局第三職階勤雜人員陳連珍之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二三年十月十五日起生效。

摘錄自本人於二零二三年十一月十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 30 de Outubro de 2023:

Chan Lin Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2023, a partir de 15 de Outubro de 2023.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Novembro de 2023:

Mok Heong Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informações em Geral, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 15), e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, artigos 14.º, n.º 2, alínea 1), 15.º, 38.º, n.º 1, alínea 1) e 2, 39.º e 42.º, n.º 2, alínea 9), do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.º 1 e 3, 2.º, n.º 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7 do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2023.

Ho Weng Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Cibersegurança, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, artigos 27.º, n.º 2, alínea 4), 31.º, 38.º, n.º 1, alínea 1), 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.º 1 e 3, 2.º, n.º 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7 do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2023.

Por despacho do signatário, de 7 de Novembro de 2023:

Chan Lin Chan, auxiliar, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2023.

Por despacho do signatário, de 13 de Novembro de 2023:

Chan Kam Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para operário qualificado, 7.º escalão, índice



第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與陳錦華簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二三年十一月六日起晉階為第七職階技術工人，薪俸點為240點。

摘錄自本人於二零二三年十一月十七日作出的批示：

劉雅儀，司法警察局確定委任之第二職階首席翻譯員。根據現行第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條第四款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十条第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十条，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(五)項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程之第一職階主任翻譯員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

### 聲明

為著有關效力，茲聲明在本局以不具期限行政任用合同方式擔任第六職階勤雜人員之龍淑雯，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項之規定，自二零二三年十一月二十四日起終止其在本局之職務。

二零二三年十二月四日於司法警察局

局長 薛仲明

### 懲教管理局

#### 批示摘錄

摘錄自懲教管理局代副局長於二零二三年十一月一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

伍家軒，第一職階普通科醫生，自二零二四年一月十三日起生效。

240, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 6 de Novembro de 2023.

Por despacho do signatário, de 17 de Novembro de 2023:

Lao Nga I, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, índice 600, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.º 2 e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 5) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Long Sok Man, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou funções nesta Polícia, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 24 de Novembro de 2023.

Polícia Judiciária, aos 4 de Dezembro de 2023. — O Director,  
Sit Chong Meng.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

#### Extractos de despachos

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, substituta, de 1 de Novembro de 2023:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir da data a seguir indicada:

Ng Ka Hin, médico geral, 1.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2024.

摘錄自懲教管理局代副局長於二零二三年十一月十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

吳思晴，第一職階二等技術員，自二零二四年一月三十一日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零二三年十一月十五日作出的批示：

根據第12/2010號法律第七條第一款、第二款(三)項、第三款及第六款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

盧麗施，晉階至第十職階幼兒教育及小學教育一級教師，薪俸點為690點，自二零二三年十月三十日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二三年十二月四日作出之批示：

按照刊登於二零二三年十一月十五日第46期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的晉升至高級警長職級的晉級培訓課程的最後成績名單，並根據經第169/2021號行政長官批示重新公佈及重新編號的第7/2006號法律第15條第1款(2)項、第16條第1款(3)項及第24條第3款、第3/2022號行政法規第27條第1款及第31條第2款、配合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第39條第1款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第20條第1款(a)項及第22條第8款(a)項的規定，以確定委任方式委任排名第一名至第三名的合格投考人，王曙南、張凱欣及何嘉敏，為懲教管理局人員編制內獄警隊伍職程第一職階高級警長，以及以確定委任方式委任排名第四名至第六名的合格投考人，陳玉林、梁銘隆及吳永強為懲教管理局人員編制內獄警隊伍職程第二職階高級警長。

### 聲明

懲教管理局第一職階警員鄭嘉誠，屬臨時委任 — 應其要求終止於本局之職務，自二零二三年十一月二十七日起生效。

二零二三年十二月六日於懲教管理局

局長 趙崇遠副局長代行

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, substituta, de 14 de Novembro de 2023:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir da data a seguir indicada:

Ng Si Cheng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 31 de Janeiro de 2024.

Por despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 15 de Novembro de 2023:

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 1, 2, alínea 3), 3, e 6, da Lei n.º 12/2010, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Lou Lai Si, progride para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 10.º escalão, índice 690, a partir de 30 de Outubro de 2023.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2023:

As candidatas, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, Wong Su Nam, Cheong Hoi Ian e Ho Ka Man, e os candidatos, classificados do 4.º ao 6.º lugares, Chan Iok Lam, Leong Meng Long e Ng Weng Keong, aprovados no curso de formação de acesso à categoria de chefe superior, a que se refere a lista de classificação final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 2023 — nomeados, definitivamente, chefes superiores, 1.º escalão, e chefes superiores, 2.º escalão, respectivamente, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 15.º, alínea 3) do n.º 1 do artigo 16.º, e n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 7/2006, republicada e reordenada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2021, do n.º 1 do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2022, conjugados com o n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente.

### Declaração

Cheang Ka Seng, guarda, 1.º escalão, da DSC, de nomeação provisória — cessou as funções nestes Serviços, a seu pedido, a partir de 27 de Novembro de 2023.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 6 de Dezembro de 2023. — Pel'O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二三年十一月二十三日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二百零六條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，自二零二三年十一月二十七日起終止首席警員陳華祺以派駐方式在本局提供服務，並於同日返回治安警察局。

根據第13/2021號法律第二百零六條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，首席警員區家安自二零二三年十一月二十七日起以派駐方式在本局提供服務。

摘錄自保安司司長於二零二三年十一月二十七日作出之批示：

高振威—根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局技術支援廳通訊處處長，為期一年，自二零二三年十二月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年十一月二十八日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任鄭杰暉擔任本局文職人員編制內技術員職程第一職階一等技術員，薪俸點為400，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二三年十二月五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

## 澳門保安部隊高等學校

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二三年十一月二十八日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二條及第四十一條第二款之規定，消防局消防員梁嘉權，編號436161，自二零二三年十二月十三日

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Novembro de 2023:

Chan Wa Kei, guarda principal — cessou o destacamento para desempenho de funções nesta Direcção de Serviços, a partir de 27 de Novembro de 2023, regressando no mesmo dia ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021 e do artigo 33.º do ETAPM, vigente.

Au Ka On, guarda principal — começa a prestar serviço nesta Direcção de Serviços, a partir de 27 de Novembro de 2023, em regime de destacamento, nos termos do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021 e do artigo 33.º do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Novembro de 2023:

Kou Chan Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Comunicações do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2023.

Por despacho da signatária, de 28 de Novembro de 2023:

Cheang Kit Fai – nomeado, definitivamente, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Dezembro de 2023. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA  
DE MACAU

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Novembro de 2023:

Leong Ka Kun, bombeiro do CB n.º 436161 — presta serviço, em regime de comissão de serviço normal, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos

起以一般定期委任方式在澳門保安部隊高等學校提供服務，並根據同一法律第四十四條(一)項之規定，上述人員自同日起於消防局轉為“附於編制”之狀況。

二零二三年十二月六日於澳門保安部隊高等學校

代校長 林壘立副消防總監

dos artigos 2.º e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 13/2021, a partir de 13 de Dezembro de 2023, e passa para a situação de «adido ao quadro» do CB, nos termos do artigo 44.º, alínea 1), da mesma lei, desde a mesma data.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Dezembro de 2023. — O Director, substituto, *Lam Loi Lap*, chefe-mor adjunto.

## 教育及青年發展局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二三年九月二十六日及本人二零二三年十一月二十八日批示：

周振隆 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第二十六條(一)項、第二十七條和其附件一表七、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等翻譯員(中英文)，薪俸點為440，試用期六個月，自二零二三年十二月一日起生效。

摘錄自本局副局長二零二三年十一月二十四日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表七及表八、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年：

施利亞，第一職階首席翻譯員，薪俸點為540，自二零二四年一月十八日起生效；

楊協，第一職階主任文案，薪俸點為540，自二零二四年一月一日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

吳美琪，第三職階特級技術員，薪俸點為545，自二零二四年二月一日起生效；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro de 2023 e por despacho do signatário, de 28 de Novembro de 2023:

Chao Chan Long — contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutor de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, (línguas chinesa e inglesa), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 26.º, alínea 1), 27.º e do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2023.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 24 de Novembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas 7 e 8 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Elias António de Sequeira, como intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 18 de Janeiro de 2024;

Yang Xie, como letrada chefe, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Janeiro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Ng Mei Kei, como técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 1 de Fevereiro de 2024;

林邦妮，第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零二四年一月四日起生效；

宋麗葉，第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零二四年一月一日起生效；

古日兒、原家潤及黃結岐，第八職階勤雜人員，薪俸點為200，自二零二四年一月一日起生效；

張治潛，第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零二四年一月一日起生效；

陳少嫻，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二四年一月二日起生效；

周建東及黃潔凝，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二四年一月十八日起生效。

梁耀榮 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第三職階勤雜人員的行政任用合同獲續期，薪俸點為130，自二零二四年一月三日起至二零二四年十一月八日止。

李慧琪 — 根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第五條第一款(二)項、第二款、第十二條及其附件二表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第二職階特級行政技術助理員的行政任用合同獲續期一年，薪俸點為315，自二零二四年一月一日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年：

陳子琦、陳琳、范嘉裕、李翠平、施柳櫻、施婉婷及冼偉歷，第二職階教學助理員，薪俸點為280，自二零二四年一月一日起生效。

老柏生 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第十一職階中學教育一級教師的行政任用合同獲續期，薪俸點為765，自二零二四年二月一日起至二零二四年七月九日止。

Lam Pong Nei, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 4 de Janeiro de 2024;

Julieta Amândio Noronha Novo de Assunção, como operária qualificada, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Janeiro de 2024;

Fátima Castilho, In Ka Ion e Wong Kit Kei, como auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Janeiro de 2024;

Cheong Chu Chum, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2024;

Maria do Ceu Chan, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 2 de Janeiro de 2024;

Chau Kin Tong e Wong Kit Ieng, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 18 de Janeiro de 2024.

Leong Io Weng — renovado o contrato administrativo de provimento, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2024 e termo em 8 de Novembro de 2024.

Lei Wai Kei — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315, nestes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alínea 2), n.º 2, 12.º, e do mapa 2 do anexo II da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Chan Chi Kei, Chan Lam, Fan Ka U, Lei Choi Peng, Shi Liuying, Si Un Teng e Sin Wai Lek, como auxiliares de ensino, 2.º escalão, índice 280, a partir de 1 de Janeiro de 2024.

Lou Pak Sang — renovado o contrato administrativo de provimento, como docente do ensino secundário de nível 1, 11.º escalão, índice 765, nestes Serviços, nos termos do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2024 e termo em 9 de Julho de 2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 7 de Dezembro de 2023. — O Director, Kong Chi Meng.

二零二三年十二月七日於教育及青年發展局

局長 龔志明

## 文化局

## 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二三年十一月二十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效：

自二零二三年十二月一日起生效：

陳青雲、徐琪琪、蘇樂文、潘淑盈、方斌、張非池、莫經綸、翁麗晶、余智偉、黃金城、梁靜儀、陳杰康、張金蓓、鄭嘉蕊、李婉婷、陳志偉及容家倫 — 第二職階特級技術員，薪俸點為525；

張芮筠 — 第二職階一等技術員，薪俸點為420；

余翠霞、黃健文、楊雅婷及陳慧青 — 第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

范潤龍、胡嘉慧、陳杏詩及鍾曉雯 — 第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275；

自二零二三年十二月五日起生效：

梁慧琳 — 第二職階特級技術員，薪俸點為525。

摘錄自本局局長於二零二三年十一月二十九日作出的批示：

馮天雲 — 根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二三年十一月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，本局定期委任的第一職階二等高級技術員黃思雅，薪俸點430點，自二零二三年十二月二十一日起轉為確定委任。

摘錄自本局局長於二零二三年十二月一日作出的批示：

Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis — 根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點為710，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第

## INSTITUTO CULTURAL

## Extractos de despachos

Por despachos da presidente deste Instituto, de 28 de Novembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para o escalão imediato, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 1 de Dezembro de 2023:

Chan Ching Wan, Choi Kei Kei, Sou Lok Man, Pun Sok Ieng, Fong Pan, Cheong Fei Chi, Mok Keng Lon, Yung Lai Jing, U Chi Wai, Wong Kam Seng, Leong Cheng I, Chan Kit Hong, Cheong Kam Pui, Cheang Ka Ioi, Lei Un Teng, Chan Chi Wai e Iong Ka Lon, para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525;

Cheong Ioi Kuan, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

U Choi Ha, Wong Kin Man, Ieong Nga Teng e Chan Wai Cheng, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415;

Fan Ion Long, Wu Ka Wai, Chan Hang Si e Chong Hio Man, para assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, índice 275.

A partir de 5 de Dezembro de 2023:

Leong Wai Lam, para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 29 de Novembro de 2023:

Fong Tin Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Novembro de 2023, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wong Si Nga, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, em comissão de serviço, neste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2023.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 1 de Dezembro de 2023:

Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, com efeitos retroactivos a partir

一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二三年十一月二十七日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效：

自二零二三年十二月十二日起生效：

俞文芊 — 第三職階特級技術員，薪俸點為545；

自二零二三年十二月十八日起生效：

林曉白 — 第四職階首席特級技術輔導員，薪俸點為495。

### 聲明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階二等高級技術員謝永耀，自二零二四年一月三日，即其到土地工務局擔任職務之日起，自動終止以長期行政任用合同方式在本局擔任之職務。

二零二三年十二月六日於文化局

代局長 鄭繼明

### 體育局

#### 批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零二三年十二月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，首席技術員何兆堃及陸思琪獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階特級技術員，自公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，一等技術輔導員陳箱箱及楊迅桑獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，自公佈日起生效。

二零二三年十二月七日於體育局

局長 潘永權

de 27 de Novembro de 2023, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para o escalão imediato, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 12 de Dezembro de 2023:

U Man Chin, para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545.

A partir de 18 de Dezembro de 2023:

Lam Io Pak, para adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão, índice 495.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Che Weng Io, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, cessa, automaticamente, o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2024, data em que passa a exercer funções na Direção dos Serviços de Solos e Construção Urbana.

Instituto Cultural, aos 6 de Dezembro de 2023. — O Presidente do Instituto, substituto, *Cheang Kai Meng*.

### INSTITUTO DO DESPORTO

#### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5 de Dezembro de 2023:

Ho Siu Kwan e Lok Si Kei, técnicos principais — nomeados, definitivamente, técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Chan Seong Seong e Jeong Son San, adjuntos-técnicos de 1.ª classe — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 7 de Dezembro de 2023. — O Presidente, *Pun Weng Kun*.

## 衛生局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二三年十一月二十四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項和第三十七條第一款、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款(二)項和第二款的規定，於二零二三年十月二十日在本局網頁內公佈的晉級開考最後成績名單，為填補衛生局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階顧問高級衛生技術員(營養職務範疇)一缺的最後成績名單唯一的合格投考人歐文輝，獲確定委任為本局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階顧問高級衛生技術員(營養職務範疇)，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二三年十一月二十七日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

馥奧醫療中心，英文名稱為Flore Medical Center - 獲准許營業，執照編號：AL - 0597，其營業地點位於澳門馬濟時總督大馬路100號珠光大廈地下Y座，持牌人為知一有限公司，法人住所位於澳門馬濟時總督大馬路100號珠光大廈地下Y座。

(是項刊登費用為 \$431.00)

按照二零二三年十一月三十日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

何廣華 - 應其要求，取消第C - 0413號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

劉靜維 - 應其要求，註銷第EE0100號護士實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$318.00)

核准執照編號第AL-0494號，及營業地點位於澳門巴波沙坊第十一街無門牌號數新城市花園(第十九座)地下AQ座的港灣(澳門)醫療中心 - 台山更改名為優享(澳門)醫療中心。

(是項刊登費用為 \$363.00)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Novembro de 2023:

Alves, Manuel Filipe do Amaral, único classificado, no concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, área funcional dietética, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final publicada na página electrónica destes Serviços, de 20 de Outubro de 2023 — nomeado, definitivamente, técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, área funcional dietética, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º, e do n.º 1 do artigo 37.º do ETAPM, vigente, do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, dos n.ºs 1, alínea 2) e 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 27 de Novembro de 2023:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Flore, com designação em língua inglesa de Flore Medical Center, situado na Avenida do Governador Jaime Silvério Marques n.º 100, Edifício Comercial Zhu Kuan Mansion R/C Y, Macau, alvará n.º AL - 0597, cuja titularidade pertence a Act Wise Limitada, com sede na Avenida do Governador Jaime Silvério Marques n.º 100, Edifício Comercial Zhu Kuan Mansion R/C Y, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 30 de Novembro de 2023:

Ho Kuong Wa — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C - 0413.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Liu JingWei — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença de estágio n.º EE0100.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Autorizada a alteração da denominação do Centro Médico Kong Wan (Macau) - Tóí San para Centro Médico Uenjoy (Macau), alvará n.º AL-0494, com o local de funcionamento na Rua Onze Bairro Tamagnini Barbosa n.º S/N, Jardim Cidade Nova (Bloco 19) R/C AQ, Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)



**聲 明****Declarações**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局確定委任第一職階一等技術輔導員饒桂詩，自二零二三年十一月一日起，即在教育及青年發展局擔任職務之日起終止在本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局長期行政任用合同第一職階首席高級技術員譚進星，自二零二三年十一月二十九日起，即在澳門保安部隊事務局擔任職務之日起終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階特級行政技術助理員唐少明，自二零二三年十一月十七日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階輕型車輛司機姚海利，自二零二三年十一月二十九日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

Para os devidos efeitos se declara que Io Kuai Si, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2023, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

Para os devidos efeitos se declara que Tam Chon Seng, técnico superior principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2023, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Para os devidos efeitos se declara que Tong Sio Meng, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Novembro de 2023.

Para os devidos efeitos se declara que Io Hoi Lei, motorista de ligeiros, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Novembro de 2023.

摘要  
Extracto

二零二三年財政年度第八次預算修改  
8.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二三）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
701001	4-01-0	31-01-01-01-00	衛生局 Serviços de Saúde		4,000,000.00
			編制人員 Pessoal dos quadros		
	4-01-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		11,500,000.00
			個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		3,000,000.00
	4-01-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		18,000,000.00
			醫務人員 Pessoal médico		2,000,000.00
	4-01-0	31-02-01-01-00	出席費 Senhas de presença		1,500,000.00
			超時工作 Horas extraordinárias	54,000,000.00	
	4-01-0	31-02-01-05-00	輪班工作 Trabalho por turnos		2,000,000.00
			房屋津貼 Subsídio de residência		2,500,000.00
	4-01-0	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família		2,000,000.00

4-01-0	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios			2,000,000.00
5-03-0	31-03-01-00-00	退休基金會—退休及撫卹制度(僱主方) Fundo de Pensões – Regime de Aposentação e Sobrevivência (parte patronal)			3,000,000.00
5-03-0	31-03-02-00-00	退休基金會—公積金制度(僱主方) Fundo de Pensões – Regime de Previdência (parte patronal)			2,500,000.00
4-02-0	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	18,000,000.00		
4-01-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	2,000,000.00		
4-01-0	32-01-06-00-00	服裝 Vestuário	400,000.00		
4-02-0	32-01-07-01-00	藥物 Medicamentos	10,000,000.00		
4-02-0	32-01-07-02-00	診療消耗品 Material de consumo clínico	12,800,000.00		
4-02-0	32-01-09-00-00	清潔用品 Material de limpeza	1,000,000.00		
4-01-0	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	1,000,000.00		
4-02-0	32-02-07-01-00	由澳門特別行政區實體提供的服務 Serviços prestados por entidades da RAEM		4,960,000.00	
4-02-0	32-02-07-02-00	由澳門特別行政區以外實體提供的服務 Serviços prestados por entidades fora da RAEM		4,000,000.00	
4-01-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		1,000,000.00	
3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		1,000,000.00	
4-01-0	32-02-20-01-00	人員 Pessoal		1,000,000.00	
4-01-0	32-99-00-00-00	其他 Outras	560,000.00		
4-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional			33,800,000.00
4-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos			730,000.00

4-01-0	41-02-12-00-00	書刊 Livros	30,000.00	
4-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	700,000.00	
總額 Total			100,490,000.00	100,490,000.00
核准依據： Referente à autorização: 24/11/2023之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 24/11/2023				

二零二三年十二月一日於衛生局——行政管理委員會主席 羅奕龍

Serviços de Saúde, 1 de Dezembro de 2023. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lo Iek Long*.

二零二三年十二月五日於衛生局——代局長 鄭成業

Serviços de Saúde, aos 5 de Dezembro de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

## 藥物監督管理局

## 批示摘錄

摘錄自副局長於二零二三年十一月十六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款的規定，本局第一職階二等高級技術員資訊（網絡基礎建設）範疇陳偉源，其臨時委任自二零二三年十二月十四日起續任一年。

摘錄自局長於二零二三年十一月二十日的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階重型車輛司機蘇春發的行政任用合同獲續期一年，自二零二三年十二月七日起生效。

按照局長於二零二三年十二月五日之批示：

核准向美詩雅國際（澳門）有限公司發給“萬青（葡京分店）”藥房准照，編號為第465號以及其營業地點為澳門賈羅布大馬路120號地下（A區），總辦事處位於澳門高士德大馬路61號至63號照麗安大廈地下E座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

按照局長於二零二三年十二月六日之批示：

應准照持有人得寶萊貿易有限公司的申請，取消編號為第286號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“得寶萊”的准照，該商號的登記營業地點為澳門僑樂新街2A號美的閣地下D座A區。

（是項刊登費用為 \$408.00）

二零二三年十二月六日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

## 社會工作局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二三年十月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因許華寶具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO  
FARMACÊUTICA

## Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente do Instituto, de 16 de Novembro de 2023:

Chan Wai Un, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (infraestruturas de redes), deste Instituto – autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Dezembro de 2023.

Por despacho do presidente do Instituto, de 20 de Novembro de 2023:

Sou Chon Fat, motorista de pesados, 1.º escalão, deste Instituto – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Dezembro de 2023.

Por despacho do presidente do Instituto, de 5 de Dezembro de 2023:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 465 da Farmácia “EVER-GREEN (LOJA LISBOA)”, com o local de funcionamento na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho n.º 120 (Zona A), Macau, à Meisya Internacional (Macau) Limitada, com sede na Avenida de Horta e Costa n.ºs 61-63 Edifício Chiu Lai On r/c “E”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 6 de Dezembro de 2023:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Agência Comercial Doublenine Limitada, é cancelado o alvará n.º 286 da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “DOUBLENINE”, com o local de funcionamento registado na Rua do Ultramar n.º 2A Mei Tek Kok r/c “D” Zona A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 6 de Dezembro de 2023. – O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2023:

Hoi Va Pou – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vice-presidente do Instituto de Acção Social, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo

其擔任社會工作局副局長的定期委任，自二零二四年一月一日起  
續期一年。

8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir  
capacidade de gestão e experiência profissional adequadas  
para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro  
de 2024.

二零二三年十二月六日於社會工作局

局長 韓衛

Instituto de Acção Social, aos 6 de Dezembro de 2023. — O  
Presidente, *Hon Wai*.

**澳門理工大學**  
**UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU**

**聲明書**

**Declaração**

**摘要**

**Extracto**

**二零二三年財政年度第五次預算修改**  
**5.ª alteração orçamental do ano económico de 2023**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二三）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
707001	3-03-0	32-02-12-00-00	<b>澳門理工大學</b> <b>Universidade Politécnica de Macau</b>		99,000.00
	3-02-4	32-02-20-01-00	教學及培訓 Ensino e formação	65,000.00	
	3-02-4	32-05-04-00-00	人員 Pessoal	34,000.00	
	3-02-4	39-01-00-00-00	會費及分擔 Comparticipações e quotas		308,000.00
	3-02-4	41-02-08-00-00	備用撥款 Dotação provisional		
	3-02-4	41-02-09-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	50,000.00	
	3-02-4	41-02-10-00-00	傢具 Mobílias		47,000.00
	3-02-4	41-02-99-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	234,000.00	
	3-02-4	44-01-00-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis		29,000.00
			股本出資 Participação em capital social	100,000.00	
			總額 Total	483,000.00	483,000.00

核准依據：

Referente à autorização:

01/12/2023之社會文化司司長批示

Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 01/12/2023

## 環境保護局

## 批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二三年十一月二十七日作出的批示：

歐陽慧欣——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階主任翻譯員的薪俸點625點，並自二零二三年十二月一日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二三年十一月二十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

Bárbara Mascarenhas Xavier、陳永健、朱家麟、劉少開、李崇根及黃啓文——轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零二三年十二月三日起生效；

蔣兆銘及賴惠娟——轉為第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零二三年十二月三日起生效；

吳雪欣——轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零二三年十二月三日起生效。

二零二三年十二月一日於環境保護局

代局長 葉擴林

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

## Extractos de despachos

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 27 de Novembro de 2023:

Ao Ieong Wai Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor chefe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017 e pela Lei n.<sup>o</sup> 2/2021, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2 da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2023.

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 28 de Novembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2) e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017 e pela Lei n.<sup>o</sup> 2/2021, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2 da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 vigente, a partir das datas a cada um indicadas:

Bárbara Mascarenhas Xavier, Chan Weng Kin, Chu Ka Lon, Lao Sio Hoi, Lei Song Kan e Wong Kai Man, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 650, a partir de 3 de Dezembro de 2023;

Cheong Sio Meng e Lai Wai Kun, com referência à categoria de técnico especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 545, a partir de 3 de Dezembro de 2023;

Ng Sut Ian, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 430, a partir de 3 de Dezembro de 2023.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, 1 de Dezembro de 2023. — O Director, substituto, *Ip Kuong Lam*.



樓宇維修基金  
FUNDO DE REPARAÇÃO PREDIAL

聲明書  
Declaração

摘要  
Extracto

二零二三年財政年度第七次預算修改

7.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二三）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
812001	6-03-0	32-02-11-01-00	樓宇維修基金 Fundo de Reparação Predial		
	6-03-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	94,302.00	94,302.00
	6-03-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		
	6-03-0	38-02-03-14-00	樓宇維修資助計劃 Regulamento do plano de apoio financeiro para reparação de edifícios		174,736.00
	6-03-0	38-02-03-15-00	P級及M級樓宇共同部份維修資助計劃 Plano de apoio financeiro para reparação das partes comuns de edifícios das classes P e M	199,736.00	
	6-03-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		25,000.00
總額 Total				294,038.00	294,038.00
核准依據： Referente à autorização:					
28/11/2023之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 28/11/2023					

二零二三年十一月三十日於樓宇維修基金——行政管理委員會候補主席 郭惠嫻

Fundo de Reparação Predial, aos 30 de Novembro de 2023. – A Presidente, suplente, do Conselho Administrativo, Kuoc Vai Han.

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 終審法院院長辦公室

### 三十日告示

茲公佈，羅秀群申領其已故丈夫阮國興(曾為本辦公室輕型車輛司機第三職階)之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取之款項，如有人士認為具有權利領取該等津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本辦公室申請應有之權益。如上述期限內未接獲任何異議，則申請人羅秀群之要求將被接納。

二零二三年十二月六日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳格

(是項刊登費用為 \$986.00)

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lo Sao Kuan requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, por falecimento do seu cônjuge, Iun Kok Heng, que foi motorista de ligeiros, 3.º escalão, deste Gabinete, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a este Gabinete, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, Lo Sao Kuan, findo que seja esse prazo.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 6 de Dezembro de 2023.

A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Kak*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

## 退休基金會

### 通告

退休基金會行政管理委員會2023年12月5日決議

根據第16/2006號行政法規第六條第二款的規定，退休基金會行政管理委員會於二零二三年十二月五日作出以下決議：

一、授予行政管理委員會高舒婷主席或當其不在或因故不能視事時的代任人，在作出所有關於退休基金會範圍內的行為的所需權限，尤其：

(一) 編製退休基金會年度活動計劃、本身預算及年度管理帳目和公務人員公積金制度年度財務報表；

(二) 收取退休基金會的收入；

(三) 根據監督實體及行政管理委員會的指導方針管理財產；

(四) 確保人事管理及行使紀律懲戒權；

## FUNDO DE PENSÕES

### Avisos

*Deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões de 5.12.2023*

O Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), reunido a 5 de Dezembro de 2023, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, o seguinte:

1. São delegadas na presidente do Conselho de Administração do FP, Diana Maria Vital Costa, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências necessárias para a prática de todos os actos relativos às matérias do âmbito do FP, nomeadamente:

1) Elaborar o plano de actividades anuais, o orçamento privativo, a conta de gerência anual do FP e as demonstrações financeiras anuais do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

2) Arrecadar as receitas do FP;

3) Gerir o património de acordo com as directrizes da tutela e do Conselho de Administração;

4) Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;

- (五) 簽署任用書；
- (六) 授予職權及接受宣誓；
- (七) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (八) 以退休基金會名義簽訂行政任用合同、個人勞動合同及提供勞務合同；
- (九) 批准行政任用合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；
- (十) 批准免職及解除行政任用合同、個人勞動合同及提供勞務合同；
- (十一) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；
- (十二) 簽署計算及結算退休基金會人員服務時間的證明文件；
- (十三) 批准不超越法定上限的超時工作；
- (十四) 批准採用輪值工作；
- (十五) 批准退休基金會人員、退休及撫卹制度受益人及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- (十六) 批准向退休基金會人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (十七) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；
- (十八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十九) 批准工程與資產及勞務取得的開支，但以澳門元十五萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；
- (二十) 除上項所指開支外，批准退休基金會運作所必需的
- 5) Assinar os diplomas de provimento;
- 6) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 7) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;
- 8) Outorgar em representação do FP, em todos os contratos administrativos de provimento, individual de trabalho e de prestação de serviços;
- 9) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 10) Conceder a exoneração e rescisão de contratos administrativos de provimento, individual de trabalho e de prestação de serviços;
- 11) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 12) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do FP;
- 13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;
- 14) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;
- 15) Autorizar a apresentação de trabalhadores do FP, de beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência, e seus familiares às juntas médicas que funcionam no âmbito dos serviços de saúde;
- 16) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição dos prémios de tempo de contribuição previstos no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores do FP;
- 17) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;
- 18) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP \$150 000,00, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;
- 20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do FP, como sejam os de arrendamento de

每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、保安服務費、管理費或其他同類開支；

(二十一) 以退休基金會的名義簽署一切在退休基金會範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十二) 批准退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供的保證；

(二十三) 批准為人員，動產及不動產投保；

(二十四) 批准不超過澳門元一萬元的交際費；

(二十五) 批准將被視為對退休基金會運作已無用處的財產報廢；

(二十六) 經核實合法性、符合財政規則及已獲有權限實體的准許後，批准處理和結算由退休基金會本身預算負擔的開支；

(二十七) 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款的規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用的行使；

(二十八) 批准退休及撫卹制度受益人的登記、中止或註銷；

(二十九) 批准退還或補扣退休及撫卹制度範圍內的不正確扣除；

(三十) 批准十二月二十三日第58/97/M號法令規定的為撫卹金目的補扣所需欠款額之申請；

(三十一) 批准向退休及撫卹制度受益人發放定期金的預支以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、八月六日第9/90/M號法律《第十四個月津貼》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》規定的津貼、補助及補償；

(三十二) 批准公積金制度供款人的登記、中止或註銷；

(三十三) 收取公積金制度的供款及管理供款的投放；

(三十四) 批准退還或補扣公積金制度範圍內的不正確供款；

(三十五) 批准按照第8/2006 號法律第三十六及三十七條關於前服務時間的確認及轉化的申請；

(三十六) 批准在公積金制度範圍內投放供款項目的轉換；

instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, serviços de segurança, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Outorgar, em nome do FP, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito deste Fundo;

22) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro;

23) Autorizar os seguros de pessoal, móveis e imóveis;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP\$10 000,00;

25) Autorizar abates à carga de bens patrimoniais afectos ao FP, que forem julgados incapazes para o serviço;

26) Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do FP, verificados os pressupostos de legalidade, regularidade financeira e autorização pela entidade competente;

27) Aprovar créditos constituídos pelo Operador Público de Correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

28) Autorizar a inscrição, suspensão ou cancelamento dos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

29) Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a descontos incorrectamente processados no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

30) Autorizar pedidos de pagamento, a título retroactivo, dos descontos em dívida para efeitos de pensão de sobrevivência, previstos no Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro;

31) Autorizar a atribuição de subsídios, dos abonos e das compensações, previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 9/90/M, de 6 de Agosto (Subsídio de 14.º mês) e na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), bem como do adiantamento de pensões, aos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

32) Autorizar a inscrição, suspensão ou cancelamento dos contribuintes do Regime de Previdência;

33) Arrecadar as contribuições para o Regime de Previdência e gerir as aplicações das contribuições;

34) Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a contribuições incorrectamente processadas no âmbito do Regime de Previdência;

35) Autorizar os pedidos de reconhecimento e de conversão do tempo de serviço anteriormente prestado, formulados nos termos dos artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 8/2006;

36) Autorizar a mudança de planos de aplicação das contribuições no âmbito do Regime de Previdência;

(三十七) 批准結算公積金供款帳戶、確定及支付有權取得的金額；

(三十八) 批准提供與退休基金會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三十九) 在退休基金會職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(四十) 核准退休基金會內部規章以促進及提高行政效率。

二、行政管理委員會主席得透過退休基金會行政管理委員會的確認，將有關權限轉授予行政管理委員會副主席及主管人員。

三、對於現授予的權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出的行為行使收回權及監察權。

四、對行使現授予權限所作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認行政管理委員會主席高舒婷自二零二三年十一月一日起，其在授予權限範圍內所作的一切行為。

二零二三年十二月五於退休基金會

行政管理委員會：

高舒婷

江海莉

何志良

羅瑾瑜

梁穎妍

吳惠嫻

(是項刊登費用為 \$8,121.00)

#### 第024/PRES/FP/2023號內部批示

一、根據退休基金會行政管理委員會二零二三年十二月五日的授權決議，本人轉授以下權限予江海莉副主席，以便其監管退休基金會公積金制度廳及屬其所管轄的附屬單位：

(一) 核准每年的人員年假表；

(二) 批准享受年假的申請；

(三) 決定缺勤屬合理缺勤或不合理缺勤；

37) Autorizar a liquidação das contas dos contribuintes do Regime de Previdência, confirmar e pagar os montantes a que têm direito;

38) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no FP, com exclusão dos excepcionados por lei;

39) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do FP;

40) Aprovar o regulamento interno do FP, a fim de promover e elevar a eficácia administrativa.

2. A presidente do Conselho de Administração pode subdelegar as competências que ora lhe são conferidas, nos vice-presidentes do Conselho de Administração e no pessoal com funções de chefia, mediante homologação do Conselho de Administração do FP.

3. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. Dos actos praticados no uso das competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela presidente do Conselho de Administração, Diana Maria Vital Costa, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Novembro de 2023.

Fundo de Pensões, aos 5 de Dezembro de 2023.

O Conselho de Administração: Diana Maria Vital Costa

Fátima Maria da Conceição da Rosa

Ho Chi Leong

Lo Kan U

Leong Weng In

Ng Wai Han

(Custo desta publicação \$ 8 121,00)

#### DESPACHO INTERNO N.º 024/PRES/FP/2023

1. Nos termos da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), de 5 de Dezembro de 2023, subdelego na vice-presidente do Conselho de Administração, Fátima Maria da Conceição da Rosa, as seguintes competências para superintender o Departamento do Regime de Previdência do Fundo de Pensões (FP) e das subunidades dele dependentes:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

2) Autorizar os pedidos de gozo de férias;

3) Justificar ou injustificar faltas;

(四) 認可其所領導的附屬單位人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(五) 就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(六) 批准不超越法定上限的超時工作；

(七) 批准其管理範疇內附屬單位的主管的代任；

(八) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(九) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十) 批准不超過澳門元五千元的交際費；

(十一) 批准公積金制度供款人的登記；

(十二) 批准更新公積金制度供款人資訊系統的資料；

(十三) 收取公積金制度的供款及管理供款的投放；

(十四) 批准退還或補扣公積金制度範圍內的不正確供款；

(十五) 批准按照第8/2006號法律第三十六條關於前服務時間的確認的申請；

(十六) 批准在公積金制度範圍內投放供款項目的轉換；

(十七) 批准更新公積金制度於退休基金會電子平台上所提供的資訊；

(十八) 批准結算公積金供款帳戶及確定有權取得的金額；

(十九) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署並發出不需由行政管理委員會主席決定且性質上非特別由其處理的文書。

二、行政管理委員會副主席江海莉得透過行政管理委員會的確認，將有助公積金制度良好運作的適當權限轉授予該附屬單位的主管人員。

4) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto às subunidades que dirige, salvo as do pessoal de chefia;

5) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

7) Autorizar a substituição das chefias das subunidades no âmbito das respectivas competências;

8) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

10) Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP\$5 000,00;

11) Autorizar a inscrição dos contribuintes do Regime de Previdência;

12) Autorizar a actualização dos dados do sistema informático dos contribuintes do Regime de Previdência;

13) Arrecadar as contribuições para o Regime de Previdência e gerir as aplicações das contribuições;

14) Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a contribuições incorrectamente processadas no âmbito do Regime de Previdência;

15) Autorizar os pedidos de reconhecimento do tempo de serviço anteriormente prestado, formulados nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 8/2006;

16) Autorizar a mudança de planos de aplicação das contribuições no âmbito do Regime de Previdência;

17) Autorizar a actualização das informações do Regime de Previdência disponíveis nas plataformas electrónicas do FP;

18) Autorizar a liquidação das contas dos contribuintes do Regime de Previdência, bem como confirmar os montantes a que têm direito;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à presidente do Conselho de Administração.

2. Por homologação do Conselho de Administração, a vice-presidente, Fátima Maria da Conceição da Rosa, poderá subdelegar no pessoal de chefias do Departamento do Regime de Previdência as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento daquela subunidade.

三、對於現轉授予的權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出的行為行使收回權及監察權。

四、對行使現轉授予權限所作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人自二零二三年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二三年十二月五日行政管理委員會決議確認)

#### 第025/PRES/FP/2023號內部批示

一、根據退休基金會行政管理委員會二零二三年十二月五日的授權決議，本人轉授以下權限予何志良副主席，以便監管退休基金會退休及撫卹制度財務資源管理處和行政及財政處：

(一) 收取退休基金會的收入；

(二) 核准每年的人員年假表；

(三) 批准享受年假的申請；

(四) 決定缺勤屬合理缺勤或不合理缺勤；

(五) 認可其所領導的附屬單位人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(六) 就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 簽署計算及結算退休基金會人員服務時間的證明文件；

(八) 批准不超越法定上限的超時工作；

(九) 批准其管理範疇內附屬單位的主管及職務主管的代任；

(十) 批准向退休基金會人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十一) 批准及簽署退休基金會人員及其家屬受益人之衛生護理證；

(十二) 就退休基金會人員有關機票、搬運行李和旅遊保險的申請作出決定；

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2023.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 5 de Dezembro de 2023).

#### DESPACHO INTERNO N.º 025/PRES/FP/2023

1. Nos termos da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), de 5 de Dezembro de 2023, subdelego no vice-presidente do Conselho de Administração, Ho Chi Leong, as seguintes competências para superintender a Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência e a Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Pensões (FP):

1) Arrecadar as receitas do FP;

2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

3) Autorizar os pedidos de gozo de férias;

4) Justificar ou injustificar faltas;

5) Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto às subunidades que dirige, salvo as do pessoal de chefia;

6) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do FP;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

9) Autorizar a substituição das chefias e chefias funcionais das subunidades no âmbito das respectivas competências;

10) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição dos prémios de tempo de contribuição previstos no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores do FP;

11) Autorizar e assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde dos trabalhadores do FP e os seus beneficiários familiares;

12) Decidir sobre os pedidos de passagens, transporte de bagagem e seguros de viagem dos trabalhadores do FP;

(十三) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准工程與資產及勞務取得的開支，但以澳門元七萬五千元為限；

(十六) 除上項所指開支外，批准退休基金會運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、保安服務費、管理費或其他同類開支；

(十七) 以退休基金會的名義簽署一切在退休基金會範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十八) 批准退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供的保證；

(十九) 批准為人員、動產及不動產投保；

(二十) 批准不超過澳門元五千元的交際費；

(二十一) 批准將被視為對退休基金會運作已無用處的財產報廢；

(二十二) 經核實合法性、符合財政規則及已獲有權限實體的准許後，批准處理及結算由退休基金會本身預算負擔的開支；

(二十三) 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款的規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用的行使；

(二十四) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十五) 簽署並發出不需由行政管理委員會主席決定且性質上非特別由其處理的文書。

二、行政管理委員會副主席何志良得透過行政管理委員會的確認，將有助退休及撫卹制度財務資源管理處和行政及財政處良好運作的適當權限轉授予該等附屬單位的主管人員。

三、對於現轉授予的權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出的行為行使收回權及監察權。

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP \$75 000,00;

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do FP, como sejam os de arrendamento das instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, serviços de segurança, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Outorgar, em nome do FP, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito deste Fundo;

18) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro;

19) Autorizar os seguros de pessoal, móveis e imóveis;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP \$5 000,00;

21) Autorizar abates à carga de bens patrimoniais afectos ao FP, que forem julgados incapazes para o serviço;

22) Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do FP, verificados os pressupostos de legalidade, regularidade financeira e autorização pela entidade competente;

23) Aprovar créditos constituídos pelo Operador Público de Correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

24) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

25) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à presidente do Conselho de Administração.

2. Por homologação do Conselho de Administração, o vice-presidente, Ho Chi Leong, poderá subdelegar no pessoal de chefias da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência e da Divisão Administrativa e Financeira as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento daquelas subunidades.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.



四、對行使現轉授權限所作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人自二零二三年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二三年十二月五日行政管理委員會決議確認)

*第026/PRES/FP/2023號內部批示*

一、根據退休基金會行政管理委員會二零二三年十二月五日的授權決議，本人轉授予退休及撫卹制度會員輔助處梁偉瑩代處長以下權限：

- (一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 核准其屬下工作人員的年假表；
- (四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；
- (五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；
- (六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；
- (七) 批閱日常用品的申請；
- (八) 批准更新退休及撫卹制度會員資訊系統的資料；
- (九) 批准退休人員組別津貼的發放和終止，尤指有關家庭、房屋、出生、結婚及喪葬的津貼；
- (十) 簽署報到憑證；
- (十一) 批准輸入現職人員組別的資料於財政局資訊系統廳內的人員適用系統；
- (十二) 在其所管轄的附屬單位的職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；
- (十三) 發出簡單的聲明書。

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2023.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 5 de Dezembro de 2023).

*DESPACHO INTERNO N.º 026/PRES/FP/2023*

1. Nos termos da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), de 5 de Dezembro de 2023, subdelego no chefe, substituto, da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência, Leong Wai Ieng, as seguintes competências:

- 1) Proceder à coordenação e à gestão corrente da subunidade que dirige;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;
- 4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;
- 5) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;
- 6) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- 7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- 8) Autorizar a actualização de dados do sistema informático dos subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência;
- 9) Autorizar o abono e a cessação de subsídios, nomeadamente, de família, de residência, de nascimento, de casamento e de funeral às classes inactivas;
- 10) Assinar guias de apresentação;
- 11) Autorizar a introdução de dados referentes às classes activas no sistema de aplicação do pessoal, existente no Departamento de Sistemas de Informação da Direcção dos Serviços de Finanças;
- 12) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 13) Emitir declarações simples.

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

• 立法會；

• 司法機關；

• 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、根據退休基金會行政管理委員會二零二三年六月十四日及十二月五日作出的授權決議，追認獲轉授權人自二零二三年十月一日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二三年十二月五日行政管理委員會決議確認)

#### 第027/PRES/FP/2023號內部批示

一、根據退休基金會行政管理委員會二零二三年十二月五日的授權決議，本人轉授予組織及資訊處李卓凡處長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

(一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 核准其屬下工作人員的年假表；

(四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；

(五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；

(六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批閱日常用品的申請。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. Nos termos das deliberações de delegação de competências proferidas pelo Conselho de Administração do FP, de 14 de Junho de 2023 e de 5 de Dezembro de 2023, são ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Outubro de 2023.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 5 de Dezembro de 2023).

#### DESPACHO INTERNO N.º 027/PRES/FP/2023

1. Nos termos da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), de 5 de Dezembro de 2023, subdelego no chefe da Divisão de Organização e Informática, Lei Cheok Fan, ou em quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

1) Proceder à coordenação e à gestão corrente da subunidade que dirige;

2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;

4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;

5) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

6) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;

7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人自二零二三年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二三年十二月五日行政管理委員會決議確認)

二零二三年十二月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$14,020.00)

#### 第005/VP-F/FP/2023號內部批示

事由：轉授予公積金供款人輔助處處長的權限

一、根據二零二三年十二月五日第024/PRES/FP/2023號內部批示第二款的規定，本人轉授予公積金供款人輔助處曹嘉賢處長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

- (一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 核准其屬下工作人員的年假表；
- (四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；
- (五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；
- (六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；
- (七) 批閱日常用品的申請；
- (八) 批准更新公積金制度供款人資訊系統的下列資料：
  - a) 有關登記以及相關中止或註銷的資料；
  - b) 有關月供款、移轉價值、金錢補償及特別供款的資料；

- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2023.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 5 de Dezembro de 2023).

Fundo de Pensões, aos 5 de Dezembro de 2023.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 14 020,00)

#### DESPACHO INTERNO N.º 005/VP-F/FP/2023

Assunto: Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência (DAC).

1. Nos termos do n.º 2 do Despacho Interno n.º 024/PRES/FP/2023, de 5 de Dezembro de 2023, subdelego na chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência, Chou Ka In, ou em quem a substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

- 1) Proceder à coordenação e à gestão corrente da subunidade que dirige;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;
- 4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;
- 5) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- 6) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;
- 7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- 8) Autorizar a actualização dos seguintes dados no sistema informático dos contribuintes do Regime de Previdência:
  - a) Dados respeitantes à inscrição, bem como a respectiva suspensão ou cancelamento;
  - b) Dados respeitantes às contribuições mensais, valores a transferir, compensações pecuniárias e prestações pecuniárias extraordinárias;

- c) 有關供款時間資料;
- d) 有關訂定公積金的資料;
- e) 有關結算賬戶的資料;
- f) 有關投放供款項目百分比分配的資料;
- g) 有關長期服務獎勵金的資料;
- h) 有關衛生護理證的資料。

(九) 在其所管轄的附屬單位的職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外;

(十) 發出簡單的聲明書。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關;

- 立法會;
- 司法機關;
- 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人自二零二三年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二三年十二月五日行政管理委員會決議確認)

#### 第006/VP-F/FP/2023號內部批示

事由：轉授予公積金供款管理處處長的權限

一、根據二零二三年十二月五日第024/PRES/FP/2023號內部批示第二款的規定，本人轉授予公積金供款管理處麥永健處長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

- (一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理;

- c) Dados respeitantes ao tempo de contribuição;
- d) Dados respeitantes à determinação do montante de previdência;
- e) Dados respeitantes à liquidação das contas;
- f) Dados respeitantes à distribuição das percentagens dos planos de aplicação das contribuições;
- g) Dados respeitantes ao prémio de prestação de serviço a longo prazo;
- h) Dados respeitantes ao cartão de acesso a cuidados de saúde.

9) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;

10) Emitir declarações simples.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, ou a quem a substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, desde 1 de Novembro de 2023.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 5 de Dezembro de 2023).

#### DESPACHO INTERNO N.º 006/VP-F/FP/2023

Assunto: Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Gestão das Contribuições para o Regime de Previdência (DGCP).

1. Nos termos do n.º 2 do Despacho Interno n.º 024/PRES/FP/2023, de 5 de Dezembro de 2023, subdelego no chefe da Divisão de Gestão das Contribuições do Regime de Previdência, Mak Weng Kin, ou em quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

- 1) Proceder à coordenação e à gestão corrente da subunidade que dirige;

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 核准其屬下工作人員的年假表；

(四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；

(五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；

(六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批閱日常用品的申請；

(八) 批准更新公積金制度供款人資訊系統的下列資料：

a) 有關投放供款項目的單位價格及兌換率的資料；

b) 有關認購銀行存款組合及投資基金的交易資料；

c) 有關投資回贈的資料；

d) 有關贖回出資單位的交易資料；

e) 有關支付公積金的資料；

f) 有關其他利息收入的資料。

(九) 批准更新於退休基金會電子平台上所提供有關公積金制度下的投放供款項目的資訊。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

- 立法會；

- 司法機關；

- 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人自二零二三年十一月一日起在本轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二三年十二月五日行政管理委員會決議確認)

2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;

4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;

5) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparecimento ao serviço;

6) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;

7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;

8) Autorizar a actualização dos seguintes dados no sistema informático dos contribuintes do Regime de Previdência:

a) Dados respeitantes aos preços unitários e taxas cambiais dos planos de aplicação das contribuições;

b) Dados respeitantes às transacções de subscrição da carteira de depósitos bancários e dos fundos de investimento;

c) Dados respeitantes aos rebates de investimento;

d) Dados respeitantes às transacções de resgate das unidades de participação;

e) Dados respeitantes ao pagamento do montante de previdência;

f) Dados respeitantes a outras receitas – juros.

9) Autorizar a actualização das informações disponíveis nas plataformas eletrónicas do FP referentes aos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

- À Assembleia Legislativa;

- Aos Órgãos de Administração de Justiça;

- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, ou a quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, desde 1 de Novembro de 2023.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 5 de Dezembro de 2023).

二零二三年十二月五日於退休基金會

行政管理委員會副主席 江海莉

(是項刊登費用為 \$6,807.00)

第005/VP-J/FP/2023號內部批示

事由：轉授予行政及財政處處長的權限

一、根據二零二三年十二月五日第025/PRES/FP/2023號內部批示第二款的規定，本人轉授予行政及財政處馬穎姿處長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

- (一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 核准其屬下工作人員的年假表；
- (四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；
- (五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；
- (六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；
- (七) 批閱日常用品的申請；
- (八) 簽署報到憑證；
- (九) 簽署計算及結算退休基金會人員服務時間的證明文件；
- (十) 對退休基金會人員有關家庭、房屋、出生及結婚津貼的發放和終止的申請作出決定；
- (十一) 就退休基金會人員有關機票、搬運行李和旅遊保險的申請作出決定；
- (十二) 透過嚴格遵守行政機關訂定的規則及現行法例，管理及監控存於退休基金會的零用現金，以便在急需及不可延期時用該款項以取得資產及勞務，惟每項取得的款項不得高於澳門元一千元；
- (十三) 批准為人員、動產及不動產投保；
- (十四) 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款的規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用的行使；

Fundo de Pensões, aos 5 de Dezembro de 2023.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Fátima Maria da Conceição da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 6 807,00)

DESPACHO INTERNO N.º 005/VP-J/FP/2023

Assunto: Subdelegação de competências na chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

1. Nos termos do n.º 2 do Despacho Interno n.º 025/PRES/FP/2023, de 5 de Dezembro de 2023, subdelego na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ma Weng Chi dos Santos, ou em quem a substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

- 1) Proceder à coordenação e à gestão corrente da subunidade que dirige;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;
- 4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;
- 5) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- 6) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;
- 7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- 8) Assinar as guias de apresentação;
- 9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Fundo de Pensões (FP);
- 10) Decidir sobre os pedidos dos trabalhadores do FP respeitantes ao abono e cessação de subsídios de família, de residência, de nascimento e de casamento;
- 11) Decidir sobre os pedidos de passagens, transporte de bagagem e seguros de viagem dos trabalhadores do FP;
- 12) Proceder à gestão e ao controlo do fundo de manuseio existente no FP, no estrito cumprimento das normas fixadas pela Administração e pelas leis em vigor, condicionando a utilização dessas verbas às aquisições de bens e serviços urgentes e inadiáveis, não superiores a MOP 1 000,00 por aquisição;
- 13) Autorizar os seguros de pessoal, móveis e imóveis;
- 14) Aprovar créditos constituídos pelo Operador Público de Correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

(十五) 發出退休基金會人員的職務法律狀況或薪俸狀況的聲明書及同類文件，以及確認該等文件的影印本；

(十六) 在其所管轄的附屬單位的職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；

(十七) 簽署統計資料或人員狀況資料的函件予公共部門。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

- 立法會；

- 司法機關；

- 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人自二零二三年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二三年十二月五日行政管理委員會決議確認)

#### 第006/VP-J/FP/2023號內部批示

事由：轉授予退休及撫卹制度財務資源管理處代處長的權限及追認時任處長的行為

一、根據二零二三年十二月五日第025/PRES/FP/2023號內部批示第二款的規定，本人轉授予退休及撫卹制度財務資源管理處代處長招景耀以下權限：

(一) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 核准其屬下工作人員的年假表；

15) Emitir declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do pessoal do FP, bem como certificar fotocópias dos mesmos documentos;

16) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;

17) Assinar documentos relativos a informações e dados estatísticos ou de situação de pessoal endereçados a serviços públicos.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

- À Assembleia Legislativa;

- Aos Órgãos de Administração de Justiça;

- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2023.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 5 de Dezembro de 2023).

#### DESPACHO INTERNO N.º 006/VP-J/FP/2023

Assunto: Subdelegação de competências no chefe, substituto, da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência (DGR), e ratificação dos actos praticados pela então chefe da DGR

1. Nos termos do n.º 2 do Despacho Interno n.º 025/PRES/FP/2023, de 5 de Dezembro de 2023, subdelego no chefe, substituto, da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência, Chio Keng Io, as seguintes competências:

1) Proceder à coordenação e à gestão corrente da subunidade que dirige;

2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Aprovar os mapas de férias dos seus subordinados;

(四) 批准其屬下工作人員享受年假的申請；

(五) 對其屬下工作人員的缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；

(六) 就其屬下工作人員因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批閱日常用品的申請。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

• 立法會；

• 司法機關；

• 中華人民共和國實體。

三、現轉授的權限不妨礙收回權及監察權。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認獲轉授權人自二零二三年十二月一日起在本轉授權限範圍內所作的一切行為。

六、追認時任退休及撫卹制度財務資源管理處處長何佩芳及其代任人自二零二三年十一月一日至二零二三年十一月三十日期間，在第一款所述的轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二三年十二月五日行政管理委員會決議確認)

二零二三年十二月五日於退休基金會

行政管理委員會副主席 江海莉

(是項刊登費用為 \$6,615.00)

4) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos seus subordinados;

5) Decidir sobre os pedidos dos seus subordinados respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

6) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais, dos seus subordinados;

7) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas desde 1 de Dezembro de 2023.

6. São ratificados todos os actos praticados pela então chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência, Ho Pui Fong e o seu substituto, no âmbito das competências ora subdelegadas, referido no n.º 1 do presente despacho, entre os dias 1 de Novembro e 30 de Novembro de 2023.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 5 de Dezembro de 2023).

Fundo de Pensões, aos 5 de Dezembro de 2023.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Fátima Maria da Conceição da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 6 615,00)

## 經濟及科技發展局

### 公告

為便利市民繳付費用，根據十二月十三日第97/99/M號法令

核准的《工業產權法律制度》第三十八條第一款的規定，本局的

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

### Anúncio

Com o objectivo de facilitar o pagamento das taxas por parte dos residentes, nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regime Jurídico da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei



工業產權申請得以大西洋銀行個人網上銀行進行收費的繳付。

本公告自公佈翌日起生效。

二零二三年十二月六日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

(是項刊登費用為 \$1,065.00)

n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro, o pagamento das taxas relativas a pedidos de propriedade industrial junto destes Serviços pode ser efectuado através do Online Banking (Particulares) do Banco Nacional Ultramarino.

O presente anúncio entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 6 de Dezembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 065,00)

## 財 政 局

### 通 告

第03/SDIRH/2023號批示

根據公佈於二零二零年八月五日第32期《澳門特別行政區公報》第二組的第011/DIR/2020號財政局局長批示第五款的規定，本人決定如下：

一、轉授予公共開支處處長柯超航作出下列行為的權限：

(一) 根據適用法律的規定，對機票、搬運行李及旅遊保險的申請作出決定；

(二) 根據適用法律的規定，在核實有關開支的合法性、款項預留及適當許可後，批准按已登錄的開支預算撥款結算及支付有關開支，但不包括行政當局投資與發展開支計劃的開支；

(三) 批准以登錄在正生效預算中的適當撥款，支付歷年負擔；

(四) 批准重新發出未按時向代理銀行遞交的支持憑單，包括涉及之前的財政年度的開支。

二、本轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

三、可對獲轉授權人在第一款所指權限範圍內作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、追認李天碩於二零二三年三月十六日至二零二三年六月三十日及柯超航於二零二三年七月一日至二零二三年七月十六日，以代任制度方式擔任公共開支處處長職務期間，在第一款所指權限範圍內作出的行為。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Aviso

Despacho n.º 03/SDIRH/2023

Nos termos do n.º 5 do Despacho do Director dos Serviços de Finanças n.º 011/DIR/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 5 de Agosto de 2020, determino:

1. São subdelegadas no chefe da Divisão de Despesas Públicas, O Chio Hong, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Decidir os pedidos de passagens, de transporte de bagagem e de seguros de viagem, nos termos da lei aplicável;

2) Autorizar a liquidação e o pagamento das despesas que devam ser satisfeitas por conta das dotações do orçamento de despesa já inscritas, após a verificação dos pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização adequada, nos termos da lei aplicável, salvo das despesas do Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA);

3) Autorizar o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores por conta de dotação adequada, inscrita no orçamento em vigor;

4) Autorizar a reemissão de títulos de pagamento, não apresentados em tempo aos bancos agentes, incluindo as despesas que se reportem a anos económicos anteriores.

2. O presente acto de subdelegação de competência é feito sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no âmbito das competências referidas no n.º 1 pelo subdelegado, cabe recurso hierárquico necessário, salvo disposição legal em contrário.

4. São ratificados os actos praticados por Lei Tin Sek durante o período compreendido entre 16 de Março de 2023 e 30 de Junho de 2023 e, por O Chio Hong durante o período compreendido entre 1 de Julho de 2023 e 16 de Julho de 2023, no exercício do cargo de Chefe da Divisão de Despesas Públicas em regime de substituição, no âmbito das competências referidas no n.º 1.

五、獲轉授權人自二零二三年七月十七日起在第一款所指權限範圍內作出的行為，予以追認。

六、在不影響上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(由經濟財政司司長於二零二三年十一月三十日批示認可)

二零二三年十一月六日於財政局

副局長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$2,571.00)

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências referidas no n.º 1, a partir de 17 de Julho de 2023.

6. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 2023).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Novembro de 2023.

A Subdirectora, *Ho Silvestre In Mui*.

(Custo desta publicação \$ 2 571,00)

## 澳門金融管理局

### 公告

#### 提交辯護的公示通知

澳門金融管理局向前保險中介人鄭翠儀(持有編號為XXXX196(1)的澳門永久性居民身份證及編號為APS1114的保險代理人准照)提起第026/2023號違法行為程序，因其違反六月五日第38/89/M號法令第九條g)項的規定，以及經第008/2021-AMCM號通告公佈的《保險中介業務操守規則》第3點(i)分段(a)、(c)及(h)所規定的要求。現根據六月五日第38/89/M號法令第三十六條的規定，自本告示於《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十日為通知期，通知被訴人於通知期屆滿後十日內提出書面辯護，並提供相關之證據方法。

此外，為著適當效力，利害關係人可於辦公時間(星期一至四上午9時至1時及下午2時30分至5時45分及星期五上午9時至1時及下午2時30分至5時30分)到澳門東望洋斜巷24及26號澳門金融管理局大樓參閱有關卷宗。

倘被訴人在法定期間內不呈交書面辯護，並不妨礙本局可按六月五日第38/89/M號法令第三十條至第三十二條及第三十七條的規定科處處罰及公佈處罰。

二零二三年十一月三十日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

代主席：劉杏娟

委員：李可欣

(是項刊登費用為 \$1,813.00)

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

### Anúncio

#### Notificação edital para apresentação de defesa

Tendo sido instaurado o processo de infracção n.º 026/2023 pela Autoridade Monetária de Macau, contra a ex-mediador de seguros n.º APS 1114, Cheang Choi I, portadora do BIRM n.º XXXX196(1), por violação da alínea g) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, e das alíneas (a), (c) e (h) do sub-parágrafo (i) do ponto 3.º da Conduta Profissional a Adoptar no Exercício da Actividade de Mediação de Seguros, publicado pelo Aviso n.º 008/2021-AMCM, correm éditos de trinta dias contados da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, notificando a autuada para, no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a defesa, bem como juntar os meios de prova que entenderem, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho.

Para os devidos efeitos, notifica-se, ainda, que o processo pode ser consultado pela interessada, no Edifício-Sede desta Autoridade, sito na Calçada do Gaio, números 24-26, em Macau, de segunda-feira a quinta-feira, no período da manhã das 9,00 às 13,00 horas, e no período da tarde das 14,30 às 17,45 horas, e na sexta-feira, no período da manhã, das 9,00 às 13,00 horas e, no período da tarde, das 14,30 às 17,30 horas.

Caso o autuado não apresente a sua defesa escrita, no prazo fixado, tal não obsta a que sejam aplicadas as sanções e publicadas as penas a que aludem os artigos 30.º a 32.º, e 37.º ambos do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho.

Autoridade Monetária de Macau, aos 30 de Novembro de 2023.

Pel'O Conselho de Administração:

Presidente, substituta: Lau Hang Kun.

Administradora: Lei Ho Ian.

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

## 資產負債分析表

## Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零二三年十月三十一日

Em 31 de Outubro de 2023

澳門元  
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
<b>外匯儲備</b>	<b>Reservas cambiais</b>	<b>221,071,775,581.71</b>	<b>澳門幣負債 Responsabilidades em patacas 188,234,740,190.55</b>
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias 32,354,564,746.64
銀行結存	Depósitos e contas correntes	159,279,801,885.61	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM 54,200,087,663.97
海外債券	Títulos de crédito	61,791,973,696.10	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária 22,855,600,830.34
外判投資	Investimentos sub-contratados	0.00	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário 66,590,136,665.60
其他	Outras	0.00	其他 Outras responsabilidades 12,234,350,284.00
<b>本地區放款及其它投資</b>	<b>Crédito interno e outras aplicações</b>	<b>11,549,495,282.18</b>	<b>外幣負債 Responsabilidades em moeda externa 251,992.76</b>
輔幣	Moeda de troco	228,644,500.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM 0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	1,974,071.80	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior 251,992.76
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40	<b>其他負債 Outros valores passivos 902,419,548.48</b>
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	0.00	暫記帳項 Operações diversas a regularizar 902,419,548.48
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	136,733,190.31	其他帳項 Outras contas 0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	11,176,287,519.67	<b>資本儲備 Reservas patrimoniais 46,887,612,978.09</b>
<b>其他資產</b>	<b>Outros valores activos</b>	<b>3,403,753,845.99</b>	資本滾存 Dotação patrimonial 36,102,166,318.92
			一般風險準備金 Provisões para riscos gerais 0.00

澳門元  
(Patacas)

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
	貨幣發行及財務廳		一般儲備金
	Departmento de Emissão Monetária e Financeiro		Reservas para riscos gerais
	方慧敏		盈餘
	<i>Fong Vai Man</i>		Resultado do exercício
<b>資產總計</b>	<b>Total do activo</b>	<b>負債及資本儲備總額</b>	<b>Total do Passivo e Reservas Patrimoniais</b>
		<b>236,025,024,709.88</b>	<b>236,025,024,709.88</b>

行政管理委員會  
Pel'O Conselho de Administração

陳守信  
*Chan Sau San*

劉杏娟  
*Lau Hang Kun*

關美平  
*Veronica Kuan Evans*

黃立峰  
*Vong Lap Fong*

李可欣  
*Lei Ho Ian, Esther*

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

## 消費者委員會

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

## 通告

## Avisos

第CC/CE/2023/459號批示

Despacho n.º CC/CE/2023/459

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條第一款及第二十三條，以及第37/2023號行政法規《消費者委員會的組織及運作》第五條第二款的規定，本人決定：

一、授予消費者委員會副主席歐永棠作出下列行為的權限：

(一) 領導及協調消費權益保護廳；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使下列權限：

(1) 批准年假的享受，對更改及提前享受年假的申請作出決定，但主管人員除外；

(2) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定，但主管人員除外；

(3) 決定合理缺勤或不合理缺勤；

(4) 批准不超越法定上限的超時工作；

(5) 批准消費者委員會工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(6) 在消費者委員會的職權範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體的函件和文書，但不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署及澳門特別行政區以外官方機構的文書；

(7) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動。

(三) 根據第9/2021號法律《消費者權益保護法》第七十二條第三款的規定科處罰款，以及根據同一法律第七十一條及第七十三條的規定，科處附加處罰和作出勸誡。

二、本授權不妨礙行使收回權及監管權。

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 37/2023 (Organização e funcionamento do Conselho de Consumidores), determino:

1. São delegadas no vice-presidente do Conselho de Consumidores, Ao Weng Tong, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Protecção dos Direitos e Interesses de Consumo;

2) Exercer, no âmbito da subunidade mencionada na alínea anterior, os seguintes poderes:

(1) Autorizar o gozo de férias, decidir sobre os pedidos de alteração e gozo antecipado de férias, com excepção do pessoal de chefia;

(2) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, com excepção do pessoal de chefia;

(3) Justificar ou injustificar faltas;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

(5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Conselho de Consumidores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(6) Assinar, no âmbito das competências do Conselho de Consumidores, os ofícios e o expediente dirigidos a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, com excepção do dirigido aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria e aos organismos públicos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau;

(7) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau.

3) Aplicar multa ao infractor nos termos do n.º 3 do artigo 72.º da Lei n.º 9/2021 (Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor), bem como exercer a competência de aplicar sanções acessórias e advertência referidas nos artigos 71.º e 73.º do mesmo diploma.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avoacção e superintendência.

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認獲授權人自二零二三年十一月一日起在本授權範圍內所作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二三年十二月一日於消費者委員會

主席 梁碧珊

(是項刊登費用為 \$3,148.00)

第CC/CE/2023/460號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條第一款及第二十三條，以及第37/2023號行政法規《消費者委員會的組織及運作》第五條第二款的規定，本人決定：

一、授予消費權益保護廳廳長余琴、研究及資訊處處長簡祖培和行政及財政處處長葉少萍，在相應附屬單位職權範圍內作出下列行為的權限：

(一) 批准提供存檔文件資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二) 簽署上級批示的通知公函，以及由該組織附屬單位負責的案卷進程序及執行有關決定所需的文書，但不包括發往澳門特別行政區內外之所有公共實體的公函或文書。

二、本授權不妨礙行使收回權及監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認獲授權人自二零二三年十一月八日起在本授權範圍內所作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二三年十二月一日於消費者委員會

主席 梁碧珊

(是項刊登費用為 \$1,858.00)

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Novembro de 2023.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, sem prejuízo do número anterior.

Conselho de Consumidores, 1 de Dezembro de 2023.

A Presidente, *Leong Pek San*.

(Custo desta publicação \$ 3 148,00)

Despacho n.º CC/CE/2023/460

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 37/2023 (Organização e funcionamento do Conselho de Consumidores), determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento de Protecção dos Direitos e Interesses de Consumo, U Kam, no chefe da Divisão de Estudos e Informática, Kan Chou Pui, e na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ip Sio Peng, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito das competências da respectiva subunidade:

1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

2) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores, bem como o expediente necessário à mera instrução dos procedimentos cuja tramitação decorra na subunidade orgânica e à execução das respectivas decisões, com excepção dos ofícios ou do expediente que deva ser endereçado a todas as entidades públicas da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelos delegados, no âmbito da presente delegação de competências, desde 8 de Novembro de 2023.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, sem prejuízo do número anterior.

Conselho de Consumidores, 1 de Dezembro de 2023.

A Presidente, *Leong Pek San*.

(Custo desta publicação \$ 1 858,00)

## 治安警察局

## 公告

按照保安司司長於二零二三年十一月十四日所作之批示，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》、第57/2022號保安司司長批示及經第98/2023號保安司司長批示修改的第85/2022號保安司司長批示的相關規定，治安警察局將以考核方式進行限制性晉升開考，錄取得分最高的前二十名投考人修讀警長晉升課程，以填補治安警察局警官級別第一職階警長職位二十缺。

上述開考通告已張貼於澳門十月一號前地治安警察局總部大樓三樓資源管理廳人力資源處，並上載於本局網頁內。報考應自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起八個工作日內作出。

二零二三年十一月二十二日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$1,382.00)

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Novembro de 2023, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Regulamento Administrativo n.º 20/2022, Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, e Despacho do Secretário para a Segurança n.ºs 57/2022 e 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) irá realizar o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros 20 candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a chefe e, posteriormente, o preenchimento de 20 lugares de chefe, 1.º escalão, da classe de oficiais do CPSP.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos, no 3.º andar do Edifício do Comando do CPSP, sita na Praceta de 1 de Outubro, Macau, e disponibilizado no website desta Corporação. O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 22 de Novembro de 2023.

O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

## 司法警察局

## 通告

按照二零二三年十二月十一日保安司司長批示，並根據經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、現行第14/2009號法律、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規，以及第35/2020號行政法規之規定，司法警察局現通過以考核方式進行對外開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員六十缺。

## 1. 方式、期限及有效期

本對外開考以考核方式進行，對象是在報名期限結束前，具備本通告第二點要件之男性及女性、與公職有聯繫或無聯繫之人士。

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro de 2023, e nos termos definidos nas Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, em vigor e 17/2020, e nos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020, 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e 35/2020, se encontra aberto o concurso externo, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de sessenta lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária:

## 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso externo, de prestação de provas, destinado a indivíduos do sexo masculino e feminino, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto II do presente aviso.

開考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計八個工作日內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

## 2. 報考條件

在報名期限結束前，符合以下要件的人士均可報考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民;
- b) 具備高中畢業學歷;
- c) 具備任職能力;
- d) 身體健康及精神健全;
- e) 持有由澳門特別行政區政府發出的有效輕型車輛駕駛執照;
- f) 截至報名期限結束日，年齡介乎二十一歲至三十歲，但已屬司法警察局刑事技術輔導員職程的投考人除外。

## 3. 報考方式

報考須填寫及提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考報名表》(格式三)，可於印務局購買或在該局網頁www.io.gov.mo下載)，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元(\$300.00)的報考費；未支付報考費者，報考不獲接納，但經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費，並須於報考時作出聲明，由本局就經濟困難的狀況進行核實。

投考人須於指定期限及辦公時間內(週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分)，由投考人親身或由他人(無須提交授權書)到澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下大堂接待櫃台，提交經投考人簽署的《開考報名表》及所需之報考文件，並支付報考費(接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付、支付寶；又或可透過澳門通

O prazo para a apresentação da Ficha de Inscrição em Concurso é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

## 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preenchem os seguintes requisitos:

- a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Estejam habilitados com o ensino secundário complementar;
- c) Detenham a capacidade profissional;
- d) Detenham a aptidão física e mental;
- e) Sejam titulares da carta de condução de veículos ligeiros, válida e emitida pelo Governo da RAEM;
- f) Tenham idade compreendida entre os 21 anos e os 30 anos, até à data do termo do prazo de candidatura, com excepção do pessoal integrado na carreira de adjunto-técnico de criminalística da Polícia Judiciária.

## 3. Formalização de candidatura

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação da Ficha de Inscrição em Concurso, devidamente preenchida, aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021 (modelo 3, pode ser comprado na Imprensa Oficial ou obtido através de *download* no *website* da mesma [www.io.gov.mo](http://www.io.gov.mo)), acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$ 300,00 (trezentas patacas). Os candidatos que não efectuarem o pagamento da referida taxa não serão admitidos. Contudo, os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social, estão isentos de pagamento da taxa de candidatura, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura, a verificação da situação de carência económica é efectuada por esta Polícia.

A entrega da Ficha de Inscrição em Concurso, assinada pelo candidato, deve ser efectuada pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no balcão de atendimento, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat



卡及澳門錢包MPay的方式支付)。投考者可透過本局網頁www.pj.gov.mo預約報考時間。

投考人應提交下列文件：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作核對）；
  - b) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作核對）；
  - c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考報名表》（格式三），可於印務局購買或在該局網頁www.io.gov.mo下載）；
  - d) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》（格式四），可於印務局購買或在該局網頁www.io.gov.mo下載）；
  - e) 由澳門特別行政區政府發出的有效輕型車輛駕駛執照副本（須出示正本作核對）；
  - f) 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、職級年資、公職年資，參加開考所需的工作表現評核及職業培訓。
- 與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有a)、b)及f)項所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

#### 4. 職務內容

二等刑事偵查員之主要工作：

- a) 按照上級的指引及指示，執行預防和調查犯罪的工作；
- b) 草擬刑事調查的各類報告及圖表；
- c) 搜集和處理刑事情報；
- d) 在刑事專案偵查中作出訴訟行為；
- e) 使用武器、裝備、車輛及其他供其應用的技術性工具，並確保該等用具的安全及妥善保存。

#### 5. 薪俸、權利及福利

第一職階二等刑事偵查員之薪俸點為附於第17/2020號法律附表一之薪俸索引表之280點，享有公職一般制度規定的權利及福利。

Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e MPay). A marcação prévia para a apresentação presencial de candidaturas pode ser feita através do *website* desta Polícia www.pj.gov.mo.

Os candidatos devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido (apresentação do original para confirmação);
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (apresentação do original para confirmação);
- c) Ficha de Inscrição em Concurso aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021 (modelo 3, pode ser comprada na Imprensa Oficial ou obtida através de *download* no *website* da mesma www.io.gov.mo), devidamente preenchida e assinada pelo próprio candidato;
- d) Nota Curricular para Concurso aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021 (modelo 4, pode ser comprada na Imprensa Oficial ou obtida através de *download* no *website* da mesma www.io.gov.mo), devidamente preenchida e assinada pelo próprio candidato;
- e) Cópia da carta de condução de veículos ligeiros válida, emitida pelo Governo da RAEM (apresentação do original para confirmação);
- f) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos, sendo vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e f), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao investigador criminal de 2.ª classe compete, designadamente:

- a) Executar, a partir de orientações e instruções superiores, tarefas de prevenção e de investigação criminal;
- b) Elaborar informações, relatórios, mapas, gráficos ou quadros no âmbito da investigação criminal;
- c) Proceder à recolha e tratamento da informação criminal;
- d) Praticar actos processuais em inquéritos criminais;
- e) Utilizar o armamento, o equipamento, as viaturas automóveis e os demais meios técnicos colocados à sua disposição e zelar pela respectiva segurança e conservação.

#### 5. Vencimento, direitos e regalias

O investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 280 da tabela indiciária de vencimentos, constante do Mapa 1 da Lei n.º 17/2020 e usufrui os direitos previstos no regime geral da função pública.

根據第17/2020號法律之附表一，實習刑事偵查員(培訓課程及實習階段)可獲得薪俸索引表之250點報酬。如已屬公務員，倘原薪俸高於該薪俸點，則根據現行第14/2009號法律之規定，維持原職薪俸。

## 6. 甄選方法

根據第36/2020號行政法規之規定，錄取修讀實習刑事偵查員培訓課程的開考，包括下列甄選方法，且每一甄選方法均為淘汰制：

- 知識考試；
- 體格檢查；
- 心理評估；
- 甄選面試。

## 7. 甄選方法的目的

知識考試為不超過三小時的筆試，投考者可選擇以中文或葡文作答，且旨在評核投考人是否具備與入職所需學歷水平相應的一般知識。

體格檢查按所擔任之職務訂定標準評估投考人之體格狀況及體能，由醫生檢查和體能測試兩部分組成，且每一部分均具淘汰性質。

投考人之身體狀況是否符合有關要求，以是次招聘體格檢驗委員會作出之意見為準。如欲查詢有關醫生檢查和體能測試之詳情，可於辦公時間內到澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心(長崎街23號入口)參閱，或瀏覽本局網頁 [www.pj.gov.mo](http://www.pj.gov.mo)。

心理評估是採用心理學的技術評估投考人的能力、性格特徵及勝任力，以確定其是否適合擬擔任的職務。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

## 8. 培訓及實習

實習刑事偵查員培訓課程為期至少四個月，並按《第二十四屆實習刑事偵查員培訓課程規章》進行。該培訓課程的最後成績以0分至100分表示，得分低於50分的學員被淘汰，合格完成培訓課程者方獲錄取進行實習。

De acordo com o Mapa 1 da Lei n.º 17/2020, o investigador criminal estagiário (nas fases de curso de formação e estágio) vence pelo índice 250 da referida tabela. Tratando-se de funcionários, mantendo o vencimento de origem se este for superior àquele índice, ao abrigo do disposto na Lei n.º 14/2009, em vigor.

## 6. Métodos de selecção

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, os métodos de selecção a adoptar nos concursos de admissão ao curso de formação de investigadores criminais estagiários são os seguintes, sendo cada um dos métodos, de carácter eliminatório:

- Prova de conhecimentos;
- Exame médico;
- Avaliação psicológica;
- Entrevista de selecção.

## 7. Objectivos dos métodos de selecção

A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com uma duração não superior a três horas, realizada, mediante escolha dos candidatos, em língua chinesa ou portuguesa, visando avaliar se o candidato possui conhecimentos gerais correspondentes ao nível das habilitações académicas exigidas para ingresso na carreira.

O exame médico visa avaliar as condições e aptidões físicas dos candidatos, tendo em vista a função a desempenhar. Este exame constará de duas partes: inspecção médica e provas de aptidão física, cada uma delas com carácter eliminatório.

Os parâmetros de apreciação do estado físico são definidos por parecer da Junta de Recrutamento. Os pormenores sobre inspecção médica e provas de aptidão física podem ser consultados no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), durante as horas de expediente ou através do *website* desta Polícia [www.pj.gov.mo](http://www.pj.gov.mo).

A avaliação psicológica visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, das capacidades, características de personalidade e competências dos candidatos, no sentido de determinar a sua adequação às funções a desempenhar.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

## 8. Formação e estágio

O curso de formação de investigadores criminais estagiários tem a duração mínima de quatro meses e segue as disposições constantes do Regulamento do 24.º Curso de Formação para Investigadores Criminais Estagiários. Os resultados obtidos no final do curso de formação são classificados de 0 a 100 valores, sendo que a classificação inferior a 50 valores determina a exclusão do formando, os formandos aprovados no curso de formação serão admitidos ao estágio.

實習刑事偵查員的實習為期一年，以淘汰形式並按照《第二十四屆實習刑事偵查員實習規章》進行。該實習的最後成績以0分至100分表示，得分低於50分的實習員被淘汰。

上述的培訓課程規章及實習規章可於辦公時間內到澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心(長崎街23號入口)參閱，或瀏覽本局網頁www.pj.gov.mo。

#### 9. 評分制度

第一項甄選方法：知識考試 - 50 %；

第二項甄選方法：體格檢查 - “合格”或“不合格”；

第三項甄選方法：心理評估 - 10 %；

第四項甄選方法：甄選面試 - 40 %。

各項甄選方法均屬淘汰性質。

在知識考試及甄選面試中取得的成績均以0分至100分表示，得分低於50分者，即被淘汰。

體格檢查的成績以“合格”或“不合格”表示，而體格檢查中之醫生檢查或體能測試其中一項不合格者，即被淘汰。

心理評估的成績以“非常適宜”、“十分適宜”、“適宜”、“尚屬適宜”及“不適宜”表示，分別相當於100分、80分、60分、40分及0分，被評為“不適宜”的投考人，即被淘汰。

最後成績為在各項甄選方法中得分按開考通告所定的加權算術平均數，並將以0分至100分表示，最後成績中得分低於50分者，即被淘汰。各項甄選方法合格之投考人，將依其於最後成績名單中的名次，並按開考通告所定空缺數目獲錄取修讀培訓課程。

如投考人得分相同，則按第36/2020號行政法規《司法警察局特別職程人員的招聘、甄選及培訓》第十二條規定的優先條件排序。

#### 10. 公佈名單及考核安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心(長崎街23號入口)，並上載到本局網頁www.pj.gov.mo。

O estágio de investigadores criminais estagiários terá a duração de um ano, de carácter eliminatório e segue as disposições constantes do Regulamento do 24.º Estágio para Investigadores Criminais Estagiários. Os resultados obtidos no final do estágio são classificados de 0 a 100 valores, sendo que a classificação inferior a 50 valores determina a exclusão do estagiário.

Os Regulamentos do Curso de Formação e do Estágio acima referidos podem ser consultados no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), durante as horas de expediente ou através do *website* desta Polícia www.pj.gov.mo.

#### 9. Sistema de classificação

1.º método de selecção: Prova de conhecimentos - 50%;

2.º método de selecção: Exame médico: com a classificação de “apto” ou “não apto”;

3.º método de selecção: Avaliação psicológica - 10%;

4.º método de selecção: Entrevista de selecção - 40%.

Todos os métodos de selecção são de carácter eliminatório.

A prova de conhecimentos e entrevista de selecção são classificadas de 0 a 100 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

Ao exame médico são atribuídas as menções qualitativas como “apto” ou “não apto”, sendo excluídos os candidatos que obtenham a menção não apta no exame médico, quer na inspecção médica, quer nas provas de aptidão físicas.

A avaliação psicológica é classificada “favorável preferencialmente”, “muito favorável”, “favorável”, “favorável com reservas” e “não favorável”, correspondendo-lhes as classificações de 100, 80, 60, 40 e 0 valores, respectivamente, sendo excluídos os candidatos a quem tenha sido atribuída a menção de “não favorável”.

A classificação final resulta da média aritmética ponderada, definida no aviso de abertura do concurso, das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados e adopta-se a escala de 0 a 100 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 50 valores. A admissão ao curso de formação dependerá da aprovação em todos os métodos de selecção, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação obtida na lista de classificação final e de acordo com o número de lugares indicado no aviso de abertura.

Em caso de igualdade na classificação dos candidatos, os mesmos serão ordenados, de acordo com as disposições constantes do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, Recrutamento, selecção e formação do pessoal das carreiras especiais da Polícia Judiciária.

#### 10. Publicitação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), e disponibilizadas no *website* desta Polícia www.pj.gov.mo.

## 11. 考試範圍

進入該職程所需學歷水平相應的一般知識。

## 12. 適用法例

本開考由第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、現行第14/2009號法律、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規，以及第35/2020號行政法規規範。

## 13. 注意事項

投考人所遞交之資料只作本局是次招聘用途，並將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

## 14. 典試委員會之組成

根據第36/2020號行政法規第四條第四款(四)項之規定，典試委員會之組成如下：

主席：岑錦榮 副局長

正選委員：謝炳權 廳長

賴釗洪 處長

候補委員：陳麗貞 處長

龍漢威 處長

二零二三年十二月十一日於司法警察局

局長 薛仲明

(是項刊登費用為 \$12,447.00)

## 11. Programa das provas

Conhecimentos gerais correspondentes ao nível das habilitações académicas exigidas para ingresso na carreira.

## 12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, em vigor e 17/2020, dos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020 e 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e 35/2020.

## 13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para o presente recrutamento desta Polícia. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005.

## 14. Composição do júri

Nos termos do disposto na alínea 4) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, o júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Sam Kam Weng, subdirector.

Vogais efectivos: Che Peng Kun, chefe de departamento; e

Lai Chio Hong, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Chan Lai Cheng, chefe de divisão; e

Long Hon Wai, chefe de divisão.

Polícia Judiciária, aos 11 de Dezembro de 2023.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 12 447,00)

## 懲 教 管 理 局

## 名 單

履歷評核晉級程序  
最後成績名單

根據保安司司長於二零二三年九月二十二日作出之批示，並於二零二三年十月十一日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登公告，公佈懲教管理局通過履歷評核方式進行限制性晉級程序，填補本局人員編制內獄警隊伍職程第一職階警司四缺；現公佈最後成績名單（晉級程序編號：2023/A001/PQ/COM）：

合格之投考人：

排名	姓名	身份證編號	投考人編號	得分
1	劉遠程	5081XXXX	0004	90.6

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

## Lista

Procedimento de acesso por avaliação curricular  
Lista de classificação final

Lista de classificação final dos candidatos ao procedimento de acesso por avaliação curricular condicionado, para o preenchimento de 4 lugares vagos de comissário, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 2023, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2023. (Procedimento de acesso n.º: 2023/A001/PQ/COM)

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	B.I.R. n.º	N.º do Candidato	Valores
1	LAO IUN CHENG	5081XXXX	0004	90.6

排名	姓名	身份證編號	投考人編號	得分
2	林錦秀	5065XXXX	0001	85.6
3	林凱澤	7407XXXX	0003	75.5
4	葉綠樑	5058XXXX	0005	68.8
5	黃金龍	5136XXXX	0002	66.7
6	梁觀廉	5110XXXX	0006	58.5

根據行政長官於二零二二年十一月三日以批示訂定的懲教管理局獄警隊伍人員在經履歷評核晉級程序中適用的一般準則第一條第三款的規定，配合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款、第三十八條第一款及第六十條第二款的規定，投考人可自本成績名單於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起五個工作日內（二零二三年十二月十四日至二零二三年十二月三十一日）向典試委員會提起聲明異議，或可自本成績名單於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起十個工作日內向許可開考的實體提起任意上訴（二零二三年十二月十四日至二零二四年一月三日）。

(經保安司司長於二零二三年十一月三十日的批示核准)

二零二三年十一月二十七日於懲教管理局

典試委員會：

主席：局長 程况明

正選委員：副局長 趙崇遠

資源及資訊管理廳廳長 黃妙玲

(是項刊登費用為 \$3,036.00)

## 教育及青年發展局

### 通告

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二三年十一月

Ordem	Nome	B.I.R. n.º	N.º do Candidato	Valores
2	LAM KAM SAU	5065XXXX	0001	85.6
3	LAM HOI CHAK	7407XXXX	0003	75.5
4	IP LOK LEONG	5058XXXX	0005	68.8
5	WONG KAM LONG	5136XXXX	0002	66.7
6	LEONG KUN LIM	5110XXXX	0006	58.5

Nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos critérios gerais a aplicar no procedimento de acesso por avaliação curricular do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais da Direcção dos Serviços Correccionais definidos pelo Despacho do Chefe do Executivo de 3 de Novembro de 2022, conjugado com o n.º 1 do artigo 37.º, n.º 1 do artigo 38.º e n.º 2 do artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, os candidatos podem apresentar reclamação para o júri, no prazo de cinco dias úteis (14 de Dezembro de 2023 a 21 de Dezembro de 2023), contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, ou podem interpor recurso facultativo para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis (14 de Dezembro de 2023 a 3 de Janeiro de 2024), contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança de 30 de Novembro de 2023).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 27 de Novembro de 2023.

O Júri:

Presidente: Cheng Fong Meng, director.

Vogais efectivos: Chio Song Un, subdirector; e

Wong Mio Leng, chefe do Departamento de Gestão de Recursos e Informática.

(Custo desta publicação \$ 3 036,00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

### Aviso

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do

三十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：社會科學碩士學位（臨床心理學）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學——社會科學學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UM-A113-M32-0923B-56

課程的基本資料：

——根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二三年四月十二日第四次會議決議修改該大學社會科學學院社會科學碩士學位（臨床心理學）課程的學術與教學編排和學習計劃。

——上述社會科學碩士學位（臨床心理學）課程的現行學術與教學編排和學習計劃刊登於二零二二年八月一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊之澳門大學通告內。

——上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

——上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2024/2025學年起入學的學生。

二零二三年十一月三十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

#### 附件一

#### 社會科學碩士學位（臨床心理學）課程 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：社會科學碩士

二、知識範疇：社會科學

三、專業：臨床心理學

四、課程一般期限：三學年

五、授課語言：英文

六、報讀條件：按照經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

ensino superior) que, por meu despacho de 30 de Novembro de 2023, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de mestrado em Ciências Sociais (Psicologia Clínica)

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau — Faculdade de Ciências Sociais

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UM-A113-M32-0923B-56

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 4.ª sessão, realizada no dia 12 de Abril de 2023, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Ciências Sociais (Psicologia Clínica) na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos vigentes do curso de mestrado em Ciências Sociais (Psicologia Clínica) são os que constam do aviso da Universidade de Macau publicado no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, Suplemento, de 1 de Agosto de 2012.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 30 de Novembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

#### ANEXO I

#### Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências Sociais (Psicologia Clínica)

1. Designação do grau académico atribuído do curso: Mestrado em Ciências Sociais

2. Ramo de conhecimento: Ciências Sociais

3. Especialidade: Psicologia Clínica

4. Duração normal do curso: Três anos lectivos

5. Língua(s) veicular(es): Inglês

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

## 七、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為60學分。

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

## 附件二

社會科學碩士學位(臨床心理學)課程  
學習計劃

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
心理評估：認知功能	必修	45	3
心理評估：神經心理	"	45	3
心理評估：性格/情緒	"	45	3
心理治療學：精神分析治療	"	45	3
心理治療學：人本治療	"	45	3
心理治療學：認知行為治療	"	45	3
心理治療學：家庭治療	"	45	3
心理病理學	"	45	3
心理倫理學	"	45	3
神經心理學	"	45	3
健康心理學	"	45	3
心理藥理學	"	45	3
心理研究學	"	45	3
人類發展與心理健康專題	"	45	3
臨床心理學的進展與趨勢	"	45	3
臨床實習及指導I	"	—*	3
臨床實習及指導II	"	—*	3
臨床實習及指導III	"	—*	3

## 7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 60 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

## ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado  
em Ciências Sociais (Psicologia Clínica)

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Avaliação Psicológica: Capacidades Cognitivas	Obrigatória	45	3
Avaliação Psicológica: Neuropsicologia	»	45	3
Avaliação Psicológica: Personalidade / Emoção	»	45	3
Psicoterapia: Terapia Psicanálise	»	45	3
Psicoterapia: Terapia Humanística	»	45	3
Psicoterapia: Terapia Cognitivo-Comportamental	»	45	3
Psicoterapia: Terapia Familiar	»	45	3
Psicopatologia	»	45	3
Ética em Psicologia	»	45	3
Neuropsicologia	»	45	3
Psicologia da Saúde	»	45	3
Psicofarmacologia	»	45	3
Metodologias de Investigação em Psicologia	»	45	3
Tópicos Seleccionados em Desenvolvimento Humano e Saúde Mental	»	45	3
Avanços e Tendências em Psicologia Clínica	»	45	3
Estágio e Orientação Clínica I	»	— *	3
Estágio e Orientação Clínica II	»	— *	3
Estágio e Orientação Clínica III	»	— *	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
論文	"	—	6
<b>總學分</b>			<b>60</b>

\* 學生須按規定在課程授課期內完成共1,002小時的臨床實習。

(是項刊登費用為 \$6,070.00)

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Dissertação	»	—	6
<b>Número total de unidades de crédito</b>			<b>60</b>

\* Os estudantes devem concluir, de acordo com as regras, os estágios clínicos com uma duração total de 1.002 horas dentro da parte curricular do curso.

(Custo desta publicação \$ 6 070,00)

## 衛生局

### 名單

(考試編號: 02/IC-PAF/NEUROC/2023)

根據二零二三年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的神經外科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二三年十二月一日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人:	分數
陳永豪.....	15.8

二零二三年十月三十一日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：神經外科顧問醫生 陳嘉明醫生

正選委員：香港醫學專科學院代表 潘偉生教授

候補委員：神經外科顧問醫生 何衍宙醫生

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

(考試編號: 01/IC-PAF/MINT/2023)

根據二零二三年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的內科專

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

(Ref. da Prova n.º: 02/IC-PAF/NEUROC/2023)

O exame final de especialidade em Neurocirurgia foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2023, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Dezembro de 2023:

Candidato aprovado:	Valores
Chan Weng Hou .....	15,8

Serviços de Saúde, aos 31 de Outubro de 2023.

O Júri:

Presidente: Dr. Chan Ka Ming, médico consultor de Neurocirurgia.

Vogal efectivo: Prof. Poon Wai Sang, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogal suplente: Dr. Ho In Chao, médico consultor de Neurocirurgia.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/MINT/2023)

O exame final de especialidade em Medicina Interna foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administra-



科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二三年十二月一日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人： 分數  
陳俊男..... 14.7

二零二三年十月三十一日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：內科主任醫生 吳浩醫生

正選委員：內科顧問醫生 李德明醫生

香港醫學專科學院代表 鄭玉麟醫生

(是項刊登費用為 \$1,337.00)

## 公 告

(開考編號：02423/02-MA.ONC)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（腫瘤科）第一職階主治醫生行政任用合同制度兩個職缺，經二零二三年十一月一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二三年十二月六日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

(開考編號：02923/02-MA.PC)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（臨床病理科）第一職階主治醫生行政任用合同一個職缺，經二零二三年十月十八日第

tiva Especial de Macau n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2023, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Dezembro de 2023:

Candidato aprovado: Valores

Chan Chon Nam..... 14,7

Serviços de Saúde, aos 31 de Outubro de 2023.

O Júri:

Presidente: Dr. Ng Hou, chefe de serviço de Medicina Interna.

Vogais efectivos: Dr. Li Tak Ming, médico consultor de Medicina Interna; e

Dr. Cheng Yuk Lun, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 337,00)

## Anúncios

(Ref. do concurso n.º 02423/02-MA.ONC)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no website destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Oncologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 1 de Novembro de 2023.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Dezembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

(Ref. do concurso n.º 02923/02-MA.PC)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e n.º 4 do artigo

四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第四款及第六十條規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二三年十二月六日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$1,190.00）

### 通告

第04/SS/2023號批示

一、按照第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條第一款的規定，將本人本身的權限授予擔任代領導層助理職務的醫生彭蓬光，以替代擔任領導層助理職務的醫生彭向強，作出下列行為：

（一）批准屬下人員享受年假及就缺勤的解釋作出決定；

（二）批准不超越法定上限的超時工作。

二、鑑於第15/2009號法律第十條的規定，以及行使刊登於二零二一年三月三十一日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第26/2021號社會文化司司長批示第三款的規定賦予的權力，將本人獲轉授的權限轉授予擔任代領導層助理職務的醫生彭蓬光，以替代擔任領導層助理職務的醫生彭向強，以便當部門運作有需要並符合法律規定時，批准採用輪值工作。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、擔任代領導層助理職務的醫生彭蓬光自二零二三年二月二十七日起至本批示公佈日期間，在本授權及轉授權範圍內所作出的一切行為，予以追認。

36.º e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reenumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no website destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Patologia Clínica), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2023.

Serviços de Saúde, aos 6 de Dezembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 190,00)

### Aviso

Despacho n.º 04/SS/2023

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), delego no médico adjunto da direcção, substituto, Pang Fong Kuong, em substituição do médico adjunto da direcção, Pang Heong Keong, as minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a justificação das faltas do pessoal subordinado;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto.

2. Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 26/2021, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 31 de Março de 2021, subdelego no médico adjunto da direcção, substituto, Pang Fong Kuong, em substituição do médico adjunto da direcção, Pang Heong Keong, a competência que me foi subdelegada para autorizar a adopção do trabalho por turnos sempre que o funcionamento dos serviços o exija e de acordo com a lei.

3. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. No âmbito das presentes delegação e subdelegação de competências são ratificados todos os actos praticados, pelo médico adjunto da direcção, substituto, Pang Fong Kuong, desde 27 de Fevereiro de 2023, até à data da publicação do presente despacho.

六、在不妨礙前款規定下，本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二三年三月三十日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$2,006.00)

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 30 de Março de 2023.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

## 公共建設局

### 通告

按照二零二三年十一月二十一日運輸工務司司長批示，並根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，公共建設局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以填補本局高級技術員職程第一職階二等高級技術員（機電/電機工程範疇）編制內兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

#### 1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任機電/電機工程範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

#### 2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

#### 3. 職務內容

進行機電/電機工程範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目及計劃的會議，參與構思、撰寫計

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

### Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Novembro de 2023, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior da 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electromecânica/engenharia electrotécnica, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso.

#### 1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de um concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, na área de engenharia electromecânica/engenharia electrotécnica.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

#### 2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

#### 3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de engenharia electromecânica/engenharia electrotécnica, tendo em vista a fundamentação de

劃及其實施；配合科學技術的方法和程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員；跟進相關招標及確保與機電/電機工程有關的工程項目的承判公司施工質量和進度；對工程/保養維護項目分析、研究及評估並提交相關報告。

#### 4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第五級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

#### 5. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二三年十二月二十九日前）具有機電工程、電機工程、機械工程或相類學科的學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款所規定的人士，均可報考。

#### 6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二三年十二月十四日至十二月二十九日）；

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況進行核實。

tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; aplicação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores; acompanhamento dos procedimentos de concursos, garantir a qualidade e o andamento das obras relacionadas com a engenharia electromecânica/engenharia electrotécnica realizadas pelas entidades adjudicatárias; proceder à análise, estudo e avaliação em relação às obras/projecto de manutenção e conservação e apresentar os respectivos relatórios.

#### 4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 430, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

#### 5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, de especialização em engenharia electromecânica/engenharia electrotécnica ou afins e que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 29 de Dezembro de 2023) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do REGA n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

#### 6. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (14 de Dezembro a 29 de Dezembro de 2023);

6.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

### 6.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓公共建設局提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括VISA、MasterCard、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付、支付寶及澳門錢包MPay；又或可透過澳門通卡的方式支付）。

### 6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並自開考通告所定期間首日早上九時起至最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

## 7. 報考須提交的文件

### 7.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；
- c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）副本。

7.2 如屬第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指定一情況的投考

### 6.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay, Alipay e Mpay; ou por cartão Macau Pass).

### 6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica: <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas, a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo fixado no aviso de abertura do concurso, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo ou até às 17,30 horas, quando este calhe numa sexta-feira. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

## 7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);
- c) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).

7.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do

人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

7.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第7.1點a)、b)和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

7.4 第7.1點a)、b)和c)項所指的證明文件的副本，以及第7.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

7.5 如投考人在報考時未提交第7.1點a)、b)和c)項所指的證明文件，或倘要求的第7.2點所指文件，投考人須在投考人初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

7.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

7.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

7.8 如投考人於報考時所提交7.1點a)、b)和c)項及第7.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

## 8. 甄選方法

### 8.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

8.2 缺席或放棄第8.1點a)項或b)項甄選方法，即被除名。

8.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於五十人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

8.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為五十人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首五十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

7.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1, e do registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

7.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 e dos documentos referidos no ponto 7.2 podem ser simples ou autenticadas.

7.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 ou os documentos referidos no ponto 7.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar de candidatos, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

7.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregadas na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridas, mediante pagamento, na mesma.

7.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 e no ponto 7.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

### 8. Métodos de selecção

8.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

8.2 O candidato que falte ou desista do método de selecção referido na alínea a) ou b) do ponto 8.1 é automaticamente excluído.

8.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 50, passarão todos à entrevista de selecção.

8.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 50, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros 50 lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

### 9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任投考職務的能力。

### 10. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

### 11. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試——50%；

甄選面試——40%；

履歷分析——10%。

### 12. 優先條件

如投考人得分相同，則按第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

### 13. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓公共建設局並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>及公共建設局網頁<http://www.dsop.gov.mo/>。

### 14. 考試範圍

14.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

14.2 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

### 9. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação dos candidatos para o desempenho das funções a que se candidatam, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

### 10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

### 11. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos — 50%;

Entrevista de selecção — 40%;

Análise curricular — 10%.

### 12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

### 13. Publicitação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau, e disponibilizados na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, em <http://www.dsop.gov.mo/>.

### 14. Programa das provas

14.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

14.2 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

- 14.3 第13/2022號行政法規——《公共建設局的組織及運作》；
- 14.4 現行《澳門公共行政工作人員通則》；
- 14.5 現行第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；
- 14.6 第1/2015號法律——《都市建築及城市規劃範疇的資格制度》；
- 14.7 第12/2015號行政法規——《都市建築及城市規劃範疇的資格制度的施行細則》；
- 14.8 經第5/2021號法律修改及重新公佈的第122/84/M號法令——《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》；
- 14.9 七月六日第63/85/M號法令——《規定購置物品及取得服務之程序》；
- 14.10 十一月八日第74/99/M號法令——核准《公共工程承攬合同之法律制度》；
- 14.11 八月十九日第46/96/M號法令——核准《澳門供排水規章》；
- 14.12 第14/2017號法律——《分層建築物共同部分的管理法律制度》；
- 14.13 第15/2021號法律的《樓宇及場地防火安全的法律制度》；
- 14.14 第39/2022號行政法規——核准《樓宇及場地防火安全技術規章》；
- 14.15 第35/2011號行政法規——《電力裝置使用准照的發出程序》；
- 14.16 第26/2004號行政法規——核准《電力分站、變壓站及隔離分站安全規章》；
- 14.17 第20/2014號行政法規——核准《太陽能光伏並網安全和安裝規章》；
- 14.18 第14/2021號法律——《都市建築法律制度》；
- 14.19 第38/2022號行政法規——《都市建築法律制度施行細則》；
- 14.20 經第9/2019號法律修改的第8/2014號法律——《預防和控制環境噪音》；
- 14.21 第96/2020號行政長官批示——核准《聲學規定》；
- 14.22 第2/2023號法律——《建築業職業安全健康法》；
- 14.3 Regulamento Administrativo n.º 13/2022 — Organização e funcionamento da Direção dos Serviços de Obras Públicas;
- 14.4 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
- 14.5 Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
- 14.6 Lei n.º 1/2015 — Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo;
- 14.7 Regulamento Administrativo n.º 12/2015 — Regulamentação do regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo;
- 14.8 Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, alterado e republicado pela Lei n.º 5/2021;
- 14.9 Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho — Processo de aquisição de bens e serviços;
- 14.10 Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro — aprova o Regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;
- 14.11 Decreto-Lei n.º 46/96/M, de 19 de Agosto — aprova o Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau;
- 14.12 Lei n.º 14/2017 — Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio;
- 14.13 Lei n.º 15/2021 — Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos;
- 14.14 Regulamento Administrativo n.º 39/2022 — aprova o Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e recintos;
- 14.15 Regulamento Administrativo n.º 35/2011 — Procedimento para a emissão de licença de exploração de instalações eléctricas;
- 14.16 Regulamento Administrativo n.º 26/2004 — aprova o Regulamento de Segurança de Subestações e Postos de Transformação e Seccionamento;
- 14.17 Regulamento Administrativo n.º 20/2014 — aprova o Regulamento de segurança e instalação das interligações de energia solar fotovoltaica;
- 14.18 Lei n.º 14/2021 — Regime jurídico da construção urbana;
- 14.19 Regulamento Administrativo n.º 38/2022 — Regulamentação do regime jurídico da construção urbana;
- 14.20 Lei n.º 8/2014 — Prevenção e Controlo do Ruído Ambiental, alterada pela Lei n.º 9/2019;
- 14.21 Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2020 — aprova a Norma sobre Acústica;
- 14.22 Lei n.º 2/2023 — Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil;



- 14.23 第14/2022號法律——《升降設備安全法律制度》；
- 14.24 第11/2023號行政法規——《升降設備安全法律制度施行細則》；
- 14.25 第11/2009號行政法規修改的第26/2002號行政法規——《大功率燃氣設備安裝的安全規章》；
- 14.26 第12/2009號行政法規修改的第28/2002號行政法規——《容積200立方米以下的單個液化石油氣容器之儲存設施的安全規章》；
- 14.27 第29/2002號行政法規——核准《液化石油氣儲氣罐儲存庫的安全規章》；
- 14.28 第27/2021號行政法規——《建築物燃氣設施的技術規範》；
- 14.29 第31/2002號行政法規——核准《燃氣分配網的技術規章》；
- 14.30 第10/2018號行政法規——核准《燃料加注站的修建及營運規章》；
- 14.31 第11/2017號行政法規——核准《低壓燃氣分配網的技術規章》；
- 14.32 燃料產品設施安全指引——《樓宇內使用第三類液體燃料之儲存設施及輸送網》；
- 14.33 經第18/99/M號法令修改及經第5/92/M號法令修改的三月二十日第19/89/M號法令核准之《燃料產品設施安全規章》；
- 14.34 第2/2012號行政法規——核准《高壓燃氣傳輸管路技術規章》；
- 14.35 第21/2016號行政法規——核准《燃氣傳輸管路及分配網中安裝減壓站的技術規章》；
- 14.36 第3/2003號行政法規——《燃氣網絡設置工程的圖則編製、指導和施工以及燃氣器材的安裝和維修的條件》；
- 14.37 現行《澳門特區無障礙通用設計建築指引》；
- 14.38 機電/電機工程專業知識；
- 14.23 Lei n.º 14/2022 – Regime Jurídico de Segurança dos Ascensores;
- 14.24 Regulamento Administrativo n.º 11/2023 – Regulação do regime jurídico de segurança dos ascensores;
- 14.25 Regulamento Administrativo n.º 26/2002, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 11/2009 – Regulamento de Segurança Relativo à Instalação de Aparelhos a Gás com Potências Elevadas;
- 14.26 Regulamento Administrativo n.º 28/2002, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2009 – Regulamento de Segurança das Instalações de Armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) com Capacidade não Superior a 200m<sup>3</sup> por Recipiente;
- 14.27 Regulamento Administrativo n.º 29/2002 – aprova o Regulamento de Segurança dos Parques de Garrafas de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL);
- 14.28 Regulamento Administrativo n.º 27/2021 – Normas técnicas das instalações de gases combustíveis em edifícios;
- 14.29 Regulamento Administrativo n.º 31/2002 – aprova o Regulamento Técnico das Redes de Distribuição de Gases Combustíveis;
- 14.30 Regulamento Administrativo n.º 10/2018 – aprova o Regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis;
- 14.31 Regulamento Administrativo n.º 11/2017 – aprova o Regulamento técnico das redes de distribuição de gases combustíveis em baixa pressão;
- 14.32 Orientações de Segurança das Instalações de Produtos Combustíveis – Normas para Instalações de Armazenagem e Redes de Distribuição de Combustíveis Líquidos da 3.ª Categoria para Consumo em Imóveis;
- 14.33 «Regulamento de Segurança das Instalações de Produtos Combustíveis» aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/89/M, de 20 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/99/M e pelo Decreto-Lei n.º 5/92/M;
- 14.34 Regulamento Administrativo n.º 2/2012 – aprova o Regulamento Técnico dos Gasodutos de Transporte de Gases Combustíveis em Alta Pressão;
- 14.35 Regulamento Administrativo n.º 21/2016 – aprova o Regulamento técnico dos postos de redução de pressão a instalar nos gasodutos de transporte e nas redes de distribuição de gases combustíveis;
- 14.36 Regulamento Administrativo n.º 3/2003 – Condições para a elaboração de projectos, direcção e execução de obras de instalação de redes de gás e para a montagem e reparação de aparelho a gás;
- 14.37 Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM, vigente;
- 14.38 Conhecimentos profissionais da área de engenharia electromecânica/engenharia electrotécnica;

14.39 機電/電機系統之設計及運作原理、維修及保養的專業知識；

14.40 撰寫機電/電機工程範疇專業技術的建議書、報告書、意見書、招標方案及承攬規則及公函等公文書。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）；投考人除可使用不具備儲存及編寫程式功能的計算機外，不可使用任何其他電子或通訊設備。

#### 15. 適用法例

本開考受第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

#### 16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

#### 17. 典試委員會的組成

主席：建築修葺處處長 陸惠財

正選委員：顧問高級技術員 吳家欣

一等高級技術員 譚永濠

候補委員：顧問高級技術員 李振源

一等高級技術員 朱磊明

二零二三年十二月六日於公共建設局

局長 林煒浩

(是項刊登費用為 \$18,868.00)

14.39 Conhecimentos profissionais sobre a concepção e fundamentos de funcionamento, reparação e manutenção de sistemas electromecânicos/electrotécnicos;

14.40 Elaboração de propostas, informações e pareceres técnicos especializados, programas de concurso e caderno de encargos na área de engenharia civil.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal). Não é permitido aos candidatos o uso de qualquer outro equipamento electrónico ou de comunicação, excepto calculadores que não tenham funções de armazenar e escrever programas.

#### 15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

#### 16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

#### 17. Composição do júri

Presidente: Lok Wai Choi, chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios.

Vogais efectivos: Ng Ka Ian, técnica superior assessora; e

Tam Weng Hou, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Lei Chan Un, técnico superior assessor; e

Chu Loi Meng, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 6 de Dezembro de 2023.

O Director, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 18 868,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

### 澳門子隊伍跑團

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月四日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號119/2023。

### 澳門子隊伍跑團

#### 章程

#### 第一章 總則

##### 第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門子隊伍跑團”，中文簡稱為“子跑團”，葡文名稱為“GRUPO DE CORRIDA SUB-EQUIPA DE MACAU”，英文名稱為“MACAU SUBTEAM RUNNING GROUP”，英文簡稱為“M.S.R.G”。

##### 第二條 會址

本會會址設於澳門船澳街62號海擎天第二座24樓MM。

##### 第三條 宗旨

本會宗旨為支持愛國愛澳和配合特區政府的體育運動政策，以推廣跑步和其他體育運動為目標，促進體育交流。

##### 第四條 性質及存續期

本會為非牟利團體，本會之存續期為無限期。

#### 第二章 會員

##### 第五條 會員資格

凡贊同本會宗旨及章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

##### 第六條 權利及義務

1. 會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。

2. 會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

##### 第七條 經費

本會財政收入源自會員繳交的會費、熱心人士及機構的捐贈及資助；倘有需要，理事會得決定籌募。

#### 第三章 組織機關

##### 第八條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

##### 第九條 會員大會

1. 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

2. 會員大會設一主席團，其成員由一名主席、一名副主席及一名秘書組成，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

4. 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

5. 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

##### 第十條 理事會

1. 理事會為本會的行政機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

2. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

##### 第十一條 監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

二零二三年十二月四日於第一公證署

助理員 胡巧儀

(是項刊登費用為 \$1,918.00)

(Custo desta publicação \$ 1 918,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 澳門古琴文化推廣協會

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月一日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為300。

### 澳門古琴文化推廣協會

#### 章程

#### 第一章

##### 總則

##### 第一條

##### 名稱

本會的中文名稱為“澳門古琴文化推廣協會”，英文名稱為“MACAU GUQIN CULTURE PROMOTION ASSOCIATION”。

## 第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是愛國愛澳，弘揚及更有效地推廣中國古琴非物質文化遺產，同時透過澳門與中國各地進行交流及平台共建，以達到傳承中國古琴文化藝術為目的，將古琴非物質文化遺產與文化經濟產業緊密結合，創造文化與經濟共同繁榮、相互促進的良好平台。

## 第三條 會址

本會設於氹仔高勵雅馬路301號海灣花園海城閣3樓AQ座，本會可透過會員大會決議更換會址。

## 第二章 會員

### 第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

### 第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

## 第三章 組織機關

### 第六條 機關

本會組織機關包括會員大會，理事會，監事會。

### 第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，由全體會員組成，負責修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名、副會長和秘書各若干名，任期二年，可連選連任；

(三) 會員大會每年至少召開一次，最少提前八日以掛號信或簽收方式召集；

召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。會員大會首次召集時，須在至少半數會員出席的情況下，方可作議決；如不足半數，則於半小時後於原會議地點進行第二次召集，屆時不論出席人數均可作議決，但法律另有規定者除外；

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

## 第八條 理事會

(一) 理事會為本會行政管理機關，負責日常會務運作；

(二) 理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名、秘書長一名、理事若干名，任期二年，可連選連任；

(三) 理事會會議須有過半數成員出席時，方可進行議決，決議取決於出席成員之過半數票。

## 第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會工作、查核帳目、就理事會所提交的工作報告書及年度帳目發表意見，以及行使法律規定的其他權限；

(二) 監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名、監事若干名，任期二年，可連選連任。

(三) 監事會會議每六個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

## 第四章 榮譽及名譽職銜

### 第十條 榮譽及名譽職銜

本會可聘請榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、顧問以及其他榮譽及名譽職銜推進會務發展。

## 第五章 附則

### 第十一條 經費

本會經費來自會費、活動收費、公共或私人實體的任何資助及捐獻。

## 第十二條

本章程解釋權屬會員大會，未列明的事宜依澳門現行法律規範執行。

二三年十二月一日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$2,194.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 194,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

澳門科技大學酒店與旅遊管理學院校友會

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS  
ALUNOS DA FACULDADE  
DE HOTELARIA E GESTÃO  
DE TURISMO DA UNIVER-  
SIDADE DE CIÊNCIA E TEC-  
NOLOGIA DE MACAU

為着公佈之目的，透過二零二三年十一月三十日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為299。

澳門科技大學酒店與旅遊管理學院校友會  
章程

### 第一章 總則 (名稱、會址、宗旨)

第一條 — 本會定名為“澳門科技大學酒店與旅遊管理學院校友會”，中文簡稱為“澳科大酒旅學院校友會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA FACULDADE DE HOTELARIA E GESTÃO DE TURISMO DA UNIVERSIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MACAU”，英文名稱為“MACAU UNIVERSITY OF SCIENCE AND TECHNOLOGY FACULTY OF HOSPITALITY AND TOURISM MANAGEMENT ALUMNI ASSOCIATION”（以下簡稱為“本會”）。

第二條 — 本會應向澳門科技大學校友會聯合總會（以下簡稱為“聯合總會”）申請加入成為其團體會員。

第三條 — 本會之地址設在澳門關閘華大街7號海南花園地下P鋪，經會員大會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第四條 — 本會為非牟利團體，致力於加強澳門科技大學酒店與旅遊管理學

院之校友和母校之間的聯繫，致力於加強校友和校友之間的聯繫，加強本會與聯合總會的聯繫，相互推進發展。

第五條 — 本會為非牟利團體，宗旨為：

一、弘揚愛祖國、愛澳門、友愛互助之精神；

二、聯繫校友，促進友誼；

三、加強澳門科技大學酒店與旅遊管理學院之校友與母校之間的聯繫，加強校友與校友之間的聯繫，加強本會與聯合總會的聯繫，相互推進發展；

四、舉辦對會員有意義的研討、交流和訪問活動；

五、團結學界，參與、服務社會。

第六條 — 本會自註冊成立日起成為永久性社團並正式開始運作。

## 第二章 會員

第七條 — 本會含個人會員和名譽會員兩種。其申請資格分別如下：

一、個人會員：凡澳門科技大學酒店與旅遊管理學院之準畢業生、畢業生、肄業生，贊同本會章程，奉行聯合總會及本會宗旨，填寫入會申請表，經理事會批准後可成為個人會員。

二、名譽會員：凡對校友會的發展有所貢獻或在社會某領域內有成就的人士，由至少兩名理事推薦及經理事會批准，或由理事會邀請，可成為本會名譽會員。本會亦可邀請社會傑出人士或澳門科技大學酒店與旅遊管理學院課程之傑出校友出任永遠名譽會長、名譽會長、名譽副會長、顧問。

第八條 — 個人會員有表決權、選舉權、被選舉權、建議權及監督權。

第九條 — 任何會員均有遵守本會章程、規章、規則、決議的義務。

第十條 — 永遠名譽會長、名譽會員、名譽會長、名譽副會長、顧問可參加本會活動及出席會員大會，但無表決權、選舉權和被選舉權（除兼具個人會員身份者）。

第十一條 — 違反本會章程、規章、規則、決議或損害本會聲譽、利益之會員，經理事會決議，予以警告或中止會員權利的處分，情節重大者，經會員大會決議予以開除會籍。

第十二條 — 繳交本會內部規章訂定之會費；拖欠會費超過兩年之會員，即時終止會籍及喪失會員資格。

第十三條 — 會員得以書面說明理由向本會聲明自願退會。

## 第三章 組織機關

第十四條 — 本會設有：會員大會、理事會、監事會。

第十五條 — 出任本會職務之會員，不得同時兼任兩職或以上，由就職日起計，每屆任期為三年，可連選連任一次。

第十六條 — 本會會員大會主席團設會長一名、副會長若干名，由本會會員大會選舉產生。

第十七條 — 會員大會是本會的最高權力機關，由充分行使權利的全體會員組成。

第十八條 — 會員大會的職權尤其包括如下：

一、訂定和修改本會章程、規章、規則；

二、制定本會政策、方針；

三、選舉會員大會主席團、理事會、監事會成員；

四、罷免主席團、理事會、監事會成員；

五、議決理事會提交的年度工作計劃和工作報告、年度財務預算和財務報告、監事會提交的意見書；

六、議決開除會籍的處分；

七、議決本會之撤銷及解散；

八、議決與會員權利義務有關的其他重大事項。

第十九條 — 在會員大會閉會期間，由會長主持日常工作，對會員大會負責。

第二十條 — 會員大會會長的主要職權：

一、主持會員大會；

二、審核競選名單的資料；

三、選舉後公佈競選結果及主持新一屆的就職儀式。

第二十一條 — 當會員大會會長出缺時，由副會長代行會長職權。

第二十二條 — 理事會是本會的行政管理機關，在會員大會閉會期間，開展日常工作，對會員大會負責。

第二十三條 — 理事會由至少七人組成，設理事長一名、副理事長兩名或以

上、秘書長一名及理事三名或以上，組成人數必須是單數。理事會可聘請秘書處工作人員，在秘書長指導下處理日常會務工作。

第二十四條 — 理事會的職權如下：

一、執行會員大會之決議、章程、規章及規則；

二、制定年度工作計劃及提交年度工作報告；

三、制定年度財務預算、處理財務事項及提交年度財務報告；

四、設立各專責委員會、部門、小組，聘免工作人員；

五、審批入會申請及接收退會通知；

六、批准及邀請本會永遠名譽會長、名譽會員、名譽會長、名譽副會長及顧問；

七、制定規章、規則及會費標準，提交會員大會議決；

八、行使警告、停權、終止會員資格的處分權；

九、其他應執行事項。

第二十五條 — 監事會由至少三人組成，設監事長一名、副監事長及監事各一名或以上，組成人數必須是單數。負責監督理事會執行會員大會的決議，審核理事會的工作報告及稽核其財政收支，並對會員大會負責。

## 第四章 選舉及會議

第二十六條 — 本會第一屆各機關成員由聯合總會任命，第二屆起各機關成員由全體充分享有權利的會員在已列明擔任職務的統一候選名單中透過不記名方式及絕對多數票選出。候選名單可由會員大會主席團、理事會、監事會提名、或五分之一的充分享有權利的會員聯合提名。

第二十七條 — 會員大會每年召開一次，至少在會議舉行十五天前將召集書以掛號信或簽收的方式通知本會全體充分享有權利的會員，召集書內應列明會議的日期、時間、地點及議程。

第二十八條 — 特別會員大會經由超過五分之一會員請求召開，並須書面說明召開會議的目的及待議決之事項。

第二十九條 — 會員大會第一次召集後有一半或以上會員出席即可召開；倘第一次召集未達指定人數，則於三十分鐘後進行第二次召集，屆時不論出席會員人數多少，均可召開。

第三十條 — 會員大會的決議，必須以超過出席人數之半數票通過。但章程修改、開除會員須經理事會通過後向大會提案，再獲出席會員四分之三之贊同票；罷免應屆機關成員及撤銷、解散本會或延長本會存續期之決議必須獲全體會員人數的四分之三之贊同票。

第三十一條 — 理事會定期召開會議，會期由理事長按會務之需要自行訂定，必要時可召開特別會議。

第三十二條 — 理事會的召集至少在會議舉行七天前通知，會議的決議必須過半數出席人數，且須以出席人數之過半數票通過。

第三十三條 — 理事長在理事會會議決議票數相同時有決定性投票權。

第三十四條 — 永遠名譽會長、名譽會員、名譽會長、名譽副會長及顧問、監事會成員可列席理事會會議，但無決議投票權。

第三十五條 — 監事會定期召開會議，會期由理事長按監察需要自行訂定。

## 第五章 經費及財政

第三十六條 — 本會的收入來自：

- 一、本會各成員捐獻及資助；
- 二、舉辦活動的收入與收益；

三、政府、機構及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件；

四、任何方式獲得的合法收入與收益；

五、會費。

第三十七條 — 本會的一切支出必須經由理事會通過，理事會確認的支出由本會的收入承擔。

第三十八條 — 本會的財政年度與曆年度相同。

第三十九條 — 本會解散時須依法清算資產，在不影響民法典第153條的規定下，全部資產捐贈澳門科技大學基金會。

## 第六章 附則

第四十條 — 會長、理事長或由理事會委任之發言人方可代表本會對外發言。

第四十一條 — 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，必須由會長及理事長或副理事長一人聯名簽署方為有效，上述

簽署行為得由合法代理人為之。一般的文書交收事宜例外。

第四十二條 — 本會自註冊成立日起至第一屆會員大會召開前，由澳門科技大學校友會聯合總會負責統籌本會之一切事務。

第四十三條 — 本章程未有規定之事項，概依澳門現行法律執行。

第四十四條 — 本章程之修改權屬會員大會，解釋權屬理事會。

第四十五條 — 本章程自註冊成立日起正式生效。

二零二三年十一月三十日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$4,280.00)

(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 澳門人工智能安全協會

ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA DE INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL DE MACAU

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月一日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為302。

### 澳門人工智能安全協會 章程

#### 第一章 總則

##### 第一條 (名稱)

本會中文名稱為“澳門人工智能安全協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DE MACAU”，英文名稱為“MACAU ARTIFICIAL INTELLIGENCE SECURITY ASSOCIATION”，(以下簡稱“本會”)，是一個非牟利社團，並受本章程及本澳適用於社團法人的現行法律規範。

##### 第二條 (會址)

一、本會會址設於澳門麻子街34號華康大廈地下A。

二、本會可透過會員大會決議更換會址。

三、本會可在澳門或其他地方設立分支機構或代表機構。

#### 第三條 (開始運作及存續期)

本會自註冊成立日起開始運作，其存續期不受限制。

#### 第四條 (宗旨)

本會之宗旨為：

(一) 始終致力於人工智能科技安全“服務民眾生活，有益社會進步”；

(二) 為通用人工智能科技應用安全提供一個匯聚、合作、共贏的產業平台，促進產學研合作，助力大灣區內人工智能安全技術創新和人才培養體制、機制互通，進而推進區域協同發展；

(三) 在粵港澳大灣區內尤其是本澳，組織、推廣關於該領域便民應用和建設社會方面的區域性及國際性聯繫、交流及相關活動。

#### 第五條 (收入)

本會的收入來源主要為：

(一) 會員繳付的入會費及年費；

(二) 來自本會活動的收費；

(三) 公共或私人實體的任何資助及捐獻；

(四) 倘有需要，理事會得決定籌募；

(五) 任何法律批准的其他收入。

#### 第二章 會員

##### 第六條 (入會資格)

凡有意加入本會並認同本會宗旨之人士，均可以書面方式向本會理事會提出申請，待得到本會理事會批准後，即成為本會會員。

##### 第七條 (權利)

本會會員均享有下列權利：

(一) 參加會員大會及有表決權；

(二) 有選舉權及被選舉權；

(三) 根據章程的規定要求召開會員大會；

(四) 參與本會的活動、使用本會的設施。

#### 第八條 (義務)

會員必須履行以下義務：

(一) 遵守本會章程、內部規章及大會決議；

(二) 獲選為本會各機關的據位人後，必須履行任內獲本會授予之工作；

(三) 按時繳付入會費、年費；

(四) 參與支持及協助本會舉辦之各項活動；

(五) 推動本會會務發展；

(六) 維護本會的聲譽。

#### 第九條 (退出及除名)

一、若自行退出本會，應提前以書面形式向本會理事會作出通知。

二、會員若違反章程中的責任，或不遵守本會所依循的原則，經理事會通過，可被撤消會籍。

三、以任何方式脫離本會之會員，無權要求返還已繳付之會費，且喪失對本會財產所具有之權利，但對其身為會員期間一切應作之給付仍須履行。

### 第三章 機關

#### 第十條 (法人的機關)

本會的機關包括會員大會、理事會及監事會。

#### 第十一條 (會員大會)

一、會員大會為本會的最高權力機關，由所有會員組成。

二、大會主席團由會員大會選出，主席團設會長一名、副會長若干名、秘書長一名、副秘書長若干名，任期為三年，連選得連任。

三、會員大會每年召開一次週年大會，如遇特別情況，亦可舉行特別會議。

四、會員大會透過掛號信或簽收方式召集，並須最少於八天前通知會員。召集書須列明會議日期、時間、地點及附上議程。

五、會員大會首次召集時，如出席人數不足全體會員半數，不可進行決議。半小時後進行第二次召集，不論出席人數多少，都可召開會議進行決議。

六、會員大會的決議應載於會議錄簿冊內。

七、會員大會擁有以下權限：

(一) 修訂本會章程；

(二) 選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；

(三) 審議和通過年度會務報告、財務帳目及監事會意見書；

(四) 決定會務方針。

#### 第十二條 (理事會)

一、理事會是本會的行政管理機關，由三位或以上成員組成，其成員總數必須為單數。

二、理事會成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

三、理事會設理事長一名，副理事長及理事各若干名，財務及秘書各一名，負責管理本會的日常工作。

四、理事會每年最少召開兩次會議，須有過半數成員出席，方可進行議決。

五、理事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內。

六、理事會負責管理本會日常事務，其權限為：

(一) 確保本會的管理及運作；

(二) 每年向會員大會提交會務報告、年度帳目和監事會交來之意見書；

(三) 草擬各項內部規章及規則，並提交會員大會審議通過；

(四) 執行會員大會的決議及維持本會的會務及各項活動；

(五) 按會章規定召集會員大會；

(六) 審批會員入會申請及接收退會通知；

(七) 訂定入會費及年費的金額；

(八) 議決會員之紀律處分及開除會籍等事宜；

(九) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

#### 第十三條 (監事會)

一、監事會是本會的監察機關，成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

二、監事會由三位或以上成員組成，其成員總數必須為單數，設監事長一名，副監事長及監事若干名。

三、監事會的會議紀錄應載於專有簿冊內。

四、監事會之權限為：

(一) 監察理事會的工作；

(二) 查核理事會的帳目；

(三) 就理事會所提交的工作報告書及年度帳目發表意見；

(四) 履行法律及章程所規定的其他義務。

### 第四章 其他

#### 第十四條 (章程之修改)

本章程如有未盡善之處，得按本澳有關社團法人的法律規定解決。修改章程之決議，經理事會建議交由會員大會出席會員四分之三之贊同票通過進行修改。

#### 第十五條 (邀請或聘請)

一、理事會可邀請對本會有卓越貢獻或權威之專業人士為永久榮譽會長、榮譽會長、名譽會長或其他榮譽及名譽職務，視工作需要可邀請或聘請各類顧問。

二、永久榮譽會長、榮譽會長、名譽會長或其他榮譽及名譽職務、各類顧問不對本會行駛或履行權利及義務。

#### 第十六條 (特殊)

一、凡對本會各項會務活動有突出貢獻之會員可獲得表揚或嘉許。

二、本會可透過理事會決議，對會員受薪津。

#### 第十七條 (解散)

解散本會之會員大會決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

二零二三年十二月一日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$3,820.00)

(Custo desta publicação \$ 3 820,00)

**第二公證署**

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

**ASSOCIAÇÃO DE MODA E  
ARTES FILIPINAS EM MACAU**

為着公佈之目的，透過二零二三年十一月三十日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為298。

**ASSOCIAÇÃO DE MODA E  
ARTES FILIPINAS EM MACAU**

**ESTATUTOS****Artigo primeiro****(Denominação e duração)**

1) A Associação adota o nome de “ASSOCIAÇÃO DE MODA E ARTES FILIPINAS EM MACAU”, e em inglês “MACAU FILIPINO FASHION AND ARTS ASSOCIATION”, que será regida por estes estatutos e pela legislação aplicável da RAEM, onde realizará a sua atividade indefinidamente.

2) A Associação é uma pessoa jurídica privada, sem fins lucrativos.

**Artigo segundo****(Sede)**

A sede da Associação está localizada em Macau, no Beco de Lotus 170B, Hellene Garden, Blossom Villa Lote 3, Tower 1, Daffodil Court, 9B.

**Artigo terceiro****(Objetivos)**

O objetivo da Associação é apoiar/ajudar as crianças de qualquer nacionalidade com necessidades especiais, e prover algumas das necessidades humanas mais básicas, através de eventos de caridade, como passagens de modelos, concursos de canção e dança, etc.

**Artigo quarto****(Receitas)**

São receitas da Associação, entre outras, as jóias e quotas dos associados, donativos de entidades públicas ou privadas e os rendimentos provenientes de atividades organizadas pela Associação.

**Artigo quinto****(Associados)**

1) A solicitação de adesão será aberta a quaisquer raças a residir atualmente ou a trabalhar na RAEM, que se obriguem a cumprir as disposições destes estatutos, bem como as disposições estipuladas no Regulamento da Associação, bem como quaisquer outras resoluções legalmente tomadas pela Associação.

2) Os associados que outorgarem o ato constitutivo da Associação são considerados associados fundadores.

3) A Assembleia Geral, sob proposta da Direção, poderá conferir a qualidade de associado honorário a quem preste relevante apoio à Associação.

**Artigo sexto****(Direitos dos Associados)**

São direitos dos associados:

a) Eleger e ser eleito para o desempenho de funções em qualquer órgão associativo;

b) Participar nas assembleias gerais, discutindo, propondo e votando sobre quaisquer assuntos;

c) Propor a admissão de novos associados;

d) Solicitar, verbalmente ou por escrito, informações respeitantes à vida associativa;

e) Participar em quaisquer atividades promovidas pela Associação; e

f) Usufruir de todos os benefícios concedidos pela Associação, dentro dos condicionamentos que, para o efeito, tiverem sido determinados.

**Artigo sétimo****(Deveres dos associados)**

São deveres dos associados:

a) Cumprir as disposições estatutárias e as deliberações legais dos órgãos associativos;

b) Desempenhar com zelo as funções para que forem eleitos ou indigitados;

c) Contribuir com dedicação para o desenvolvimento das atividades associativas, sempre que, para o efeito, forem solicitados; e

d) Pagar a jóia e a quotização periódica.

**Artigo oitavo****(Perda voluntária de associados)**

Os associados poderão perder essa qualidade, através da manifestação dessa vontade, comunicada por escrito à Direção, devendo, no entanto, saldar as dívidas não pagas.

**Artigo nono****(Exclusão de associados)**

1) A Direção poderá excluir qualquer associado desde que não cumpra os seus deveres legais ou estatutários ou pratique atos ou omissões que afetem o bom nome da Associação ou a adequada prossecução dos seus fins.

2) A exclusão do associado será precedida da instauração de processo disciplinar.

3) É conferido ao associado o direito de recorrer da respetiva deliberação, por escrito, com efeito suspensivo e no prazo de quinze dias, para a primeira Assembleia Geral que se vier a realizar.

4) Da deliberação da Assembleia Geral não caberá reclamação ou recurso.

5) Tanto a desistência como a exclusão do associado não conferem direito ao reembolso de quaisquer quantias, nem a participação em quaisquer fundos ou valores ativos integrantes do património associativo.

**Artigo décimo****(Dos órgãos sociais)**

Nos termos dos estatutos da Associação, serão designados os respetivos órgãos, a seguir mencionados:

a) A Assembleia Geral;

b) A Direção; e

c) O Conselho Fiscal.

**Artigo décimo primeiro****(Assembleia Geral)**

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno uso dos seus direitos e terá uma Mesa composta por um presidente, um vice-presidente, que substitui aquele nas suas ausências e impedimentos, e um secretário, que exercerão os seus mandatos durante dois anos, e podem ser reeleitos por mandatos sucessivos.



**Artigo décimo segundo****(Assembleia Geral: convocação)**

1) A Assembleia Geral é convocada, nas circunstâncias fixadas pelos presentes estatutos, e em qualquer caso, uma vez em cada ano, para aprovação do balanço.

2) A convocação é feita por carta registada expedida para a residência dos associados, com uma antecedência mínima de oito dias em relação à data da reunião, ou mediante protocolo efetuado com a mesma antecedência; no aviso convocatório indicar-se á o dia, hora e local da reunião, bem como a respetiva ordem de trabalhos.

3) A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que solicitado com um fim legítimo, por um terço dos associados.

**Artigo décimo terceiro****(Assembleia Geral: quórum e deliberação)**

1) A Assembleia Geral só poderá funcionar, em primeira convocação, se estiverem presentes, no mínimo, metade dos associados.

2) Se não existir o quórum do número precedente, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde em segunda convocação.

3) Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

4) As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

5) As deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da Associação requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

**Artigo décimo quarto****(Competência da Assembleia Geral)**

Sem prejuízo de outras atribuições que legalmente lhe sejam cometidas, à Assembleia Geral compete, nomeadamente:

- a) Definir as diretivas da Associação;
- b) Discutir, votar e aprovar as alterações aos estatutos e aos regulamentos internos;
- c) Eleger, por voto secreto, os membros dos órgãos sociais; e

d) Apreciar e aprovar o balanço, o relatório e as contas anuais da Direção e o respetivo parecer do Conselho Fiscal.

**Artigo décimo quinto****(Direção)**

1) A Direção é o órgão de administração da Associação, compete executar as deliberações aprovadas da Assembleia Geral e gerir a pessoa coletiva;

2) A Direção é constituída por um presidente, dois vice-presidentes, um secretário e um tesoureiro, que exercerão os seus mandatos por um período de dois anos, podendo ser reeleitos por mandato sucessivo.

3) Sem prejuízo das competências legais e estatutárias da Direção, cada um dos membros, terá as funções que lhe forem atribuídas em deliberação tomada pela Direção.

**Artigo décimo sexto****(Competências da Direção)**

Compete à Direção assegurar o funcionamento e gestão regular dos assuntos da Associação, atenta a prossecução dos seus fins, e em especial:

- a) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução dos fins da Associação;
- b) Representar a Associação em juízo e fora dele, através do seu presidente;
- c) Executar as deliberações da Associação;
- d) Administrar os bens da Associação;
- e) Decidir, dirigir e organizar as atividades da Associação;
- f) Elaborar regulamentos internos;
- g) Elaborar o balanço, o relatório e as contas referentes a cada exercício.

**Artigo décimo sétimo****(Funcionamento da Direção)**

1) A Direção reúne, ordinariamente, de dois em dois meses, em dia e hora que sejam fixados na primeira reunião após a eleição dos seus membros.

2) Extraordinariamente, a Direção reunirá quando, para o efeito, for convocada pelo presidente.

3) Tanto nas reuniões ordinárias como nas extraordinárias, o presidente indicará, por escrito, a respetiva ordem de trabalhos,

que será entregue aos membros da Direção com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas.

4) As deliberações da Direção serão tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes.

**Artigo décimo oitavo****(Conselho Fiscal)**

1) O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente e um secretário, que exercerão os seus mandatos por um período de dois anos, podendo ser reeleitos por mandato sucessivo.

2) Para além das atribuições que lhe cabe legal e estatutariamente, compete especialmente ao Conselho Fiscal supervisionar a execução das deliberações das assembleias gerais, dar parecer sobre o balanço, relatório e contas elaborados pela Direção.

**Artigo décimo nono****(Reuniões do Conselho Fiscal)**

1) O Conselho Fiscal deve reunir-se uma vez em cada dois meses.

2) O Conselho Fiscal reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo presidente.

3) O Conselho Fiscal deliberará por maioria dos votos dos seus membros.

**Artigo vigésimo****(Vinculação da Associação)**

1) A Associação obriga-se pela assinatura do Presidente da Direção ou, nas suas ausências ou impedimentos, pelo vice-presidente da Direção.

2) A Associação pode ainda obrigar-se nos termos que livremente vierem a ser deliberados pela Assembleia Geral ou através de um ou mais mandatários nomeados pela Direção dentro dos limites e nos termos por esta estabelecidos.

**Artigo vigésimo primeiro****(Extinção da Associação)**

1) A Associação extinguir-se-á por qualquer das causas previstas no artigo 170.º do Código Civil.

2) Serão seus liquidatários os membros da Direção que, ao tempo estiverem em funções.

3) Em caso de extinção, e depois de liquidadas todas as dívidas e responsabilidades, se ainda restar património, os bens da Associação, sem prejuízo do disposto no artigo 153.º do Código Civil, não poderão ser entregues ou distribuídos aos associados, devendo ser aplicados, transferidos ou doados para fins socioculturais ou de beneficência, nos termos que forem decididos pela Assembleia Geral, decisões essas, que necessitam de ser aprovadas por três quartos do número de todos os associados.

4) No caso de não haver deliberação que permita cumprir o disposto nos números anteriores, o património terá o destino que seja decidido pelo tribunal competente da RAEM.

### Artigo vigésimo segundo

#### (Casos omissos)

Nos casos omissos, aplicam-se as normas legais que regulam as associações.

### Artigo vigésimo terceiro

#### (Normas transitórias)

Os elementos que subscrevem estes estatutos, serão considerados sócios fundadores.

### Artigo vigésimo quarto

#### (Emblema)

A Associação usará o seguinte emblema, que deve ser parte integrante e que significa o seguinte:

a) O design do logotipo combina perfeitamente com a visão e o propósito da Associação que simboliza a vontade de ajudar;

b) Mãos em forma de coração: A Associação foi fundada para servir de ponte para dar a mão a quem precisa;

c) Vetor Persona com Coroa: A Associação realizará eventos beneficentes com concursos de passagem de modelos;

d) Coração: Como organização fundadora, a Associação de Moda e Artes Filipinas em Macau, estará sempre disposta a servir e ajudar os outros, não só nas Filipinas e Macau em particular, mas as organizações, que estão a tentar ajudar em todo o mundo;

e) Cores: Rosa e Vermelho-Simbolizam amor, simpatia e compaixão e fazem com que se sintam aceites; Amarelo e Laranja - Simboliza o Intelecto e a Criatividade dos membros da Associação sobre como esta-

belecer eventos de sucesso com confiança e entusiasmo.



二零二三年十一月三十日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$6,037.00)

(Custo desta publicação \$ 6 037,00)

### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 澳門中西融合藝術協會

ASSOCIAÇÃO DE ARTE DE  
FUSÃO CHINESA E OCIDENTAL DE MACAU

為着公佈之目的，透過二零二三年十一月三十日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為297。

### 澳門中西融合藝術協會

#### 章程

#### 第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門中西融合藝術協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE ARTE DE FUSÃO CHINESA E OCIDENTAL DE MACAU”，英文名稱為“MACAU CHINESE AND WESTERN FUSION ART ASSOCIATION”，英文簡稱為“MCWFAA”。

#### 第二條 宗旨

本會為非牟利團體，其存續期不設期限。本會之宗旨是透過舉辦各類藝術文化活動，如音樂表演、比賽及交流活動等，搭建一個讓澳門的一眾中式和西式的音樂人、藝術家能分享和交流的一個平台，讓中西文化交融，產出新火花，同時讓澳門市民能透過本會進一步了解中西方藝術文化，分享自己的藝術成果，從而提高生活素質及整體的藝術文化水平。

### 第三條 會址

本會會址設於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場17樓N座。

### 第四條 會員

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

### 第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

### 第六條 組織機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

### 第七條 會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名，副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

### 第八條 理事會

(一) 本會行政管理機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

**第九條 監事會**

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收入。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

**第十條 經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二三年十一月三十日於第二公證書

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$1,747.00)

(Custo desta publicação \$ 1 747,00)

**第二公證書**

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

**聞靜舞蹈工作室**

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月一日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為301。

**聞靜舞蹈工作室  
章程****第一章  
總則****第一條  
名稱**

本會中文名稱為“聞靜舞蹈工作室”，中文簡稱為“聞靜舞蹈”，英文名稱為“WEN JING DANCE STUDIO”。

**第二條  
宗旨**

本會為非牟利團體，宗旨為：

1) 推廣舞蹈藝術活動，團結各舞蹈愛好者，並為其提供支援平台；

2) 舉辦本地與外地舞者及組織交流活動，致力促進及提升舞蹈藝術水平；

3) 支持本地大眾文藝活動；

4) 提高長者、中年人士、青年、青少年和兒童全民舞蹈藝術水準，推廣舞蹈藝術，提高藝術修養。

**第三條****會址**

本會會址設於澳門高士德高地烏街19號高運大廈1樓F座。

**第二章****會員****第四條****會員資格**

本會會員分為功能會員、非功能會員和榮譽會員：

1) 功能會員：所有創會會員均為功能會員；在舞蹈方面具一定資歷或對本會具一定貢獻者，均可向本會提出申請，經本會理事會批准得成為功能會員；

2) 非功能會員：凡贊成本會宗旨及認同本會章程，均可向本會提出申請，經本會理事會批准得成為非功能會員；

3) 榮譽會員：對本會有特殊貢獻者，經本會理事會批准得成榮譽會員。

**第五條****會員權利及義務**

(1) 功能會員有權出席會員大會，對會員大會的議案作出表決或提出異議，且具有選舉權和被選舉權；

(2) 非功能會員和榮譽會員有權列席會員大會，但不能對議案作出表決或提出異議，亦不具有選舉權和被選舉權；

(3) 會員可參與本會舉辦之活動；

(4) 會員有遵守會章、決議及繳交會費的義務；

(5) 會員需努力達成本會宗旨和維護本會聲譽；

(6) 會員如有違反會章、損害本會聲譽者，經由理事會視情節輕重，分別給予警告至開除會籍的處分。

**第三章****組織機關****第六條****機關**

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

**第七條****會員大會**

(1) 會員大會設主席團，由主席一名、副主席兩名及秘書一名組成，任期三年，可連選連任；

(2) 會員大會為本會的最高權力機關，具有修改會章、任免會員大會主席團和理事會及監事會成員、審議理事會和監事會的工作報告及財務報告之權力；

(3) 會員大會每年召開一次，最少提前八日以掛號信或簽收形式通知會員，召集書內須註明會議日期、時間、地點和議程；

(4) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

**第八條****理事會**

(1) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名，每屆任期三年，可連選連任；

(2) 理事會是本會的行政管理機關，由會員大會選舉產生，負責確保本會各項事務的運作及處理會內、外事務和規則；

(3) 理事會特別具有以下職權：

1) 吸納及免除會員；

2) 訂定會費。

**第九條****監事會**

(1) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長和監事各若干名，每屆任期三年，可連選連任；

(2) 監事會負責審計監督本會財務活動及理事會的一切管理活動，定期檢查本會帳目。

**第十條****經費**

本會經費源於會員會費、各界人士贊助、舉辦活動收益或各種捐款。

**第十一條****章程之解釋、補充及修改**

(1) 理事會對本章程在執行方面所出現之疑問具有解釋權；

(2) 除本章程之一般規定外，尚須遵照會員通則及內部規章等細則性的規定，若仍出現缺漏的情況，則按現行法律處理；

(3) 倘本會章程、會員規章、其他內部規章以及有關適用之法律所未能規範者，在不違反本會宗旨的前提下，可按理事會會議作出認為適當之決定而為之；

(4) 本會章程有未盡善之處，經理事會建議，提交會員大會進行修改，修改章程之決議須獲四分之三出席會員的贊同票。

## 第十二條 附則

在不妨礙《民法典》第153條規定的情況下，在本會解散後，資產經扣除所有開支、負債及其他支出後，若尚有盈餘，應按照理事會作出的決議處理，但任何授予本會之權利須歸還予該等權利擁有人。

二零二三年十二月一日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$2,549.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 549,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 粵港澳大灣區企業與海外企業交流協會

為着公佈之目的，透過二零二三年十一月三十日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為296。

### 粵港澳大灣區企業與海外企業交流協會 章程

#### 第一章 總則

第一條——本會中文名稱為“粵港澳大灣區企業與海外企業交流協會”，以下簡稱“本會”。

第二條——本會會址設於澳門畢仕達大馬路中福商業中心6樓I，經會員大會決議通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第三條——本會為非牟利組織。本會的宗旨為：旨為粵港澳大灣區與海外地區

企業，推動和開展有關研討、交流、論壇、及相關學習活動，促進企業之間的聯繫及互助；促進互惠貿易，共同研究行業發展形勢，探討行業發展中的理論和實踐問題，提高成員之間商業資訊交流。

第四條——本會的存續期為無限期。

## 第二章 會員

第五條——會員資格為：凡屬粵港澳大灣區與海外地區的商人，具粵港澳大灣區或海外地區營業牌照之工商企業；及其他企業人士，凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後可成為正式會員。

第六條——會員有選舉權及被選舉權；有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。

第七條——會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

## 第三章 組織及職權

第八條——本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第九條——會員大會為本會最高權力機關，由所有會員組成，設一主席團，由會長一人，副會長一人組成。其運作及職權如下：

(一) 會員大會每年舉行一次，由理事會召集，大會之召集須最少提前八日以掛號信方式或透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程，有必要時得召開特別會員大會。

(二) 會員大會由會長主持。會議決議取決於出席會員之絕對多數票。然而，修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。會員大會解散法人或延長法人存續期之決議，則須獲全體會員四分之三之贊同票。

(三) 會員大會的職權是聽取和審查理事會工作報告、財務報告；決定會務方針；選舉或罷免會員大會主席團、理事會及監事會機關據位人；修改章程和其他重大事項。

第十條——理事會為本會行政管理機關，由會員大會選舉產生，負責執行本會決議，處理會務及組織本會活動，提交年度管理報告，履行法律及章程所載之其他義務；理事會人數為三人或以上單數，設理事長一人，副理事長和理事各若干人。

第十一條——監事會為本會監察機關，由會員大會選舉產生，負責監察本會

會務、財政運作；監事會人數為三人或以上單數，設監事長一人、監事若干人。

第十二條——會員大會主席團、理事會及監事會機關據位人之任期為三年，連選得連任。

第十三條——本會為推動及發展會務，得聘請澳門社會各界知名人士分別擔任本會永遠榮譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及顧問之職務。會員大會閉會期間，理事會在必要時可增聘上述各級榮譽職銜人選。

## 第四章 附則

第十三條——本會經費如下：

(一) 本會之收入來源於會員的會費及開展活動的各種收入。

(二) 本會接受各機構或個人等不附帶任何條件的捐款。

二三年十一月三十日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$1,655.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 655,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 澳門湖南青少年文化交流促進會

### ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO CULTURAL DA JUVENTUDE DE MACAU HUNAN

為着公佈之目的，透過二零二三年十一月三十日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為295。

### 澳門湖南青少年文化交流促進會 章程

#### 第一章 總則

##### 第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門湖南青少年文化交流促進會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO CULTURAL DA JUVENTUDE DE MACAU HUNAN”，以

下簡稱“本會”，其存續不設期限。本會將受本章程及澳門現行有關法律條款管轄。

## 第二條 宗旨

本會屬非牟利、具有法人地位的社團。本會的宗旨為：廣泛團結、聯繫湖南省和澳門的青少年，鼓勵青少年學習澳門基本法、現代科學技術和文化知識，傳承紅色文化；引導青少年積極地參與社會文化活動，樹立正確的理想信念、激發愛國熱情，愛國愛澳愛鄉；加強同內地青少年、港澳青少年及海外青少年僑胞的聯繫和團結；為鞏固和發展澳門社會安定團結的局面，推進澳門經濟文化的發展，為一國兩制的成功實踐、為促進祖國統一作貢獻。

## 第三條 會址

本會設於澳門宋玉生廣場181-187號光輝集團商業中心12樓A。可根據需要設立辦事處。經會員大會決議，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

## 第四條 任務

本會的主要任務是：

(一) 引導來自湖南省的澳門青少年支持特區政府依法施政，積極投身澳門各項事務，為“一國兩制”的成功實踐、為促進祖國的完全統一作貢獻；

(二) 引導來自湖南省的澳門青少年增進對中華民族、中華傳統文化的了解和認同，增強民族自信心和自豪感；

(三) 發展、加強來自湖南省的澳門青少年與內地的緊密聯繫、交流、合作和促進友誼。

## 第二章 會員

### 第五條 會員資格

凡申請加入本會的個人會員需具備以下各項條件：

(一) 本會的會員須為年齡介乎18至45歲之間的澳門居民，以個人身份參加，入會須履行申請手續；

(二) 認同本會宗旨及願意遵守本會章程的來自湖南省的澳門青少年，經申請獲得理事會批准，並繳納入會費後，方可成為會員。

### 第六條 會員權利

會員均享有以下權利：

- (一) 參加會員大會；
- (二) 選舉權及被選舉權；

(三) 對本會會務提建議及意見；

(四) 參與本會舉辦的一切活動；

(五) 退出本會，但應向理事會提出書面通知。

## 第七條 會員義務

會員應履行以下義務：

(一) 遵守本會章程並執行本會的決議；

(二) 推動本會會務開展；

(三) 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；

(四) 按時繳納會費，方可享受會員權利；

(五) 不得作出任何有損本會聲譽的行動。

## 第三章 組織機關

### 第八條 機關

本會的機關有：會員大會、理事會、監事會。

### 第九條 會員大會

一. 會員大會為本會最高權力機關，除行使法律及本章程所賦予之其他權限外，尤其具有下列權限：

(一) 選舉和解任會員大會主席團、理事會、監事會及其他內部組織的成員的職務，以及應理事會建議開除有關會員；

(二) 審批修訂章程；

(三) 審議通過理事會和監事會的工作報告和財務報告；

(四) 通過年度預算；

(五) 審議並聘請社會知名人士及本會會員為本會榮譽會長、名譽會長、顧問等，以推動會務發展；

(六) 制定會務方針及作出相應決議；

(七) 通過翌年度的活動計劃及預算。

二. 會員大會主席團設會長一名，若干名副會長。每屆任期為三年，並可連選連任。

三. 經會員大會決議可另設永遠榮譽會長、永遠名譽會長、創會會長等職位。

四. 會員大會閉會期間，主席團行使最高權力。會長為本會會務最高負責人，

對外代表本會，對內策劃各項會務。副會長之職責在於協助會長及會長因事缺席時代行會長職務。

五. 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

### 第十條 會員大會之召集

一. 會員大會每年召開一次平常會議；在必要的情況下應不少於二分之一會員以正當目的提出之要求，亦得召開特別會議。

二. 會員大會由理事會負責召開，由會長負責主持，若會長不能視事時，由副會長代任。

三. 大會之召集須最少提前八日以掛號信方式，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點和議程。

四. 第一次召集時，最少半數會員出席方可進行決議；如出席人數不足，則於半小時後進行第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均可進行決議。

### 第十一條 理事會

一. 理事會為本會行政管理機關，其職權如下：

(一) 執行會員大會決議；

(二) 主持及處理各項會務工作；

(三) 安排會員大會的一切準備工作；

(四) 向會員大會提交年度管理報告；

(六) 根據工作需要，決定設立專門委員會及工作機構，並任免其領導成員；

(七) 批准會員之入會申請及建議開除會員；

(八) 訂定會費的金額；

(九) 履行法律及章程所載之其他義務。

二. 理事會設理事長一人、副理事長和理事各若干人，秘書長一人、副秘書長若干人，其任期為三年，連選得連任。其總數目必須為三人或以上單數。

### 第十二條 監事會

一. 監事會為本會的監察機關，其職權如下：

- (一) 監察會員大會的決議的執行；
- (二) 監督理事會的運作及各項會務工作的進展；
- (三) 查核本會之財產；
- (四) 就其監察活動編制年度報告；
- (五) 向會員大會報告工作；
- (六) 履行法律及章程所載之其他義務。

二. 監事會設監事長一人、副監事長和監事各若干人，其任期為三年，連選得連任。其總數目必須為三人或以上單數。

### 第十三條 經費

本會經費來源：

- (一) 會費；
- (二) 接受政府機關和海內外各界人士和團體的捐助；
- (三) 其它合法所得和收益。

### 第四章 附則

#### 第十四條 修改及解釋章程

本章程之修改權屬會員大會，由理事會提交修章方案予會員大會進行決議，而本章程之解釋權屬理事會。

#### 第十五條 適用法律

本章程如有未規範之事宜，一概依澳門現行法律辦理。

二零二三年十一月三十日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$3,531.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 531,00)

### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

### 證明

CERTIFICADO

茲證明：

壹——附於本證明之影印本與正本一式無訛。

貳——該影印本取自載於本署“2023年社團及財團文件檔案組”第1/2023卷第6號文件之《四面佛澳門信眾會》設立章程。

叁——本證明共9頁，均蓋上鋼印為據，並由本人簡簽。

Certifico:

Um — Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original.

Dois — Que foi extraída neste Cartório do original dos estatutos da «ASSOCIAÇÃO DE CRENTES DO BUDA DE QUATRO FACES EM MACAU», arquivada neste Cartório sob o n.º 6 do maço n.º 1/2023 de Depósito de Associações e Fundações.

Três — Que no seu conjunto constitui um documento de 9 folhas autenticadas com o selo branco e por mim rubricadas.

### 四面佛澳門信眾會

#### 章程

#### 第一章 總則

##### 第一條

##### 名稱

本會中文名稱為“四面佛澳門信眾會”，葡文名稱“Associação de Crentes do Buda de Quatro Faces em Macau”，英文名稱“Macao Four Faced Buddha Believers Association”（以下簡稱「本會」）。

##### 第二條

##### 會址

本會會址設於澳門南灣大馬路815號才能商業中心1及2樓。經理事會決議後，得隨時更改地址。

##### 第三條

##### 宗旨

本會為非牟利團體，其存續不設期限，宗旨為：

- (一) 弘揚泰國四面佛信仰及文化；
- (二) 在澳門四面佛殿址舉辦泰國傳統賀誕儀式，供坊眾及善信參拜；
- (三) 舉辦及促進符合泰國佛教信仰的宗教活動及交流，聯繫及團結澳門及澳門以外地區信仰泰國佛教的信徒；
- (四) 促進澳門及泰國兩地的信仰文化及交流；

(五) 遵守澳門政府政策和社會道德風尚；及

(六) 提供慈善服務及向社會上有需要人士提供援助。

### 第二章

#### 會員資格、權利及義務

##### 第四條

##### 會員資格

凡贊同本會宗旨及願意遵守本會章程，均可申請為本會會員，經本會理事會批准後，便可成為會員。

##### 第五條

##### 會員權利

會員享有以下權利：

- (1) 選舉和被選舉擔任本會各組織機關的成員；
- (2) 會員可出席會員大會及作出表決，以及參加本會組織的各種活動；
- (3) 對本會會務工作提出建議或意見。

##### 第六條

##### 會員義務

一. 會員承擔以下義務：

- (1) 遵守本會章程並履行本會的一切決議事項；
- (2) 維護本會的合法權益；
- (3) 推動會務發展，支持、參與本會舉辦的各項活動；
- (4) 按規定交納會費，會費由理事會透過內部章程制定。

二. 會員如有違反會章或破壞本會名譽者，經由理事會視其情節給予相應之處分，嚴重者處予開除會籍，其所繳交之各項費用概不發還。

三. 凡拖欠會費超過壹年者，經催收仍不繳交者，作自動退會論。

### 第三章

#### 組織架構

##### 第七條

##### 組織機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

## 第八條 會員大會

一. 會員大會為本會最高權力機構，除行使法律及本章程所賦予之其他權限外，尤其具有下列權限：

(1) 選舉和解任會員大會主席團、理事會、監事會及其他內部組織的成員的職務，以及應理事會建議開除有關會員；

(2) 審批修訂章程；

(3) 審議通過理事會和監事會的工作報告和財務報告；

(4) 通過年度預算；

(5) 審議並聘請社會知名人士及本會會員為本會榮譽會長、名譽會長、顧問等，以推動會務發展；

(6) 制定會務方針。

二. 會員大會主席團設會長一名，常務副會長若干名、副會長若干名，由會員大會選舉選任，每屆任期為三年，並可連選連任。

三. 經會員大會決議可另設永遠榮譽會長、永遠名譽會長、榮譽會長、名譽會長、創會會長、顧問等職位。

四. 會員大會每年舉行一次平常會議，由理事長召集並由會長主持會議。會員大會之召集須最少於會議前八天以掛號信或書面簽收方式給予會員通知，召集書內須載明會議日期、時間、地點和議程。在必要的情況下，應會長、理事會或不少於五分之一會員聯名之請求，亦得召開特別會議。

五. 會員大會必須在最少半數會員出席的情況下方可作出決議，如不足半數，則原訂時間三十分鐘後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議。經第二次召集之會員大會，不論出席會員人數多少均可依法行使會員大會職權。

六. 決議取決於出席會員之絕對多數票，但不影響以下規定之適用：

(1) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；

(2) 解散本會或變更本會之存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

## 第九條 理事會

一. 理事會是本會的管理及執行機關，負責跟進協調日常會務工作。

二. 理事會由會員大會選出三人或以上之單數成員組成，其中包括理事長一

名，副理事長若干名，秘書長一名，副秘書長及理事若干名。理事會成員的任期為三年，可連選連任。

三. 除行使法律及本會章程所賦予之其他權限外，理事會有下列權限：

(1) 執行會員大會之決議；

(2) 負責本會之行政管理及計劃發展會務；

(3) 向會員大會提交管理報告及提出建議；

(4) 制定平常預算及追加預算；

(5) 設立理事會尚有的屬下部門，如財務部、婦女部、青年部、康樂部等部門；

(6) 制定和通過理事會及其屬下部門的內部規章。

四. 理事會成員不得代表本會對外作出行為或發表意見，但理事長或獲理事長授權的一名或若干名理事會成員除外。

五. 理事會每年最少召開兩次平常會議，由理事長召集。在理事長認為有需要或應理事會半數以上成員請求的情況下，則召開特別會議。

六. 理事會有超過二分之一的成員出席時，方可議決事項。決議取決於出席成員的過半數票，遇票數相同時，理事長除本身已投之票外，有權再投一票。

## 第十條 監事會

一. 監事會是本會的監察稽查機關，負責會務監察事宜。

二. 監事會由會員大會選出三人或以上之單數成員組成，其中包括監事長一名，副監事長若干名及監事若干名。監事會成員的任期為三年，可連選連任。

三. 除行使法律及本章程所賦予之其他權限外，監事會有下列權限：

(1) 監察會員大會決議的執行情況；

(2) 定期審查賬目；

(3) 對有關年報及賬目，制定意見書提交會員大會審議；

(4) 制定和通過監事會內部規章。

四. 監事會成員不得代表本會對外作出行為或發表意見。

五. 監事會每年最少召開兩次平常會議，由監事長召集。在監事長認為有需要或應監事會半數以上成員請求的情況下，則召開特別會議。

六. 監事會有超過二分之一的成員出席時，方可議決事項。決議取決於出席成員的過半數票，遇票數相同時，監事長除本身已投之票外，有權再投一票。

## 第四章 經費

### 第十一條 經費

本會經費財政收入來自會員的入會費和會費、第三者給予的贊助、本會舉辦活動的收入、本會資產的孳息、不附帶任何條件的捐獻以及公共或私人機構、實體給予的資助。

## 第五章 附則

### 第十二條 修改及解釋章程

本章程之修改權屬會員大會，由理事會提交修章方案予會員大會審議通過，而本章程之解釋權屬理事會。

### 第十三條 適用法律

本章程如有未規範之事宜，一概依澳門現行法律辦理。

二零二三年十一月三十日於澳門

私人公證員 潘世隆

Cartório Privado, em Macau, aos 30 de Novembro de 2023. — O Notário, *Marcelo Poon*.

(是項刊登費用為 \$4,087.00)

(Custo desta publicação \$ 4 087,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

澳門媽閣廟發展協會

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída por documento autenticado assinado neste cartório, no dia 5 de Dezembro de 2023, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos objecto e sede constam do estatuto em anexo, encontrando-se o acto constitutivo e estatuto

arquivados neste cartório, no maço de documentos de associações e de instituição de fundações do ano 2023, número 1/2023 sob o documento número 3.

為着公佈之目的，茲證明透過二零二三年十二月五日於本私人公證署所簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內容。該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證署“2023年社團及財團文件檔案組”第1/2023檔案組內，編號為3，章程條文內容載於附件。

## 澳門媽閣廟發展協會章程

### 第一章

#### 名稱、宗旨及會址

##### 第一條 名稱

中文名稱：澳門媽閣廟發展協會。

英文名稱：Ma Kok Mio Temple Development Association (Macau)。

葡文名稱：Associação do Desenvolvimento do Templo de Ma Kok Mio (Macau)。

##### 第二條 宗旨

本會為一非牟利且具宗教特色之社團組織，無存立期限，宗旨為：

- (一) 愛國、愛澳，秉承媽祖“立德行善大愛”精神，弘揚及實踐佛教教義；
- (二) 保護媽祖歷史文化遺產，推動媽祖文化研究和創新發展；
- (三) 促進會員間團結友愛，培養智慧、德行，造福社會；
- (四) 凝聚媽祖信眾，促進聯誼交流，增進理解共識；及
- (五) 慈善濟世，救弱扶貧。

##### 第三條 會址

本會會址設於澳門媽閣廟前地媽閣廟。

### 第二章

#### 會員的權利與義務

##### 第四條 會員資格

熱心慈善，願意弘揚媽祖文化並遵守本會章程者，均可由理事會推薦，並得到主席批准，成為本會會員。

### 第五條 會員權利

- (一) 出席及參與本會舉辦的活動；
- (二) 對會務有建議及批評之權。

### 第六條 會員義務

- (一) 遵守會章及決議；
- (二) 努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽；
- (三) 會員如有違反會章或損害本會聲譽之行為者，經理監事會核實，將予終止會籍之處分。

### 第三章

#### 組織架構

##### 第七條 組織機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

##### 第八條 會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構。除擁有法律所賦予之職權外，還可推薦組成理監事會成員，負責制定或修改會章；罷免本會各機關的成員之職務；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告、財務報告及意見書，討論及決定本會重大事項。

(二) 會員大會由全體享有會員權利的會員組成。

(三) 會員大會設主席一名，副主席若干名，會員大會秘書長一名（總人數須為單數）。會員大會主席、副主席在該屆會員大會閉會期間，自動成為本會的會長、副會長。

(四) 會員大會主席為本會最高負責人，對外代表本會，對內督促及監察理事會、監事會工作，領導會務發展。副主席協助主席工作。主席可出席理事會及監事會會議以及理監事聯席會議，有發言權。

(五) 會員大會主席、副主席、秘書長是由會員大會與會員大會主席共同協商推薦產生之領導機構，任期三年，可連任。

(六) 本會設有榮譽性質的領導成員，會員大會主席邀請會員、社會熱心人士等擔任本會永遠主席、榮譽主席。永遠主席和榮譽主席受邀出席本會重要活動，對本會會務的重大發展有建議權。

##### 第九條 理事會

(一) 理事會在會員大會休會期間為本會執行機構，遵守會章及會員大會決議，向主席及副主席組負責。

(二) 理事會由三名或以上單數成員組成，任期三年，可連任。

(三) 理事會成員與會員大會主席共同協商產生理事會主席一人，理事長一人，副理事長若干名，理事若干名，司庫一人，秘書長一人，副秘書長若干名。

(四) 理事會日常會務工作由理事會主席主持，理事長協助之。理事會主席缺席時由理事長代其行使職務。司庫負責本會帳戶運作，執行所有款項的支付，為年度會員大會準備財務報告。

### 第十條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由三名或以上若干名單數成員組成，任期三年，可連任。

(三) 監事會成員與會員大會主席共同協商產生監事會主席一名，監事長一人，副監事長若干名。

### 第四章 會議

#### 第十一條

(一) 會員大會每年舉行一次，由理事會召集，會員大會須有半數以上會員出席方為有效，且須於最少八天前以掛號信、簽收形式或電子形式（不限於微信、電郵等電子通訊方式）召集各會員。召集書內須列明開會日期、時間、地點及議程。因應會務發展需要，可由會員大會主席提議召開特別會員大會。

以上會議表決事項，出席者可經舉手方式表決，須有過半數出席者通過視為有效。

(二) 會員大會如遇人數不足，則依照開會時間順延半小時後作第二次召集，屆時出席人數則不受限制，決議取決於出席會員之絕對多數票。

(三) 本會修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。本會解散之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

#### 第十二條

理事會會議每年至少召開一次，由理事會主席召集。必要時可召開特別理事會會議，每次會議須有理事會成員半數以上出席方為有效。



## 第十三條

監事會會議每年至少召開一次，由監事會主席召集。每次會議須有監事會成員人數半數以上出席方為有效。

## 第十四條

會員大會主席、理事會主席、監事會主席根據會務需要，可要求召開理監事聯席會議（會議由理事會主席、監事會主席聯合主持）。

第五章  
經費

## 第十五條

本會為非牟利社團組織，並致力推動媽祖文化在澳門及國內外發展，本會經費來自任何公共或私人實體及個人之捐獻或贊助等。

第六章  
文件管理

## 第十六條

文件的簽署：有關簽署下列之文件及行為，必須由本會會員大會主席，加任一會員大會副主席或理事會主席，一同簽署方為有效。

(一) 任何對外有法律效力及約束性的文件及合同。

(二) 以任何方式取得不動產、價值和權利。

(三) 委任本會受權人。

(四) 有關簽署以本會名義開設銀行帳戶、提取及調動。

二零二三年十二月五日於澳門

Cartório Privado, em Macau, aos 5 de Dezembro de 2023. – O Notário, Vasco Passeira.

(是項刊登費用為 \$3,400.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 400,00)

## 第一公證署

## 澳門驕陽舞藝創作協會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二三年十二月四日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號120/2023。

## 澳門驕陽舞藝創作協會

## 修改章程

## 第一章

## 名稱、會址及宗旨

第三條——本會會址設於澳門高地烏街19-D號高運大廈1樓E。

二零二三年十二月四日於第一公證署

助理員 胡巧儀

(是項刊登費用為 \$328.00)  
(Custo desta publicação \$ 328,00)

## 第一公證署

## 澳門展智服務協會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二三年十二月五日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號121/2023。

## 澳門展智服務協會

## 修改章程

第二十一條——除第二十七條所指定外，本會之簽署須由理事會會長簽署，如會長缺席未能履行簽署，需以授權書的方式委任一名副會長代行。

二零二三年十二月五日於第一公證署

助理員 胡巧儀

(是項刊登費用為 \$315.00)  
(Custo desta publicação \$ 315,00)

## 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHASASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL  
DOS MEMBROS DA IGREJA DE  
DEUS

為着公佈之目的，透過2023年11月27日簽署的經認證文書修改了上述社團。該社團的修改文件和章程已存檔於本署之“2023年社團及財團儲存文件檔案”第2/2023/ASS檔案組第68號。

“ASSOCIAÇÃO INTERNA-  
CIONAL DOS MEMBROS DA  
IGREJA DE DEUS”

## ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Alterar o Artigo Segundo do estatuto da referida associação

## Artigo 2.º

## Sede

A Associação tem a sua sede social em Macau, na Le Royal Arc, Avenida Sir Anders LJUNGSTEDT N.ºs 297-303, 30 Andar F, em NAPE Macau, que podendo contudo estabelecer delegações, ou outras formas de representação, onde for julgado conveniente e necessário.

二零二三年十一月二十七日於海島公證署

一等助理員 Mário Alberto Carion Gaspar

(是項刊登費用為 \$551.00)  
(Custo desta publicação \$ 551,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

## CERTIFICADO

## 澳門跨境電子商務行業協會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零二三年十二月四日起，存放於本署13/2023號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為37號，該總會修改章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門跨境電子商務行業協會  
章程修改

“澳門跨境電子商務行業協會”，葡文名稱為“Associação da Indústria de Transfronteiriça E-Commerce de Macau”，英文名稱為“Macao Cross-Border E-Commerce Industry Association”，英文簡稱為：MCEIA（以下簡稱“本會”），根據於二零二三年九月二十九日會員大會之決議及按照《民法典》第一百五十七條及《公證法典》第一百五十八條的規定，聲明本會修改本會的章程第五條第二款及第三十一條，內容如下：

“第五條——1. (保持不變)

2. 每一名公司會員及團體會員需要以書面方式指定該公司及團體的人員作為

該會員在本會的指定代表，該人員得以該公司會員或團體會員的代表身份行事，包括：出席會議並在會議中表決、擔任本會職位、簽署文件及其他符合本章程目的之事務。

3. (保持不變)

4. (保持不變)

第三十一條——本會架構各機關包括會員大會、理事會、監事會或各機關下設之合議制單位舉行的會議可以通過視像會議方式、電話會議或其他類似之電子通訊方式，同時在不同地方參加會議。該等視像會議、電話會議或其他類似之電子通訊方式必須可以讓所有在不同地方出席會議之人士能適當參與會議及直接對

話，而以此等形式參與會議等同親自出席會議。”

二零二三年十二月四日於澳門特別行政區

私人公證員 曾新智

(是項刊登費用為 \$959.00)

(Custo desta publicação \$ 959,00)